



## OPERAÇÕES ESPECIAIS

28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									4.072.343
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99								4.072.343
				F	1	90	0	100			4.072.343
0100	APOIO ADMINISTRATIVO										131061200

## ATIVIDADES

04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									131.061.200
04 122	0100 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99								129.426.600
				F	1	90	0	100			129.426.600
04 122	0100 8502 8693	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99								1.634.600
				F	1	91	0	100			1.634.600

TOTAL - FISCAL

135.133.543

TOTAL - GERAL

135.133.543

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G M U F						DOTAÇÃO
			E S N O S T	G F D D O E					
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								1058780

## ATIVIDADES

04 131	3200 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									1.058.780
04 131	3200 8502 8717	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99								1.058.780
				F	1	90	0	100			1.058.780

TOTAL - FISCAL

1.058.780

TOTAL - GERAL

1.058.780

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**  
**CEP: 70075-900, Brasília - DF**  
**Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503**  
**Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA**

**AGNELO QUEIROZ**  
**Governador**  
**TADEU FILIPPELLI**  
**Vice-Governador**  
**PAULO TADEU**  
**Secretário de Governo**  
**EDUARDO FELIPE DAHER**  
**Coordenador-Chefe do Diário Oficial**

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1099458
<b>ATIVIDADES</b>									
13 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.099.458
13 122	0100 8502 0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	1.042.442
13 122	0100 8502 8669	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	57.016
TOTAL - FISCAL									1.099.458
TOTAL - GERAL									1.099.458

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								30000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							30.000
04 122	0100 8517 9626	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITACAO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								451.800
28 846	0001 9050 6102	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	1							
				F	1	90	0	151		451.800
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									13288000
ATIVIDADES										
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								13.288.000
18 122	0100 8502 6083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	1	90	0	150		2.762.000
				F	1	90	0	151		9.836.448
18 122	0100 8502 8702	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1							
				S	1	91	0	150		440.000
				S	1	91	0	151		249.552
TOTAL - FISCAL										13.050.248
TOTAL - SEGURIDADE										689.552
TOTAL - GERAL										13.739.800

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								2245000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							45.000	
28 846	0001 9001 6114	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99							
				F	1	20	0	100	30.000	
28 846	0001 9001 6160	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99							
				F	1	20	0	100	15.000	
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							2.200.000	
28 846	0001 9050 6118	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99							
				F	1	90	0	100	2.200.000	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								78901058	
ATIVIDADES										
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							78.224.894	
15 122	0100 8502 6123	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99							
				F	1	90	0	100	78.224.894	
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							676.164	
15 122	0100 8517 6120	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99							
				F	1	90	0	100	676.164	
1050	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO								76502009	
ATIVIDADES										
15 452	1050 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							76.502.009	
15 452	1050 2079 6116	(***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99							
				F	1	90	0	100	22.598.262	
				F	1	90	0	114	53.903.747	
TOTAL - FISCAL										157.648.067
TOTAL - GERAL										157.648.067

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							146666
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							146.666
28 846	0001 9050 6960	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99						
				F	1	90	0	100	146.666
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							2018945
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.018.945
18 122	0100 8502 6968	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19						
				F	1	90	0	100	2.018.945
TOTAL - FISCAL									2.165.611
TOTAL - GERAL									2.165.611

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							208000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							208.000
28 846	0001 9050 6964	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	208.000
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS							24224000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0107 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							24.224.000
04 122	0107 8502 0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	24.224.000
TOTAL - FISCAL									24.432.000
TOTAL - GERAL									24.432.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL						271000		
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					271.000		
28 846	0001 9050 6989	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	1	90	0	100	271.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						3132099		
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					3.032.099		
18 122	0100 8502 7004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	1	90	0	100	2.854.247
18 122	0100 8502 8701	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1						
				F	1	91	0	100	177.852
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
18 122	0100 8517 7004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL							3.403.099		
TOTAL - GERAL							3.403.099		

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL						169050000		
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
09 273	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							3.600.000
09 273	0001 9004 9711	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS DOS EX-EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - LEI Nº 701/94	99						
				S	1	90	0	100	3.600.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							450.000
28 846	0001 9050 7007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99						
				F	1	90	0	100	450.000
28 846	0001 9099	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							81.000.000
28 846	0001 9099 0001	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	81.000.000
28 846	0001 9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF							84.000.000
28 846	0001 9100 0001	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF	99						
				S	1	90	0	100	60.000.000
28 846	0001 9100 0002	CRIAÇÃO DE NOVAS CARREIRAS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	24.000.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						19700000		
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							19.700.000
04 122	0100 8502 7024	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99						
				F	1	90	0	100	19.300.000
04 122	0100 8502 8695	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	400.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS						200000		
<b>ATIVIDADES</b>									
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							200.000
04 421	1501 2426 0026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99						

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	1	91	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									20.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									168.600.000
TOTAL - GERAL									188.950.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							16400
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							16.400
28 846	0001 9050 6001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	16.400
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							256490
<b>ATIVIDADES</b>									
04 302	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							256.490
04 302	0100 8502 6002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	1	90	0	100	256.490
TOTAL - SEGURIDADE									272.890
TOTAL - GERAL									272.890

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							887541150
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							887.532.050
09 272	0001 9004 4174	(EP) PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNDO FINANCEIRO	99						
				S	3	90	0	206	746.936.860
				S	3	90	0	233	103.103.400
				S	3	90	0	254	9.613.400
				S	3	90	0	255	15.475.000

09 272	0001 9004 6987	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	S	1	90	0	100	12.320.000
09 272	0001 9004 6994	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO	99	S	3	90	0	206	43.060
09 272	0001 9004 6995	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CLDF	99	S	3	90	0	254	31.200
09 272	0001 9004 6996	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - TCDF	99	S	3	90	0	255	9.130
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							9.100
28 846	0001 9001 6162	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	99	S	1	90	0	100	9.100
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1628500

## ATIVIDADES

09 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.628.500
09 122	0100 8502 7032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	S	1	90	0	100	1.628.500

TOTAL - SEGURIDADE 889.169.650

TOTAL - GERAL 889.169.650

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48101 CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								643411

## ATIVIDADES

04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							643.411
04 122	0100 8502 8711	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	100	643.411

TOTAL - FISCAL 643.411

TOTAL - GERAL 643.411

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								36000

## ATIVIDADES

04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							36.000
04 122	0100 8502 8721	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL	99	F	1	90	0	100	36.000

TOTAL - FISCAL 36.000

TOTAL - GERAL 36.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							4072343
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							4.072.343
28 846	0001 9050 7016	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CASA CIVIL	99						
				F	1	90	0	100	4.072.343
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							131061200
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							131.061.200
04 122	0100 8502 7033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CASA CIVIL	99						
				F	1	90	0	100	129.426.600
04 122	0100 8502 8670	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	1.634.600
TOTAL - FISCAL									135.133.543
TOTAL - GERAL									135.133.543

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							1099458
<b>ATIVIDADES</b>									
13 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.099.458
13 122	0100 8502 8738	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 51	99						
				F	1	90	0	100	1.042.442
13 122	0100 8502 8739	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 51	99						
				F	1	91	0	100	57.016
TOTAL - FISCAL									1.099.458
TOTAL - GERAL									1.099.458

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							169050000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
09 273	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							3.600.000
09 273	0001 9004 9717	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS DOS EX-EMPREGADOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL - LEI Nº 701/94	99						
				S	1	90	0	100	3.600.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							450.000
28 846	0001 9050 7044	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	450.000
28 846	0001 9099	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							81.000.000
28 846	0001 9099 0003	REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	81.000.000
28 846	0001 9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GDF							84.000.000
28 846	0001 9100 0003	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	60.000.000
28 846	0001 9100 0004	CRIAÇÃO DE NOVAS CARREIRAS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	24.000.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							19700000

## ATIVIDADES

04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							19.700.000
04 122	0100 8502 8751	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	19.300.000
04 122	0100 8502 8752	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	400.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							200000

## ATIVIDADES

04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							200.000
04 421	1501 2426 8400	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	1	91	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									185.350.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.600.000
TOTAL - GERAL									188.950.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## ATIVIDADES

09 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									1.628.500
09 122	0100 8502 8746	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	1	90	0	100			1.628.500
TOTAL - SEGURIDADE											889.169.650
TOTAL - GERAL											889.169.650

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							264000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							264.000
28 846	0001 9050 7041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	264.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							12391439

## ATIVIDADES

18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							12.391.439		
18 122	0100 8502 8748	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 5	1								
				F	1	91	0	100	140.000		
18 122	0100 8502 8749	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 190	99								
				F	1	90	0	100	12.251.439		
TOTAL - FISCAL											12.655.439
TOTAL - GERAL											12.655.439

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							1430625

## ATIVIDADES

18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.429.625		
18 122	0100 8502 8743	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 56	27								
				F	1	90	0	100	1.429.625		
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000		
18 122	0100 8517 9658	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27								
				F	1	90	0	100	1.000		
TOTAL - FISCAL											1.430.625
TOTAL - GERAL											1.430.625

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							2245000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							45.000
28 846	0001 9001 6168	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	F	1	20	0	100	30.000
28 846	0001 9001 6169	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	F	1	20	0	100	15.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							2.200.000
28 846	0001 9050 7039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	F	1	90	0	100	2.200.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							78901058
<b>ATIVIDADES</b>									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							78.224.894
15 122	0100 8502 8740	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 2292	99	F	1	90	0	100	78.224.894
15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							676.164
15 122	0100 8517 9657	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	F	1	90	0	100	676.164
1050		GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO							76502009
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	1050 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							76.502.009
15 452	1050 2079 6117	(***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA LIXO COLETADO (T) 1249868	99	F	1	90	0	100	22.598.262
		LIXO COLETADO (T) 1249868		F	1	90	0	114	53.903.747
TOTAL - FISCAL									157.648.067
TOTAL - GERAL									157.648.067

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							451800
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							451.800
28 846	0001 9050 7034	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	1	F	1	90	0	151	451.800
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							13288000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							13.288.000
18 122	0100 8502 8730	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 150		F	1	90	0	150	2.762.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 150		F	1	90	0	151	9.836.448
18 122	0100 8502 8733	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 61		S	1	91	0	150	440.000
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 61		S	1	91	0	151	249.552
TOTAL - FISCAL									13.050.248
TOTAL - SEGURIDADE									689.552
TOTAL - GERAL									13.739.800

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							146666
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							146.666
28 846	0001 9050 7042	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99	F	1	90	0	100	146.666
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							2018945
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.018.945
18 122	0100 8502 8750	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 93		F	1	90	0	100	2.018.945
TOTAL - FISCAL									2.165.611
TOTAL - GERAL									2.165.611

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							271000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							271.000
28 846	0001 9050 7043	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	1	90	0	100	271.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3132099
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.032.099
18 122	0100 8502 8744	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 501	99						
				F	1	90	0	100	2.854.247
18 122	0100 8502 8745	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 86	1						
				F	1	91	0	100	177.852
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
18 122	0100 8517 9659	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	99						
				F	1	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									3.403.099
TOTAL - GERAL									3.403.099

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							30000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							30.000
04 122	0100 8502 8723	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 50	1						
				F	1	91	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							208000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							208.000
28 846	0001 9050 7031	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	208.000
0107		PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS							24224000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0107 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							24.224.000
04 122	0107 8502 8727	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	24.224.000
TOTAL - FISCAL									24.432.000
TOTAL - GERAL									24.432.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 48000 CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 48101 CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							643411
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							643.411
04 122	0100 8502 8712	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	643.411
TOTAL - FISCAL									643.411
TOTAL - GERAL									643.411

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							36000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							36.000
04 122	0100 8502 8722	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	36.000
TOTAL - FISCAL									36.000
TOTAL - GERAL									36.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 50000 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE : 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								1058780
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	3200 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.000
04 122	3200 8502 8757	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	99						
				F	1	91	0	100	15.000
04 131	3200 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							1.043.780
04 131	3200 8502 8742	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	99						
				F	1	90	0	100	1.043.780
TOTAL - FISCAL									1.058.780
TOTAL - GERAL									1.058.780

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## ANEXO III

## Vinculações entre Unidades Orçamentárias

UO ORIGEM	UO ORIGEM	UO DESTINO	UO DESTINO
32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	13203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DF – IPREV
32202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	13202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF - INAS
28205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU
28204	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO
28206	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
28208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	21208	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
28207	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF – CODEPLAN
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF	50101	SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUC DO DF
32901	FUNDO MELHORIA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO	13905	FUNDO MELHORIA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO
28903	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DF	21901	FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DF
16102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	9102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
28102	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

## ANEXO III

## Vinculações entre Unidades Orçamentárias do PL nº 204/2011

UO ORIGEM	UO ORIGEM	UO DESTINO	UO DESTINO
16102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	9102	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
32202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF	13202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DF - INAS
32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	13203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DF – IPREV
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
28102	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
28205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU
28204	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO
28206	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	21207	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
28208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	21208	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
28207	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF – CODEPLAN
15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF	50101	SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUC DO DF

LEI Nº 4.563, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 572.430.889,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta e nove reais). O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, e do art. 1º do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito especial no valor de R\$ 572.430.889,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Os saldos remanescentes dos Programas de Trabalho cancelados por esta Lei poderão ser incorporados em Programas de Trabalho com descritor semelhante sem a incidência do limite instituído pelo art. 8º da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, desde que respeitadas as vinculações entre as Unidades Orçamentárias de Origem e Destino, indicadas no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às dotações inseridas por meio de emendas parlamentares, bem como às despesas de que trata o art. 14 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Art. 4º O Governador do Distrito Federal fica autorizado a proceder, mediante decreto, a créditos suplementares para as Unidades Orçamentárias criadas por esta Lei na forma do art. 8º da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro 2010.

Parágrafo único. O limite mencionado no inciso I do art. 8º da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro 2010, referente às Unidades Orçamentárias que sofreram desmembramento, será reduzido à proporção da dotação orçamentária remanescente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 2011  
123º da República e 51º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1560000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.560.000
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	F	3	90	0	100	1.560.000
0084		URBANIZAÇÃO							33000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							33.000
15 451	0084 1110 8121	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DA RIDE	97	F	4	40	0	100	33.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							14571000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR							883.000
04 122	0100 2578 0004	CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	883.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							13.480.000
04 122	0100 8517 0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99	F	3	90	0	100	10.300.000
				F	4	90	0	100	600.000
04 122	0100 8517 0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR EM ÁGUAS CLARAS	20	F	3	90	0	100	1.330.000
04 122	0100 8517 7013	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GOVERNO NAS CIDADES	99	F	3	90	0	100	1.250.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
04 122	0100 9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							208.000
04 122	0100 9051 0005	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	99	F	3	80	0	100	208.000
0700		CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL							7291000
		QrlProd1							



PROJETOS										
12 364	2420 3051	criação e implantação da universidade regional de Brasília e entorno								80.000
12 364	2420 3051 0003	Implantação da universidade regional de Brasília e entorno	99							
				F	3	90	0	100		80.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									2485500

ATIVIDADES										
04 127	3000 2880	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL								2.466.000
04 127	3000 2880 0002	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		2.341.000
				F	4	90	0	100		125.000

PROJETOS										
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								19.500
15 451	3000 3903 6960	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	99							
				F	3	90	0	100		6.500
				F	4	90	0	100		13.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL									60000000

ATIVIDADES										
25 752	3100 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								60.000.000
25 752	3100 8507 6453	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99							

ANEXO I RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	134	60.000.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								3266000

ATIVIDADES										
04 131	3200 2901	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL								3.250.000
04 131	3200 2901 0001	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		1.900.000
				F	3	90	0	120		1.350.000

PROJETOS										
04 131	3200 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA								16.000
04 131	3200 3930 0022	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		10.000
				F	4	90	0	100		6.000
3700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA									16000

ATIVIDADES										
04 122	3700 6061	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS								16.000
04 122	3700 6061 6390	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS	99							
				F	3	90	0	100		16.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									69400

PROJETOS										
15 451	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO								69.400
15 451	4000 7244 6333	(***) COPA DE 2014	99							
				F	3	90	0	100		69.400

TOTAL - FISCAL 105.948.900TOTAL - GERAL 105.948.900

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL											
UNIDADE : 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								70000	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
04 131	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS								70.000	
04 131	1300 9068 8730	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100		70.000	
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL								1311760	
<b>ATIVIDADES</b>											
04 131	3200 6057	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								500.000	
04 131	3200 6057 3076	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	F	3	90	0	100		500.000	
04 131	3200 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								100.760	
04 131	3200 8504 9552	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	99	F	3	90	0	100		100.760	
04 131	3200 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								711.000	
04 131	3200 8517 9635	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	F	3	90	0	100		628.000	
				F	4	90	0	101		83.000	
TOTAL - FISCAL										1.381.760	
TOTAL - GERAL										1.381.760	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
UNIDADE : 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								5000	
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>											
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								5.000	
28 846	0001 9050 0041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		5.000	
0100		APOIO ADMINISTRATIVO								212831	
<b>ATIVIDADES</b>											
13 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								212.831	
13 122	0100 8517 0053	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		104.498	
				F	4	90	0	100		108.333	
0750		GESTÃO DE PESSOAS								111666	
<b>ATIVIDADES</b>											
13 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								111.666	
13 122	0750 8504 0049	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		111.666	
1400		DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL								74999	
<b>ATIVIDADES</b>											
13 392	1400 2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL								74.999	
13 392	1400 2463 0001	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		74.999	
2300		PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL								208331	
<b>ATIVIDADES</b>											
13 391	2300 2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL								154.166	
13 391	2300 2465 0001	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL, FILMOGRÁFICA E DIGITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		129.166	
				F	4	90	0	100		25.000	
13 391	2300 2467	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL								45.833	
13 391	2300 2467 0001	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	99								



ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITACAO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 122	0750 2655 8409	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 50	99	F	3	90	0	100	10.100
15 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							74.118
15 122	0750 8504 7010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 200	99	F	3	90	0	100	74.118
TOTAL - FISCAL									549.783
TOTAL - GERAL									549.783

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								240000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							240.000
18 122	0100 8517 6997	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27	F	3	90	0	100	201.000
				F	3	90	0	120	35.000
				F	4	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	120	2.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								21000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	0500 2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BÔTANICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB							21.000
18 541	0500 2932 0001	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLOGICA	27	F	3	90	0	100	7.000
				F	3	90	0	120	6.000
				F	4	90	0	120	8.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS								146771
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							146.771
18 122	0750 8504 6998	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27	F	3	90	0	100	146.771
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								11129
<b>PROJETOS</b>									
18 541	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							11.129
18 541	3000 3903 6943	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27	F	3	90	0	100	6.129
				F	4	90	0	120	5.000
TOTAL - FISCAL									418.900
TOTAL - GERAL									418.900

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28102 JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL 275000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							260.000
28 846	0001 9033 6970	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	151	260.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							15.000
28 846	0001 9050 6102	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	151	15.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							2796470

## ATIVIDADES

18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.796.470
18 122	0100 8517 6084	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	20.000
				F	3	90	0	150	900.000
				F	3	90	0	151	1.626.470
				F	4	90	0	150	50.000
				F	4	90	0	151	200.000
0150		BRASÍLIA SUSTENTÁVEL							21104200

## PROJETOS

04 122	0150 1565	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"							1.643.000
04 122	0150 1565 6106	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	99						
				F	4	90	0	100	23.000
				F	4	90	0	136	1.620.000
15 451	0150 1260	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL E URBANA DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"							8.800
15 451	0150 1260 6092	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL E URBANA DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"	99						
				F	4	90	0	136	8.800







ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	25.000
TOTAL - FISCAL									47.942.726
TOTAL - GERAL									47.942.726

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							578333
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							578.333
28 846	0001 9033 6959	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99	F	3	90	0	100	570.000
				F	3	90	0	220	8.333
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							9858796
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							9.858.796
18 122	0100 8517 6962	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19	F	3	90	0	100	9.492.131
				F	3	90	0	220	241.666
				F	4	90	0	100	41.666
				F	4	90	0	220	83.333
0750		GESTÃO DE PESSOAS							283333
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							283.333
18 122	0750 8504 6967	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19	F	3	90	0	100	283.333
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
27 813	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
27 813	1300 2007 4474	(EP) APOIO AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	99	F	3	90	0	100	100.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							150833
<b>ATIVIDADES</b>									
18 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							150.833
18 421	1501 2426 0023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99	F	3	91	0	100	150.833



04 122	0107 4059 0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA E RELACIONAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	50.000
04 122	0107 4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							90.000
04 122	0107 4949 0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	99	F	3	90	0	100	90.000
04 122	0107 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							4.449.456
04 122	0107 8504 0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	4.449.456
04 122	0107 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.995.000
04 122	0107 8517 0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.829.000
				F	4	90	0	100	166.000
TOTAL - FISCAL									6.735.456
TOTAL - GERAL									6.735.456

ANEXO 1 R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28207 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

0001 PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL 120000

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							120.000
28 846	0001 9033 9544	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SERVIDOR DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL	1	F	3	90	0	100	120.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								946527

## ATIVIDADES

18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							946.527
18 122	0100 8517 7004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99	F	3	90	0	100	943.527
				F	3	91	0	100	3.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								5930654

## ATIVIDADES

18 541	0500 2428	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL E DE PARQUES							121.628
18 541	0500 2428 0004	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL E DE PARQUES NO DISTRITO FEDERAL - ODM	99	F	3	90	0	100	20.398
				F	3	90	0	157	2.949
				F	3	90	0	220	404
				F	4	90	0	100	6.020

				F	4	90	0	157	9.857
				F	4	90	0	220	82.000
18 541	0500 2654	CONSOLIDAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO							40.000
18 541	0500 2654 0001	CONSOLIDAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO E CORREDORES ECOLÓGICOS - ODM	99						
				F	3	90	0	100	20.000
				F	4	90	0	157	10.000
				F	4	90	0	220	10.000
18 541	0500 6337	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIO-AMBIENTAIS							115.000

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
18 541	0500 6337 0001	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SÓCIO AMBIENTAIS - ODM	99						
				F	3	90	0	157	50.000
				F	3	90	0	220	50.000
				F	4	90	0	220	15.000
18 541	0500 6341	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO							805.100
18 541	0500 6341 0002	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA DE LIXO - ODM	99						
				F	3	90	0	100	355.100
				F	4	90	0	220	50.000
18 541	0500 6341 0004	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21 DO DISTRITO FEDERAL - ODM	99						
				F	3	90	0	100	120.000
				F	3	90	0	157	250.000
				F	4	90	0	100	12.000
				F	4	90	0	220	18.000
18 541	0500 6342	REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO DF							30.000
18 541	0500 6342 0001	REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - ODM	99						
				F	3	90	0	100	30.000
18 541	0500 6343	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL							86.000
18 541	0500 6343 0002	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL - ODM	99						
				F	3	90	0	100	10.000
				F	3	90	0	220	26.000
				F	4	90	0	100	50.000
18 541	0500 6344	PUBLICAÇÃO DE MAPAS E MATERIAL TÉCNICO-EDUCATIVO							202.000
18 541	0500 6344 0001	PUBLICAÇÃO DE MAPAS E MATERIAL TÉCNICO EDUCATIVO	99						
				F	3	90	0	100	50.000
				F	3	90	0	157	102.000
				F	3	90	0	220	50.000
18 541	0500 6345	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL							400.256
18 541	0500 6345 0001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ODM	99						

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
18 542	0500 4066	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS		F	3	90	0	100	400.256
18 542	0500 4066 0001	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS EM ÁREAS PROTEGIDAS - ODM	99						331.000
				F	3	90	0	100	24.000
				F	3	90	0	157	50.000
				F	3	90	0	220	7.000
				F	4	90	0	220	250.000
18 542	0500 6336	FORTEALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL							416.000
18 542	0500 6336 0001	FORTEALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL - ODM	99						
				F	3	90	0	100	30.000
				F	4	90	0	100	386.000
18 544	0500 2837	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS							40.000
18 544	0500 2837 6098	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ODM	99						
				F	3	90	0	100	10.000
				F	4	90	0	220	30.000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	0500 1718	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIAS LIMPAS							130.000
18 541	0500 1718 0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS LIMPAS	99						
				F	3	90	0	100	130.000
18 541	0500 1755	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO E DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO							230.000
18 541	0500 1755 0001	ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - ODM	99						
				F	3	90	0	157	230.000
18 541	0500 3065	PROJETO ABRACE UM PARQUE							20.000
18 541	0500 3065 0001	CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO ABRACE UM PARQUE - ODM	99						
				F	3	90	0	100	10.000
				F	4	90	0	220	10.000
18 541	0500 3070	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							1.010.010
18 541	0500 3070 0001	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS NO DISTRITO	99						

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		<b>FEDERAL - ODM</b>							
				F	3	90	0	100	10.000
				F	3	90	0	220	10
				F	4	90	0	100	250.000
				F	4	90	0	157	50.000
				F	4	90	0	220	700.000



ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
18 544	0500 3066 0001	CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO ADOTE UMA NASCENTE - ODM	99						
				F	3	90	0	100	110.000
				F	4	90	0	220	1.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS								2889760

## ATIVIDADES

18 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							2.699.000
18 122	0750 8504 7007	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99						
				F	3	90	0	100	2.469.000
				F	3	90	0	220	230.000
18 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							190.760
18 128	0750 2655 7916	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL	99						
				F	3	90	0	100	190.760
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								94935

## ATIVIDADES

18 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							94.935
18 421	1501 2426 0015	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DO IBRAM	99						
				F	3	91	0	100	94.935
4400	CIDADE DOS PARQUES								451000

## PROJETOS

18 541	4400 3006	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX							51.000
18 541	4400 3006 0001	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX	1						
				F	4	90	0	100	51.000
18 541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							200.000
18 541	4400 3347 4348	(EP) IMPLANTAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO NO SETOR O	9						
				F	4	90	0	100	100.000
18 541	4400 3347 4349	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EZEQUIAS HERINGER	10						
				F	4	90	0	100	100.000
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES							200.000
18 541	4400 5183 4292	(EP) REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES TRÊS MENINAS E GATUMÉ	12						

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

10.432.876

TOTAL - GERAL

10.432.876

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



## ATIVIDADES

04 122	0750 2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO									1.666.000
04 122	0750 2422 0003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99								
				F	3	90	0	100			1.666.000
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									2.380.000
04 122	0750 8504 7024	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99								
				F	3	90	0	100			2.380.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE										400000

## PROJETOS

ANEXO 1 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
04 122	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							400.000
04 122	3000 3903 7887	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1						
				F	3	90	0	100	250.000
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									12.532.500
TOTAL - GERAL									12.532.500

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1 R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								208300

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							200.000	
28 846	0001 9033 9545	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	200.000	
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							8.300	
28 846	0001 9050 6001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	8.300	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									1119500

## ATIVIDADES

10 302	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.119.500	
10 302	0100 8517 6003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	0	100	819.500	
				S	4	90	0	100	300.000	
0750	GESTÃO DE PESSOAS									106233500

## ATIVIDADES

09 122	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									60.000
09 122	0750 2655 8425	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0	100			60.000
10 302	0750 6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES									106.015.600
10 302	0750 6195 6004	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0	100			9.285.400
				S	3	90	0	220			96.730.200
10 302	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									157.900
10 302	0750 8504 6010	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1								
				S	3	90	0	100			157.900

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - SEGURIDADE									107.561.300
TOTAL - GERAL									107.561.300

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							210654730

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							1.830
09 272	0001 9004 4174	(EP) PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNDO FINANCEIRO	99						
				S	3	90	0	206	830
09 272	0001 9004 6994	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DF - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - EXECUTIVO	99						
				S	3	90	0	206	1.000
09 272	0001 9097	RESERVA DO RPPS							206.236.900
09 272	0001 9097 0001	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	99						
				S	9	99	0	206	60.200.000
				S	9	99	0	266	119.900.000
				S	9	99	0	267	26.000.000
09 272	0001 9097 0002	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	99						
				S	3	90	0	233	136.900
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							4.416.000
28 846	0001 9033 6980	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	416.000
				S	3	90	0	101	4.000.000
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							25830

## ATIVIDADES

09 126	0071 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI									25.830
09 126	0071 2557 0002	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0	100			25.830
0100	APOIO ADMINISTRATIVO										3606070

## ATIVIDADES

09 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS									37.550
09 122	0100 2598 7900	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	0	100			37.550

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
09 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.544.320
09 122	0100 8517 7900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	3.128.320
				S	4	90	0	100	416.000

## PROJETOS

09 122	0100 7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA							24.200
09 122	0100 7325 0002	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL	99						
				S	3	90	0	100	24.200
0750	GESTÃO DE PESSOAS								272750

## ATIVIDADES

09 122	0750 2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO							49.700
09 122	0750 2422 0009	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99						
				S	3	90	0	100	49.700
09 122	0750 2958	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA							41.000
09 122	0750 2958 0009	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA	99						
				S	3	90	0	100	41.000
09 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							98.750
09 122	0750 8504 7027	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	74.750
09 122	0750 8504 8672	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 26-A, LC 769/08)	99						
				S	3	90	0	100	24.000
09 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							83.300
09 128	0750 2655 7919	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	83.300

TOTAL - SEGURIDADE

214.559.380

TOTAL - GERAL

214.559.380

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32901 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

0231 MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

1391000

## PROJETOS

04 122	0231 3580	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS							1.391.000
04 122	0231 3580 6013	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	99						
				F	3	90	0	120	975.000
				F	4	90	0	120	416.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS								803000

## ATIVIDADES

04 128	0750 6038	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS							803.000
04 128	0750 6038 6012	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	99						
				F	3	90	0	120	720.000
				F	4	90	0	120	83.000

TOTAL - FISCAL

2.194.000

TOTAL - GERAL

2.194.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

0100 APOIO ADMINISTRATIVO

4171333

## ATIVIDADES

08 243	0100 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES							1.535.000
08 243	0100 2767 7701	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99						
				S	3	90	0	100	600.000
08 243	0100 2767 7713	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES/CATA (ODM)	99						
				S	3	90	0	100	35.000
08 243	0100 2767 9715	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99						
				S	4	90	0	100	900.000
14 243	0100 2766	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA							103.333
14 243	0100 2766 0005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ODM)	99						

14 422	0100 4072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL		S	3	90	0	100	103.333	
14 422	0100 4072 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99						8.000	
14 422	0100 6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		F	3	90	0	100	8.000	
14 422	0100 6030 0009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99						25.000	
				S	3	90	0	100	25.000	
<b>PROJETOS</b>										
08 243	0100 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							2.500.000	
08 243	0100 1984 9714	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL	99							
				S	4	90	0	100	2.500.000	
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								7500	
<b>PROJETOS</b>										
14 422	0169 1173	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS							7.500	
14 422	0169 1173 0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS (ODM)	99							
				S	3	90	0	100	7.500	
1462	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								8000	
		QrlProd1								
ANEXO 1 <span style="float: right;">RS 1,00</span>										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>ATIVIDADES</b>										
08 243	1462 2815	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA								8.000
08 243	1462 2815 8419	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA (ODM)	99							
				S	3	90	0	100		8.000
1502	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER									118000
<b>ATIVIDADES</b>										
14 422	1502 2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA								114.000
14 422	1502 2376 0001	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99							
				F	3	90	0	100		41.000
14 422	1502 2376 0002	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (ODM)	99							
				S	3	90	0	100		73.000
14 422	1502 2562	MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA								3.000
14 422	1502 2562 0002	MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - CASA ABRIGO (ODM)	16							
				S	3	90	0	100		3.000
14 422	1502 2567	REDE DE COMBATE À VIOLÊNCIA								1.000
14 422	1502 2567 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99							
				S	3	90	0	100		1.000
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI									4520000
<b>ATIVIDADES</b>										
08 243	1506 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								870.000
08 243	1506 6194 0001	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA (ODM)	99							
				S	3	90	0	100		20.000
				S	4	90	0	100		850.000
08 243	1506 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								1.250.000
08 243	1506 6200 3460	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMI-LIBERDADE (ODM)	99							
				S	3	90	0	100		850.000
08 243	1506 6200 3461	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE I (ODM)	99							
				S	3	90	0	100		200.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 243	1506 6200 3462	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO - CAJE II E CIAP (ODM)	99	S	3	90	0	100	100.000
				S	4	90	0	100	100.000
<b>PROJETOS</b>									
14 421	1506 5139	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ABRIGAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - CAJE/CE							2.400.000
14 421	1506 5139 0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	99	S	4	90	0	100	2.400.000
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA								4166
<b>ATIVIDADES</b>									
08 243	1508 2794	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE							4.166
08 243	1508 2794 0684	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE (ODM)	99	S	3	90	0	100	4.166
TOTAL - FISCAL									49.000
TOTAL - SEGURIDADE									8.779.999
TOTAL - GERAL									8.828.999

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								1560000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.560.000
28 846	0001 9050 7016	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CASA CIVIL	99	F	3	90	0	100	1.560.000
0084	URBANIZAÇÃO								33000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							33.000
15 451	0084 1110 9584	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA REGIÃO DA RIDE	97	F	4	40	0	100	33.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								18742333
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR							883.000
04 122	0100 2578 0002	CERIMONIAL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	883.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							13.480.000
04 122	0100 8517 7901	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CASA CIVIL	99	F	3	90	0	100	10.300.000
				F	4	90	0	100	600.000
04 122	0100 8517 9650	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR EM ÁGUAS CLARAS	20						

04 122	0100 8517 9651	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GOVERNO NAS CIDADES	99	F	3	90	0	100	1.330.000
08 243	0100 2767	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		F	3	90	0	100	1.250.000
08 243	0100 2767 9716	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99						1.535.000
08 243	0100 2767 9717	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES/CATA (ODM)	99	S	3	90	0	100	600.000
				S	3	90	0	100	35.000

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 243	0100 2767 9718	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA OS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	S	4	90	0	100	900.000
14 243	0100 2766	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA							103.333
14 243	0100 2766 0006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ODM)	99	S	3	90	0	100	103.333
14 422	0100 4072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL							8.000
14 422	0100 4072 0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	F	3	90	0	100	8.000
14 422	0100 6030	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER							25.000
14 422	0100 6030 0010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	S	3	90	0	100	25.000
<b>PROJETOS</b>									
08 243	0100 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							2.500.000
08 243	0100 1984 9734	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	0	100	2.500.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
04 122	0100 9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							208.000
04 122	0100 9051 0003	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	99	F	3	80	0	100	208.000
0169	PROMOÇÃO COMUNITÁRIA								7500
<b>PROJETOS</b>									
14 422	0169 1173	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS							7.500
14 422	0169 1173 0002	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DOS MENINOS (ODM)	99	S	3	90	0	100	7.500
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								3291000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							3.291.000
15 452	0700 8508 9134	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99						



ATIVIDADES										
14 422	1502 2376	PREVENÇÃO À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E À VIOLÊNCIA								114.000
14 422	1502 2376 0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	F	3	90	0	100		41.000
14 422	1502 2376 0004	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DISTRITAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES (ODM)	99	S	3	90	0	100		73.000
14 422	1502 2562	MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA								3.000
14 422	1502 2562 0003	MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - CASA ABRIGO (ODM)	16	S	3	90	0	100		3.000
14 422	1502 2567	REDE DE COMBATE À VIOLÊNCIA								1.000
14 422	1502 2567 0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	S	3	90	0	100		1.000
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI									4520000

ATIVIDADES										
08 243	1506 6194	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								870.000
08 243	1506 6194 0002	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA (ODM)	99	S	3	90	0	100		20.000
				S	4	90	0	100		850.000
08 243	1506 6200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE								1.250.000
08 243	1506 6200 4231	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMI-LIBERDADE (ODM)	99	S	3	90	0	100		850.000
08 243	1506 6200 4232	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE I (ODM)	99							

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
08 243	1506 6200 4233	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE II E CIAP (ODM)	99	S	3	90	0	100	200.000
				S	3	90	0	100	100.000
				S	4	90	0	100	100.000

## PROJETOS

14 421	1506 5139	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ABRIGAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - CAJE/CE							2.400.000	
14 421	1506 5139 0002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO	99	S	4	90	0	100	2.400.000	
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA									4166

## ATIVIDADES

08 243	1508 2794	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE							4.166	
08 243	1508 2794 9722	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE (ODM)	99	S	3	90	0	100	4.166	
2409	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS									2000000

## PROJETOS

26 243	2409 1227	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA							2.000.000	
26 243	2409 1227 8106	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MÃO NA RODA	99	F	3	90	0	100	2.000.000	
2420	PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR									80000

## PROJETOS

12 364	2420 3051	criação e implantação da universidade regional de Brasília e entorno							80.000	
12 364	2420 3051 4326	implantação da universidade regional de Brasília e entorno	99	F	3	90	0	100	80.000	
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE									2485500

## ATIVIDADES

04 127	3000 2880	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL							2.466.000
04 127	3000 2880 0003	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	2.341.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	125.000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							19.500
15 451	3000 3903 9674	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	6.500
				F	4	90	0	100	13.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								60000000
<b>ATIVIDADES</b>									
25 752	3100 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							60.000.000
25 752	3100 8507 6456	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	134	60.000.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								3266000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 131	3200 2901	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL							3.250.000
04 131	3200 2901 0002	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.900.000
				F	3	90	0	120	1.350.000
<b>PROJETOS</b>									
04 131	3200 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA							16.000
04 131	3200 3930 0025	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	10.000
				F	4	90	0	100	6.000
3700	ENTORNO - CRESCENDO COM BRASÍLIA								16000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	3700 6061	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS							16.000
04 122	3700 6061 6386	REALIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS	97	F	3	90	0	100	16.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO								69400
<b>PROJETOS</b>									

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	4000 7244	REFORMA DE ESTÁDIO							69.400
15 451	4000 7244 9499	(***) COPA DE 2014	99	F	3	90	0	100	69.400
TOTAL - FISCAL									101.997.900
TOTAL - SEGURIDADE									8.779.999
TOTAL - GERAL									110.777.899

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							5000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							5.000
28 846	0001 9050 7037	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	5.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							212831
<b>ATIVIDADES</b>									
13 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							212.831
13 122	0100 8517 9654	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	104.498
				F	4	90	0	100	108.333
0750		GESTÃO DE PESSOAS							111666
<b>ATIVIDADES</b>									
13 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							111.666
13 122	0750 8504 9563	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	111.666
1400		DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL							74999
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	1400 2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL							74.999
13 392	1400 2463 0002	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	74.999
2300		PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL							208331
<b>ATIVIDADES</b>									
13 391	2300 2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL							154.166
13 391	2300 2465 0006	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL, FILMOGRÁFICA E DIGITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	129.166
				F	4	90	0	100	25.000
13 391	2300 2467	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL							45.833
13 391	2300 2467 0002	PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	33.333
				F	4	90	0	100	12.500
<b>PROJETOS</b>									
13 391	2300 1329	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICO/IMPLEMENTAÇÃO DO SIAR/DF							8.332
13 391	2300 1329 0002	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICO/IMPLEMENTAÇÃO DO SIAR/DF	99	F	3	90	0	100	8.332
TOTAL - FISCAL									612.827
TOTAL - GERAL									612.827

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							400000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							400.000
28 846	0001 9050 7044	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	400.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							4686500
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0100 2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							4.175.000
04 122	0100 2994 0014	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 2		F	3	90	0	100	4.125.000
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 2		F	4	90	0	100	50.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							511.500
04 122	0100 8517 9663	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	451.500
				F	4	90	0	100	60.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							4046000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	0750 2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO							1.666.000
04 122	0750 2422 9631	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99						
				F	3	90	0	100	1.666.000
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							2.380.000
04 122	0750 8504 9574	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	2.380.000
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							400000

**PROJETOS**

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
04 122	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							400.000
04 122	3000 3903 9678	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	100	250.000
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									9.532.500
TOTAL - GERAL									9.532.500

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							208300
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							200.000
28 846	0001 9033 9550	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	200.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							8.300
28 846	0001 9050 7038	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	8.300
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							1119500

## ATIVIDADES

10 302	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.119.500
10 302	0100 8517 9655	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	819.500
				S	4	90	0	100	300.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							106233500

## ATIVIDADES

09 122	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							60.000
09 122	0750 2655 8434	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	60.000
10 302	0750 6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES							106.015.600
10 302	0750 6195 6005	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	9.285.400
				S	3	90	0	220	96.730.200
10 302	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							157.900
10 302	0750 8504 9565	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	1						
				S	3	90	0	100	157.900

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - SEGURIDADE									107.561.300
TOTAL - GERAL									107.561.300

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF IPREV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							210654730
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							1.830
09 272	0001 9004 9712	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNDO FINANCEIRO	99	S	3	90	0	206	830
09 272	0001 9004 9714	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	206	1.000
09 272	0001 9097	RESERVA DO RPPS							206.236.900
09 272	0001 9097 0003	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	99	S	9	99	0	206	60.200.000
				S	9	99	0	266	119.900.000
				S	9	99	0	267	26.000.000
09 272	0001 9097 0004	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	99	S	3	90	0	233	136.900
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							4.416.000
28 846	0001 9033 9552	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	416.000
				S	3	90	0	101	4.000.000
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							25830

## ATIVIDADES

09 126	0071 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI							25.830
09 126	0071 2557 0005	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	25.830
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3606070

## ATIVIDADES

09 122	0100 2598	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS							37.550
09 122	0100 2598 9622	REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	37.550

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF IPREV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
09 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							3.544.320
09 122	0100 8517 9660	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	100	3.128.320
				S	4	90	0	100	416.000
<b>PROJETOS</b>									
09 122	0100 7325	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA							24.200
09 122	0100 7325 0003	PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GOVERNAMENTAL	99						

0750		GESTÃO DE PESSOAS		S	3	90	0	100	24.200	272750	
<b>ATIVIDADES</b>											
09 122	0750 2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO								49.700	
09 122	0750 2422 9630	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (ODM)							99		
				S	3	90	0	100	49.700		
09 122	0750 2958	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA								41.000	
09 122	0750 2958 0014	FORMAÇÃO GERENCIAL PERMANENTE POR MEIO DE BOLSAS MBA							99		
				S	3	90	0	100	41.000		
09 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								98.750	
09 122	0750 8504 9570	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							99		
				S	3	90	0	100	74.750		
09 122	0750 8504 9571	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 26-A, LC 769/08)							99		
				S	3	90	0	100	24.000		
09 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								83.300	
09 128	0750 2655 8436	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							99		
				S	3	90	0	100	83.300		
TOTAL - SEGURIDADE										214.559.380	
TOTAL - GERAL										214.559.380	

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF IPREV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE : 13905 FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRÓ GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

0231 MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

1391000

**PROJETOS**

04 122	0231 3580	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS								1.391.000	
04 122	0231 3580 6016	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS							99		
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1									
				F	3	90	0	120	975.000		
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1									
				F	4	90	0	120	416.000		
0750	GESTÃO DE PESSOAS									803000	

**ATIVIDADES**

04 128	0750 6038	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS								803.000	
04 128	0750 6038 9125	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS							99		
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 1									
				F	3	90	0	120	720.000		
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 1									
				F	4	90	0	120	83.000		

TOTAL - FISCAL

2.194.000

TOTAL - GERAL

2.194.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							49500
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							49.500
28 846	0001 9050 7041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	49.500
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							185065
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							185.065
18 122	0100 8517 9661	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	153.585
				F	4	90	0	100	31.480
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							231000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	0500 6343	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL							205.000
18 541	0500 6343 0003	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL - ODM PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	204.000
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	0	100	1.000
18 542	0500 4026	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL							26.000
18 542	0500 4026 0001	FORTALECIMENTO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 3	99						
				F	3	90	0	100	26.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							84218
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							10.100
18 122	0750 2655 8437	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 1	99						

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	3	90	0	100	10.100
18 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							74.118
18 122	0750 8504 9572	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 20	99						
				F	3	90	0	100	74.118
TOTAL - FISCAL									549.783
TOTAL - GERAL									549.783

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								230000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							230.000
18 122	0100 8517 9658	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27						
				F	3	90	0	100	191.000
				F	3	90	0	120	35.000
				F	4	90	0	100	2.000
				F	4	90	0	120	2.000
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								31000

## ATIVIDADES

18 541	0500 2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BÔTANICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JBB							21.000
18 541	0500 2932 0003	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA	27						
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 5000		F	3	90	0	100	7.000
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 5000		F	3	90	0	120	6.000
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 5000		F	4	90	0	120	8.000

## PROJETOS

18 541	0500 3075	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAISAGISMO							10.000
18 541	0500 3075 0002	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM JAPONÊS NO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27						
		OBRA REALIZADA (M2) 3400		F	4	90	0	100	10.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS								146771

## ATIVIDADES

18 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							146.771
18 122	0750 8504 9567	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 56		F	3	90	0	100	146.771

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								11129
<b>PROJETOS</b>									
18 541	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							11.129
18 541	3000 3903 9676	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	27						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 1234		F	3	90	0	100	6.129
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 1234		F	4	90	0	120	5.000

TOTAL - FISCAL

418.900

TOTAL - GERAL

418.900

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							3123430
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							15.000
28 846	0001 9001 6168	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	F	3	20	0	100	5.000
28 846	0001 9001 6169	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	F	3	20	0	100	10.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							2.400.000
28 846	0001 9033 9551	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	F	3	90	0	100	2.400.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							708.430
28 846	0001 9050 7039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	F	3	90	0	100	708.430
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							735995

## ATIVIDADES

15 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							735.995
15 122	0100 8517 9657	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	F	3	90	0	100	615.895
				F	3	90	0	220	4.900
				F	3	90	0	261	200
				F	3	91	0	100	15.000
				F	4	90	0	100	100.000
0750		GESTÃO DE PESSOAS							8041110

## ATIVIDADES

15 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							8.041.110
15 122	0750 8504 9566	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	F	3	90	0	100	8.041.110
1050		GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO							36017191
		QrlProd1							

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>ATIVIDADES</b>									
15 452	1050 2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							35.483.600
15 452	1050 2079 6117	(***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	99	F	3	90	0	100	680.600
				F	3	90	0	114	34.803.000
<b>PROJETOS</b>									
15 452	1050 3001	ENCERRAMENTO DO ATERRO DO JÓQUEI							5.000
15 452	1050 3001 0002	ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ATERRO DO JÓQUEI	10						



ATIVIDADES										
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								2.796.470
18 122	0100 8517 9649	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		20.000
				F	3	90	0	150		900.000
				F	3	90	0	151		1.626.470
				F	4	90	0	150		50.000
				F	4	90	0	151		200.000
0150	BRASÍLIA SUSTENTÁVEL									21104200

PROJETOS										
04 122	0150 1565	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"								1.643.000
04 122	0150 1565 6108	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL	99							
				F	4	90	0	100		23.000
				F	4	90	0	136		1.620.000
15 451	0150 1260	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL E URBANA DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"								8.800
15 451	0150 1260 6095	IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL E URBANA DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"	99							
				F	4	90	0	136		8.800

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	0150 1573	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"							603.200
15 451	0150 1573 6090	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"	99						
				F	4	90	0	136	603.200
15 451	0150 3052	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"							2.018.000
15 451	0150 3052 0004	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO NOS CONDOMÍNIOS PÔR DO SOL E SOL NASCENTE-PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL - ODM	9						
				F	4	90	0	136	2.018.000
18 125	0150 1294	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL							1.098.000
18 125	0150 1294 6092	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL - BRASÍLIA SUSTENTÁVEL - ODM	99						
				F	4	90	0	136	1.098.000
18 544	0150 1295	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"							15.733.200
18 544	0150 1295 6092	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - "BRASÍLIA SUSTENTÁVEL"	99						
				F	4	90	0	136	14.833.400
				F	5	90	0	136	899.800
0450	ÁGUA É VIDA - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL								6272333

ATIVIDADES										
18 544	0450 2837	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS								1.343.667
18 544	0450 2837 9212	REGULAÇÃO DOS USOS DAS AGUAS	99							
				F	3	90	0	114		800.000
				F	3	90	0	150		443.667
				F	4	90	0	151		100.000
18 544	0450 4056	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL								2.179.260
18 544	0450 4056 0005	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - ODM	99							
				F	3	90	0	114		630.400
				F	3	90	0	150		1.270.000
				F	3	90	0	151		148.860
				F	3	90	0	220		40.000
				F	4	90	0	108		90.000

PROJETOS

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
18 544	0450 1694	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DO DISTRITO FEDERAL							2.749.406
18 544	0450 1694 0004	(**) IMPLANTAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DO DF - ODM	99						
				F	3	90	0	151	203.557
				F	4	90	0	108	231.849
				F	4	90	0	114	382.000
				F	4	90	0	150	7.000
				F	4	90	0	151	1.925.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS								782000

## ATIVIDADES

18 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							352.000
18 122	0750 8504 9560	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	150	2.000
				F	3	90	0	151	350.000
18 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							430.000
18 128	0750 2655 8432	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL.	99						
				F	3	90	0	150	120.000
				F	3	90	0	151	310.000
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								70000

## ATIVIDADES

18 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							70.000
18 421	1501 2426 8394	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA ADASA	99						
				F	3	91	0	151	70.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								152251

## PROJETOS

18 544	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							152.251
18 544	3000 3903 9673	(**)(***) REFORMA DA SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL.	1						

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIAS E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	151	152.251
TOTAL - FISCAL									31.452.254
TOTAL - GERAL									31.452.254

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							578333
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							578.333
28 846	0001 9033 9554	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99						
				F	3	90	0	100	570.000
				F	3	90	0	220	8.333
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							9858796

## ATIVIDADES

18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							9.858.796
18 122	0100 8517 9662	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19						
				F	3	90	0	100	9.492.131
				F	3	90	0	220	241.666
				F	4	90	0	100	41.666
				F	4	90	0	220	83.333
0750		GESTÃO DE PESSOAS							283333

## ATIVIDADES

18 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							283.333
18 122	0750 8504 9573	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19						
				F	3	90	0	100	283.333
1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							100000

## ATIVIDADES

27 813	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
27 813	1300 2007 9797	(EP) APOIO AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99						
				F	3	90	0	100	100.000
1501		DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS							150833

## ATIVIDADES

18 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							150.833
18 421	1501 2426 8399	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99						
				F	3	91	0	100	150.833

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3400		ZÓO DE TODOS NÓS							9181604
<b>ATIVIDADES</b>									
18 541	3400 4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS							3.564.200
18 541	3400 4086 0002	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS DO ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19						
				F	3	90	0	100	3.564.200

## PROJETOS

18 451	3400 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							450.000
18 451	3400 3903 9677	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19						
				F	3	90	0	100	250.000
				F	4	90	0	100	100.000
				F	4	90	0	220	100.000
18 541	3400 1766	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO							250.000
18 541	3400 1766 6965	(**) CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19						
				F	3	90	0	100	100.000

18 541	3400 1998	PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		F	4	90	0	100	50.000
18 541	3400 1998 0002	PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE INCLUSÃO SOCIAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - ODM	19	F	4	90	0	220	100.000
				F	3	90	0	100	4.577.404
				F	3	90	0	220	340.000

TOTAL - FISCAL 20.152.899

TOTAL - GERAL 20.152.899

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							120000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							120.000
28 846	0001 9033 9556	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO SERVIDOR DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF	99						
				F	3	90	0	100	120.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							946527
<b>ATIVIDADES</b>									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							946.527
18 122	0100 8517 9659	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	99						
				F	3	90	0	100	943.527
				F	3	91	0	100	3.000
0500		CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							5930654

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
18 541	0500 2428	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL E DE PARQUES							121.628
18 541	0500 2428 9539	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL E DE PARQUES NO DISTRITO FEDERAL - ODM	99						
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 25		F	3	90	0	100	20.398
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 25		F	3	90	0	157	2.949
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 25		F	3	90	0	220	404
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 25		F	4	90	0	100	6.020
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 25		F	4	90	0	157	9.857
		ÁREA ASSISTIDA (HA) 25		F	4	90	0	220	82.000

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
18 541	0500 2654	CONSOLIDAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO							40.000
18 541	0500 2654 0002	CONSOLIDAÇÃO DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO E CORREDORES ECOLÓGICOS - ODM	99						
		RESERVA CONSOLIDADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	20.000

		RESERVA CONSOLIDADA (UNIDADE) 1		F	4	90	0	157	10.000
		RESERVA CONSOLIDADA (UNIDADE) 1		F	4	90	0	220	10.000
18 541	0500 6337	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIO-AMBIENTAIS							115.000
18 541	0500 6337 4248	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SÓCIO AMBIENTAIS - ODM	99						
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	157	50.000
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	220	50.000
		EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	220	15.000
18 541	0500 6341	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO							805.100
18 541	0500 6341 0005	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA DE LIXO - ODM	99						
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	355.100
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	220	50.000
18 541	0500 6341 0006	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21 DO DISTRITO FEDERAL - ODM	99						
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	120.000
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	157	250.000
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	100	12.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	220	18.000
18 541	0500 6342	REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO DF							30.000
18 541	0500 6342 0002	REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - ODM	99						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	30.000
18 541	0500 6343	FORMULAÇÃO DA POLITICA AMBIENTAL							86.000
18 541	0500 6343 0004	FORMULAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL - ODM	99						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	10.000
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	220	26.000
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	100	50.000
18 541	0500 6344	PUBLICAÇÃO DE MAPAS E MATERIAL TÉCNICO-EDUCATIVO							202.000
18 541	0500 6344 0002	PUBLICAÇÃO DE MAPAS E MATERIAL TÉCNICO EDUCATIVO	99						
		PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 5		F	3	90	0	100	50.000
		PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 5		F	3	90	0	157	102.000
		PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) 5		F	3	90	0	220	50.000
18 541	0500 6345	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL							400.256
18 541	0500 6345 0002	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ODM	99						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	400.256
18 542	0500 4066	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS							331.000
18 542	0500 4066 0002	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS EM ÁREAS PROTEGIDAS - ODM	99						

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		<b>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	100	<b>24.000</b>
		<b>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	157	<b>50.000</b>
		<b>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	220	<b>7.000</b>
		<b>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1</b>		F	4	90	0	220	<b>250.000</b>
<b>18 542</b>	<b>0500 6336</b>	<b>FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL</b>							<b>416.000</b>
<b>18 542</b>	<b>0500 6336 0002</b>	<b>FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL - ODM</b>	99						
		<b>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	100	<b>30.000</b>
		<b>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1</b>		F	4	90	0	100	<b>386.000</b>
<b>18 544</b>	<b>0500 2837</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>							<b>40.000</b>
<b>18 544</b>	<b>0500 2837 9213</b>	<b>GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ODM</b>	99						
		<b>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 5</b>		F	4	90	0	100	<b>10.000</b>
		<b>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 5</b>		F	4	90	0	220	<b>30.000</b>
<b>PROJETOS</b>									
<b>18 541</b>	<b>0500 1718</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIAS LIMPAS</b>							<b>130.000</b>
<b>18 541</b>	<b>0500 1718 0002</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS LIMPAS</b>	99						
		<b>PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	100	<b>130.000</b>
<b>18 541</b>	<b>0500 1755</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO E DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO</b>							<b>230.000</b>
<b>18 541</b>	<b>0500 1755 0002</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - ODM</b>	99						
		<b>ZONEAMENTO ELABORADO (UNIDADE) 3</b>		F	3	90	0	157	<b>230.000</b>

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>18 541</b>	<b>0500 3065</b>	<b>PROJETO ABRACE UM PARQUE</b>							<b>20.000</b>
<b>18 541</b>	<b>0500 3065 0002</b>	<b>CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO ABRACE UM PARQUE - ODM</b>	99						
		<b>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	100	<b>10.000</b>
		<b>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1</b>		F	4	90	0	220	<b>10.000</b>
<b>18 541</b>	<b>0500 3070</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>							<b>1.010.010</b>

18 541	0500 3070 0002	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS NO DISTRITO FEDERAL - ODM	99								
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100			10.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1		F	3	90	0	220			10
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1		F	4	90	0	100			250.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1		F	4	90	0	157			50.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1		F	4	90	0	220			700.000
18 541	0500 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES									280.010
18 541	0500 3347 9544	(EP) APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE NO LAGO NORTE	18								
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100			200.000
18 541	0500 3347 9547	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS NO DISTRITO FEDERAL	99								
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100			10
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	100			50.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	157	30.000
18 541	0500 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES							190.000
18 541	0500 5183 9546	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS E ÁREAS PROTEGIDAS	99						
		PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 20		F	3	90	0	157	80.000
		PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 20		F	3	90	0	220	10.000
		PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 20		F	4	90	0	100	100.000
18 542	0500 1767	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS							159.010
18 542	0500 1767 0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS	99						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	10.000
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	220	20.000
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	100	40.010
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	157	30.000
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	220	59.000
18 542	0500 3067	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE							393.010
18 542	0500 3067 0002	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ODM	99						
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	200.000
		PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	157	5.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		<b>PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	220	<b>8.010</b>
		<b>PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1</b>		F	4	90	0	220	<b>180.000</b>
18 542	0500 3068	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO AMBIENTAL							<b>3.500</b>
18 542	0500 3068 0002	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL	99						
		<b>PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1</b>		F	4	90	0	220	<b>3.500</b>
18 542	0500 3069	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAL E FLORESTAL NO DISTRITO FEDERAL							<b>8.000</b>
18 542	0500 3069 0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAL E FLORESTAL NO DISTRITO FEDERAL	99						
		<b>SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	100	<b>8.000</b>
18 542	0500 5172	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS H							<b>607.120</b>
18 542	0500 5172 0002	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ODM	99						
		<b>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	100	<b>117.120</b>
		<b>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	220	<b>20.000</b>
		<b>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	232	<b>280.000</b>
		<b>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1</b>		F	4	90	0	220	<b>30.000</b>
		<b>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1</b>		F	4	90	0	232	<b>160.000</b>
18 542	0500 5174	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS H							<b>30.010</b>
18 542	0500 5174 0002	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL - ODM	99						
		<b>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	100	<b>10.000</b>

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		<b>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1</b>		F	3	90	0	220	<b>10.010</b>
		<b>SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1</b>		F	4	90	0	220	<b>10.000</b>
18 543	0500 3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							<b>172.000</b>
18 543	0500 3489 3443	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - ODM	99						
		<b>ÁREA BENEFICIADA (HA) 1</b>							

		ÁREA BENEFICIADA (HA) 1		F	3	90	0	100	162.000
18 544	0500 3066	PROJETO ADOTE UMA NASCENTE		F	4	90	0	100	10.000
18 544	0500 3066 0002	CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO ADOTE UMA NASCENTE - ODM	99						111.000
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	110.000
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	220	1.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS								2889760

## ATIVIDADES

18 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							2.699.000
18 122	0750 8504 9569	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 390		F	3	90	0	100	2.469.000
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 390		F	3	90	0	220	230.000
18 128	0750 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							190.760
18 128	0750 2655 8435	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 250		F	3	90	0	100	190.760

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								94935

## ATIVIDADES

18 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO							94.935
18 421	1501 2426 8398	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DF	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 10		F	3	91	0	100	94.935
4400	CIDADE DOS PARQUES								451000

## PROJETOS

18 541	4400 3006	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX							51.000
18 541	4400 3006 0002	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX	1						
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	100	51.000
18 541	4400 3347	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES							200.000
18 541	4400 3347 9545	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO PARQUE RECREATIVO NO SETOR O	10						
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	100	100.000
18 541	4400 3347 9546	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EZEQUIAS HERINGER	10						
		PARQUE IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	0	100	100.000
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES							200.000
18 541	4400 5183 9547	(EP) REVITALIZAÇÃO DOS PARQUES TRÊS MENINAS E GATUMÉ	12						
		PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 2		F	4	90	0	100	200.000

TOTAL - FISCAL

10.432.876

TOTAL - GERAL

10.432.876

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



04 122	0107 4003 0002	OPERACIONALIZAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	99	F	3	90	0	100	20.000
04 122	0107 4059	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA E RELACIONAMENTO DO GDF							50.000
04 122	0107 4059 0002	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA E RELACIONAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	50.000
04 122	0107 4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							7.090.000
04 122	0107 4949 0003	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	99	F	3	90	0	100	7.090.000
04 122	0107 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							4.449.456
04 122	0107 8504 9557	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	4.449.456
04 122	0107 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.995.000
04 122	0107 8517 9646	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.829.000
				F	4	90	0	100	166.000
TOTAL - FISCAL									13.735.456
TOTAL - GERAL									13.735.456

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 50000 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	

1300		DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL						70000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 131	1300 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS					70.000		
04 131	1300 9068 9642	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	70.000
3200		DIVULGAÇÃO OFICIAL						1311760	
ATIVIDADES									
04 131	3200 6057	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					500.000		
04 131	3200 6057 3077	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	99						
				F	3	90	0	100	500.000
04 131	3200 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					100.760		
04 131	3200 8504 9564	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	99						
				F	3	90	0	100	100.760
04 131	3200 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					711.000		
04 131	3200 8517 9656	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	1						
				F	3	90	0	100	628.000
				F	4	90	0	101	83.000
TOTAL - FISCAL							1.381.760		
TOTAL - GERAL							1.381.760		

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

#### DECRETO Nº 32.747, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.(\*)

Extingue e cria cargos de Natureza Especial e em Comissão na estrutura da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinta da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a Auditoria.

Art. 2º Fica extinta da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a Coordenação Central de Procedimento Disciplinar.

Art. 3º Ficam extintos nas Diretorias-Gerais de Saúde da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os Núcleos Regionais de Sindicância.

Art. 4º Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a Corregedoria da Saúde, que terá a seguinte estrutura administrativa:

1 – Corregedoria da Saúde;

1.1 – Controladoria;

1.1.1 – Coordenação de Auditoria Contábil;

1.1.2 – Coordenação de Auditoria Administrativa;

1.1.3 – Coordenação de Auditoria Assistencial;

1.2 – Diretoria de Instrução e Procedimento Disciplinar;

1.2.1 – Coordenação de Investigação Preliminar;

1.2.2 – Coordenação de Procedimento Disciplinar;

1.3 – Comitê de Ética no Serviço Público em Saúde.

Art. 5º Ficam extintos, incluindo o valor do auxílio alimentação, os Cargos em Comissão constantes no Anexo I.

Art. 6º Ficam criados, sem aumento de despesas, incluindo o valor do auxílio alimentação, os Cargos em Comissão constantes no Anexo II.

Parágrafo único. O Saldo de R\$ 7.317,47, resultado da diferença entre os Cargos extintos e os Cargos criados, passa a fazer parte de um banco de valores a ser usado em outras alterações.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de fevereiro de 2011.

122º da República e 51º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2011, página 01.

#### ANEXO I

##### CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 5º, do Decreto nº 32.747, de 02 de fevereiro de 2011)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Coordenador, DFG-14, 01 - AUDITORIA - Chefe de Auditoria, DFG-14, 01; Auditor de Saúde, DFA-12, 08, Assessor de Auditoria, DFA-10, 05 - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE - Secretário Administrativo, DFA-03, 03 - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL - Secretário Administrativo, DFA-03, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA - Secretário Administrativo, DFA-03, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO - Secretário Administrativo, DFA-04, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA - Secretário Administrativo, DFA-03, 04 - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO GAMA - Secretário Administrativo, DFA-03, 07 - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ - Secretário Administrativo, DFA-03, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ - Secretário Administrativo, DFA-03, 03 - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA - Secretário Administrativo, DFA-03, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA - Assistente, DFA-03, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe, NÚCLEO REGIONAL, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO - Secretário Administrativo, DFA-04, 01 - NÚCLEO

REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - Secretário Administrativo, DFA-03, 06 - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01 - DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - NÚCLEO REGIONAL DE SINDICÂNCIA - Chefe do Núcleo Regional de Sindicância, DFG-05, 01.

## ANEXO II

## CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 5º, do Decreto nº 32.747, de 15 de abril de 2011).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DE DO DISTRITO FEDERAL - CORREGEDORIA DA SAÚDE - Corregedor, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COMITÊ DE ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO EM SAÚDE - Secretário Executivo, DFA-12, 01 - CONTROLADORIA - Controlador, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL - Coordenador da Coordenação de Auditoria Contábil, DFG-14, 01; Auditor de Saúde, DFG-12, 04 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA ADMINISTRATIVA - Coordenador da Coordenação de Auditoria Administrativa, DFG-14, 01; Auditor de Saúde, DFG-12, 02 - COORDENAÇÃO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL - Coordenador da Coordenação de Auditoria Assistencial, DFG-14, 01; Auditor de Saúde, DFG-12, 02 - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - Coordenador da Coordenação de Investigação Preliminar, DFG-14, 01; Auditor de Saúde, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Coordenador da Coordenação de Procedimento Disciplinar, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01.

## DECRETO Nº 32.749, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011. (\*)

Extingue e cria cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, combinado com o disposto no inciso III do artigo 3º, e no seu parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, incluindo o valor do auxílio alimentação, os seguintes cargos, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05 de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11 de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, incluindo o valor do auxílio alimentação, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07 de Assessor Especial de Gabinete.

Parágrafo único. O Saldo de R\$ 410,20, resultado da diferença entre os cargos extintos e os cargos criados, passa a fazer parte de um banco de valores a ser usado em outras alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de fevereiro de 2011.

122º da República e 51º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2011, página 01.

## DECRETO Nº 32.874, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Revoga o Decreto nº 30.837, de 25 de setembro de 2009, que qualifica como Organização Social a Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado do Rio de Janeiro.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.081, de 4 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 30.837, de 25 de setembro de 2009, que qualifica como Organização Social a Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 2011.

123º da República e 51º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## DECRETO Nº 32.875, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP a União Planetária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.301, de 27 de janeiro de 2009, DECRETA:

Art. 1º É qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público a União Planetária, com sede em Brasília, Distrito Federal, portadora do CNPJ nº 02.755.157/001-52, para execução de projetos e programas de governo, nos limites de suas atribuições regimentais e objetivos sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 2011.

123º da República e 51º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## DECRETO Nº 32.876, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Revoga o Decreto nº 30.701, de 13 de agosto de 2009, que qualifica como Organização Social a Associação dos Amigos do Hospital de Base do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 30.701 de 13 de agosto de 2009, que qualifica como Organização Social a Associação dos Amigos do Hospital de Base do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 2011.

123º da República e 51º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## DECRETO Nº 32.877, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.862.912,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e doze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “d”, da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.000.535/2011, 060.000.542/2011, 060.000.548/2011, 060.000.538/2011, 060.000.541/2011, 060.000.546/2011, 060.000.547/2011, 060.000.545/2011, 060.000.534/2011, 060.000.533/2011, 060.000.537/2011, 060.000.539/2011, 060.000.540/2011, 060.000.543/2011, 060.000.544/2011, 060.000.549/2011, 060.000.550/2011 e 060.000.551/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 3.862.912,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e doze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos dos convênios nºs 3027/2007 FNS/MS – SES/GDF, 2760/2007 FNS/MS – SES/GDF, 2400/2008 FNS/MS – SES/GDF, 2010/2008 FNS/MS – SES/GDF, 1828/2008 FNS/MS – SES/GDF, 1676/2008 FNS/MS – SES /GDF, 1379/2008 FNS/MS – SES/GDF, 230/202 FNS/MS – SES/GDF, 042/2002 FNS/MS – SES/GDF, 022/2000 FNS/MS – SES/GDF, 1196/2006 FNS/MS – SES/GDF, 1580/2008 FNS/MS – SES/GDF, 1581/2008 FNS/MS – SES/GDF, 1880/2006 FNS/MS – SES/GDF, 1939/2008 FNS/MS – SES /GDF, 3122/2005 FNS/MS – SES/GDF, 3672/2004 FNS/MS – SES/GDF e 4651/2004 FNS/MS – SES/GDF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 2011.

123º da República e 51º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I DESPESA RS 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO I DESPESA RS 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.862.912
10.301.5000.2102 ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL						
Ref. 013576 0002 ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL (ODM)	99	33.90.36	0	321	418	
	99	33.90.36	0	332	3.637	
	99	33.90.39	0	321	10.014	
	99	33.90.39	0	332	87.305	
						101.374
10.301.5000.2156 PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL						
Ref. 013572 0001 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER - SWAP (ODM)	99	33.90.14	0	321	1.157	
	99	33.90.14	0	332	11.222	
	99	33.90.30	0	321	215	
	99	33.90.30	0	332	2.086	
	99	33.90.33	0	321	1.797	
	99	33.90.33	0	332	17.455	
	99	33.90.35	0	321	8.705	
	99	33.90.35	0	332	84.510	
	99	33.90.39	0	321	6.807	
	99	33.90.39	0	332	66.096	
	99	33.90.93	0	321	13.065	
	99	33.90.93	0	332	127.158	
						340.273
10.301.5000.2156 PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL						
Ref. 013573 0002 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA - SWAP (ODM)	99	33.90.93	0	321	16.109	
	99	33.90.93	0	332	124.439	
						140.548
10.301.5000.2335 SAÚDE EM FAMÍLIA						
Ref. 013578 1934 AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE EM FAMÍLIA - SWAP (ODM)	99	44.90.52	0	321	82.955	
	99	44.90.52	0	332	63.538	
						146.493
10.302.0214.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 013672 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - SWAP (ODM)	99	33.90.93	0	321	11.471	
	99	33.90.93	0	332	100.000	
	99	44.90.52	0	321	129.912	
	99	44.90.52	0	332	542.999	
						784.382
10.302.0400.2154 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Ref. 000338 0001 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (ODM)	99	33.90.14	0	321	4.045	
	99	33.90.14	0	332	22.487	

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	321	21.189	
	99	33.90.30	0	332	76.548	
	99	33.90.33	0	321	4.843	
	99	33.90.33	0	332	34.000	
	99	33.90.39	0	321	7.346	
	99	33.90.39	0	332	19.068	
	99	33.90.93	0	321	139	
	99	33.90.93	0	332	114	
	99	44.90.52	0	321	2.575	
	99	44.90.52	0	332	30	
						192.384
10.302.0400.2661 ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA						
Ref. 013581 0002 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (ODM)	99	33.90.39	0	321	27.225	
	99	33.90.39	0	332	34.958	
	99	44.90.52	0	321	27.225	
	99	44.90.52	0	332	52.710	
						142.118
10.302.0400.6050 PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA						
Ref. 010664 3156 PREVENÇÃO, CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	33.90.30	0	321	2.555	
	99	33.90.30	0	332	5.307	
	99	33.90.33	0	321	4.151	
	99	33.90.33	0	332	18.917	
	99	33.90.39	0	321	71.072	
	99	33.90.39	0	332	248.287	
						350.289
10.304.0050.2699 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE						
Ref. 000267 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN (ODM)	99	33.90.93	0	321	202.192	
	99	33.90.93	0	332	297.344	
						499.536
10.304.0050.2803 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Ref. 000269 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	44.90.52	0	321	690.466	
	99	44.90.52	0	332	433.226	
						1.123.692
10.305.0050.2801 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
Ref. 001859 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO DISTRITO FEDERAL (ODM)	99	44.90.52	0	321	14.699	
	99	44.90.52	0	332	27.124	
						41.823
2011AC00081					TOTAL	3.862.912

## DECRETO Nº 32.878, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.030.215,00 (vinte milhões, trinta mil, duzentos e quinze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a” e II, da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 019.000.042/2011, 150.000.725/2011, 460.000.106/2011, 080.001.645/2011, 110.000.134/2011, 110.000.136/2011, 110.000.141/2011, 110.000.142/2011, 110.000.144/2011, 430.001.168/2010, 097.000.489/2011 e 410.000.379/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 20.030.215,00 (vinte milhões, trinta mil, duzentos e quinze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte 147 – Recursos do Programa Brasil Alfabetizado – Resolução CD/FNDE nº 06/2010 e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 2011.  
123º da República e 51º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I RECEITA RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1721.35.06	147	377.900		377.900
2011AC00080				TOTAL	377.900

ANEXO II DESPESA RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						400.000
13.122.2300.9064 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKEK						
Ref. 017529 8774 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKEK						
ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 0	1	33.50.39	0	100	400.000	400.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						883.625
12.365.0164.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 000537 0019 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SWAP	99	44.90.51	0	103	883.625	883.625
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						720.000
04.126.0071.1111 DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS INSTITUCIONAIS						
Ref. 017678 0003 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA TRANSPARÊNCIA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	670.000	
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	50.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						720.000
01.122.0254.3008 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA						12.138.880
Ref. 013882 0001 (***) CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	1	44.90.51	0	100	10.000	10.000
04.122.0202.7467 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA - PRÓ-CIDADE CEF						
Ref. 013911 0001 SISTEMA DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-CIDADE						
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	140.000	140.000
06.181.2600.1073 IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS						
Ref. 010791 4010 (***) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NO						

ANEXO II DESPESA RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DISTRITO FEDERAL						
POSTO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	100	200.000	200.000
06.181.3000.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010792 6965 (***) REFORMA DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	99	44.90.51	0	100	150.000	150.000
13.451.1317.3750 CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA						
Ref. 013895 0001 CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA						
OBRA REALIZADA (M2) 0	1	44.90.51	0	100	80.000	80.000
15.391.1318.3938 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS						
Ref. 001525 0001 (***) REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE BRASÍLIA						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	44.90.51	0	100	607.848	607.848

15.391.1318.3941	REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES							27	44.90.51	0	100	100.000		
Ref. 001526 0001	(***) REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E MONUMENTOS DE BRASÍLIA													100.000
	PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	1	44.90.51	0	100	200.000								
							200.000							
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							30	44.90.51	0	100	150.000		150.000
Ref. 008379 3028	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SAAN													
	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 0	1	44.90.51	0	100	80.000								
							80.000							
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							1	44.90.51	0	100	200.000		200.000
Ref. 013668 7892	(**) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO - INTERBAIRROS													
	PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	330.653								
							330.653							
15.451.0084.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO													
Ref. 015266 7895	IMPLANTAÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE RECANTO DAS EMAS E SAMAMBAIA													
	PAVIMENTAÇÃO													

15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
Ref. 013666 7926	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR VICENTE PIRES													
	ÁREA URBANIZADA (M2) 0													
								30	44.90.51	0	100	150.000		150.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
Ref. 015000 8102	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SETOR NOROESTE													
	ÁREA URBANIZADA (M2) 0													
								1	44.90.51	0	100	200.000		200.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
Ref. 015277 8103	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁGUAS CLARAS													
	ÁREA URBANIZADA (M2) 0													
								20	44.90.51	0	100	150.000		150.000
15.451.0084.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO													
Ref. 015279 8106	EXECUÇÃO DE OBRAS DE													

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
EXECUTADA (M2) 0	15	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001518 0147 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	2.606.303	2.606.303
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004041 1322 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	33.90.35	0	100	60.000	60.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 008485 3596 COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SCIA						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	25	44.90.51	0	100	350.000	350.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 010684 6949 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0						

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
URBANIZAÇÃO NA ETAPA IV - RIACHO FUNDO II						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	21	44.90.51	0	100	150.000	150.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 015460 8117 MELHORIAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	350.000	350.000
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 017550 9582 REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO GUARÁ						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	10	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.0084.1950 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA						
Ref. 004864 1040 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL						
PRAÇA CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	50.000	50.000
15.451.0084.3071 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA						
Ref. 015407 0001 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SUBTERRÂNEA NO EIXO MONUMENTAL						
PASSAGEM SUBTERRÂNEA CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	1	44.90.51	0	100	200.000	200.000

15.451.0084.3082	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Ref. 017441 0001	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO GAMA						
	COMPLEXO AMPLIADO (M2) 0	2	44.90.51	0	100	50.566	
							50.566
15.451.0098.1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Ref. 000998 0013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	150.000	
							150.000
15.451.1317.3748	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA						
Ref. 001130 0001	(**) CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA						
	PROJETO						

18.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF						
Ref. 013908 0005	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL - ÁGUAS DO DF - ODM						
	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	1.000.000	
							1.000.000
18.544.0122.3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO						
Ref. 013910 0005	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA CORUMBA SUL						
	PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	97	44.40.42	3	100	210.261	
							210.261
27.811.4000.7244	REFORMA DE ESTÁDIO						
Ref. 010900 6330	(**) REFORMA DE ESTÁDIO NO DISTRITO						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
	1	44.90.51	0	100	150.000	
						150.000
17.512.0124.7316						
Ref. 001014 0001						
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS						
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ÁGUAS LINDAS E ADJACÊNCIAS						
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	97	44.90.51	3	100	309.315	
						309.315
18.451.1350.3022						
Ref. 013905 0002						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM CEILÂNDIA - ÁGUAS DO DF - ODM						
UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0	9	44.90.51	0	100	1.000.000	
						1.000.000
18.451.1350.3022						
Ref. 013906 0003						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM SAMAMBAIA - ÁGUAS DO DF - ODM						
UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0	12	44.90.51	0	100	1.000.000	
						1.000.000
18.451.1350.3022						
Ref. 013907 0004						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM SANTA MARIA - ÁGUAS DO DF - ODM						
UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0	13	44.90.51	0	100	1.000.000	
						1.000.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL						
ESTÁDIO REFORMADO (M2) 0	99	44.90.51	0	100	200.000	
						200.000
27.812.4000.1745						
Ref. 001546 0009						
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS						
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL						
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	341.770	
						341.770
27.812.4000.1866						
Ref. 011471 6594						
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO EM SOBRADINHO						
OBRA REALIZADA (M2) 0	5	44.90.51	0	100	200.000	
						200.000
27.812.4000.1988						
Ref. 006923 0008						
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
(**) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA QNN 16 DE CEILÂNDIA						
GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 0	9	44.90.51	0	100	100.000	
						100.000
27.812.4000.1988						
Ref. 013652 6794						
CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
(**) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL						
GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	100	162.164	
						162.164
250101/00001 25101						
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						9.810
11.331.1463.2706						
ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA						

Ref. 013085	7838	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS CLIENTELAS DO PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ (ODM)							
		TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	100	9.810		
							9.810		
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ DF					4.000.000		
26.453.2800.3014		IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO - VLT (PROJETO METRÔ-LEVE) - TRECHO W3							
Ref. 011753	0001	(**) IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE - AEROPORTO - W3							
		VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (M) 0	99	44.90.51	3	100	4.000.000		

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						400.000
13.392.2300.9064 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKEK						
Ref. 018437 4183 (EP) MEMORIAL JK						
					ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 0	
	99	33.50.39	0	100	400.000	400.000
						400.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						883.625
12.361.0164.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 017582 9345 CONSTRUÇÃO DO CEF MYRIAM ERVILHA						
	12	44.90.51	0	103	883.625	883.625
						883.625
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						12.138.880
06.181.2600.1073 IMPLANTAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS						
Ref. 010791 4010 (***) CONSTRUÇÃO DE POSTOS POLICIAIS COMUNITÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL						
					POSTO CONSTRUÍDO (M2) 0	
	99	33.90.93	0	100	1.157.805	1.157.805
						1.157.805
15.451.0084.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001483 0004 (***) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						
					PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 0	
	99	44.90.92	0	100	6.020	6.020
						6.020
15.451.0084.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 013668 7892 (***) IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO - INTERBAIRROS						
					PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 0	
	99	33.90.92	0	100	130.653	130.653
						130.653
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001518 0147 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL						
					ÁREA URBANIZADA (M2) 0	
	99	33.90.35	0	100	3.963.941	3.963.941
					ÁREA URBANIZADA (M2) 0	
	99	44.90.51	0	100	120.800	120.800
						4.084.741
15.451.0084.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004041 1322 (***) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRÓ-						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						4.000.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
04.122.0100.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF						
Ref. 013547 0005 (***) MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
					VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0	
	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
						500.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						
27.811.1900.9010 APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref. 010683 0001 APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS						
	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
						500.000
2011AC00080					TOTAL	19.652.315

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						377.900
12.366.0142.2392 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref. 006444 0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ODM)						
	1	33.90.30	0	147	6.900	6.900
	1	33.90.36	0	147	371.000	371.000
						377.900
2011AC00080					TOTAL	377.900

ANEXO IV DESPESA RS 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO IV DESPESA RS 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
MORADIA CEF						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	891.774	891.774
15.451.0098.1108 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Ref. 000989 0005 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM CEILÂNDIA						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9	44.90.92	0	100	11.202	11.202
15.451.0098.1108 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Ref. 004042 1300 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO GAMA						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	2	44.90.51	0	100	234.699	234.699
15.451.1000.5832 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL						
Ref. 004045 0316 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAPITAL DIGITAL						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	44.90.51	0	100	146.643	146.643
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	44.90.92	0	100	74.062	74.062
15.451.1318.3941 REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES						220.705
Ref. 010787 0012 (***) REVITALIZAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	1	44.90.51	0	100	1.016.687	1.016.687
15.451.3000.1302 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						
Ref. 010814 0799 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS NO DISTRITO FEDERAL						
FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	12.629	12.629
15.451.3000.1302 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						
Ref. 012651 7266 CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE SOBRADINHO						
FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 0	5	44.90.51	0	100	973.014	973.014
17.512.0122.3665 IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
Ref. 004826 0293 (***) IMPLANTAÇÃO						

## SUPLEMENTAÇÃO

## RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS NO DISTRITO FEDERAL - ODM						
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (M) 0	99	44.90.51	0	100	1.861.745	1.861.745
17.512.0124.7040 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 011730 3658 (***) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA AMPLIADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	3	100	398.776	398.776
17.512.3300.3622 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DF - DRENAGEM PLUVIAL						
Ref. 001354 0001 (***) PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL - DRENAGEM PLUVIAL - CONTRAPARTIDA BID						
REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÍDA (M) 0	99	44.90.51	0	100	635.580	635.580
27.812.4000.1866 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Ref. 010898 6593 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS - VILAS OLÍMPICAS NO DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	440.231	440.231
OBRA REALIZADA (M2) 0	99	44.90.92	0	100	62.619	62.619
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						502.850
11.331.1463.2706 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA						9.810
Ref. 013608 7842 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - JUVENTUDE E TRABALHO (ODM)						
TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 0	99	33.90.39	4	100	9.810	9.810
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ DF						4.000.000
26.122.2800.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 009138 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO						

ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.08	0	100	1.750.000	
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.100.000	
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.49	0	100	150.000	4.000.000
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						500.000
23.695.0189.4981 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA						
Ref. 017381 8531 DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS NACIONAIS						
CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	500.000	500.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
04.122.0100.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 013545 0006 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
450101/00001 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE DO DF						720.000
04.126.0079.3011 MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 017677 0002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA TRANSPARÊNCIA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	670.000	
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	50.000	720.000
2011AC00080					TOTAL	19.652.315

## DECRETO Nº 32.879, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Extingue e cria cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, combinado com o disposto no inciso III do artigo 3º, e no seu parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, incluindo o valor do auxílio alimentação, os seguintes Cargos:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, incluindo o valor do auxílio alimentação, no Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os seguintes Cargos de Natureza Especial e em Comissão:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

II - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto serão utilizados os saldos remanescentes dos Decretos nº 32.747, de 02 de fevereiro de 2011; 32.749 de 03 de fevereiro de 2011; 32.773, de 18 de fevereiro de 2011; 32.802, de 16 de março de 2011; 32.837 de 05 de abril de 2011 e 32.857, de 11 de abril de 2011.

Parágrafo único. O Saldo de R\$ 94,73, resultado da diferença entre, o montante do remanescente dos Decretos mencionados no art. 3º e os cargos extintos, e os cargos criados, passa a fazer parte de um banco de valores a ser usado em outras alterações de cargos comissionados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 2011.

123º da República e 51º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

## DECRETO Nº 32.880, DE 20 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre o uso, aquisição, locação e cessão de veículos oficiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos X, XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina o uso, a aquisição, a locação e a cessão de veículos oficiais pelos órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo do Distrito Federal.

Parágrafo Único: Consideram-se veículos oficiais, para fins deste Decreto, os de propriedade do Distrito Federal, bem como os veículos locados, cedidos e aqueles objetos de convênio.

Art. 2º A aquisição e locação de veículos oficiais ficarão sempre condicionadas às efetivas necessidades do serviço, à dotação orçamentária prévia correspondente e à observância da legislação vigente.

Art. 3º A renovação parcial ou total da frota poderá ser efetivada em razão da antieconomicidade decorrente de:

I - locação onerosa;

II - uso prolongado, desgaste prematuro ou manutenção onerosa;

III - obsolescência proveniente de avanços tecnológicos;

IV - sinistro com perda total ou;

V - histórico de custos de manutenção e estado de conservação que torne possível a previsão de que os custos de manutenção atingirão em prazo breve, percentual antieconômico.

Art. 4º Os veículos oficiais da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Distrito Federal, bem como das autarquias, fundações e empresas dependentes, são classificados, para fins de uso, locação e cessão, nas seguintes categorias:

I - veículos de representação;

II - veículos de transporte institucional;

III - veículos de serviço.

§ 1º Os veículos serão distribuídos aos órgãos e entidades do Distrito Federal conforme a disponibilidade da frota existente, bem como a necessidade e utilidade públicas.

Art. 5º Os veículos de representação, em função da autoridade a que servem, são classificados nos seguintes grupos:

I - Grupo A: utilizados pelo Governador e Vice-Governador e pelos familiares do Governador e do Vice-Governador, se razões de segurança assim o exigirem.

II - Grupo B: utilizados pelos Secretários de Estado, Procurador-Geral, Consultor Jurídico, respectivos Adjuntos, Coordenadores-Chefes e pelas autoridades administrativas de mesmo nível hierárquico.

III - Grupo C: utilizados pelos Administradores Regionais, dirigente máximo das autarquias, fundações e empresas dependentes, pelos servidores da Governadoria e Vice-Governadoria que exerçam funções de gabinete, no desempenho de atividades externas, inclusive de segurança.

§ 1º Consideram-se veículos de representação os utilizados no desempenho das atividades de apoio logístico e operacional do Cerimonial do Gabinete do Governador, incluindo as relações internacionais.

§ 2º Os veículos de representação podem ser utilizados em todos os deslocamentos das autoridades referidas neste artigo no território do Distrito Federal e do entorno.

§ 3º Os veículos de representação mencionados no inciso II deste artigo poderão ter identificação própria ou reservada, a critério da autoridade titular da pasta.

§ 4º Os veículos de representação a que se refere o inciso III deste artigo deverão ser identificados visualmente com adesivos, obedecendo ao Manual de Aplicação da Marca do Governo do Distrito Federal.

§ 5º O substituto de autoridade que utilize veículo de representação terá direito ao uso enquanto perdurar a substituição.

Art. 6º Os veículos de transporte institucional são utilizados para:

I - atividades de segurança pública;

II - atividades de saúde pública;

III - atividades de educação;

IV - atividades de fazenda;

V - atividades de fiscalização de polícia administrativa em geral;

VI - atividades finalísticas dos órgãos da administração direta do Poder Executivo do Distrito Federal;

VII - atividades de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos;

VIII - desempenho de atividades externas quando estas ofereçam risco aos integrantes ou, ainda, quando os serviços exijam conduta reservada ou sigilosa.

§ 1º Os veículos de transporte institucional somente serão utilizados no desempenho da função, podendo ser de uso exclusivo ou compartilhado, a juízo do titular da pasta.

§ 2º Os veículos classificados como de transporte institucional serão obrigatoriamente identificados visualmente com adesivos colantes e explícitos, obedecendo ao Manual de Aplicação da Marca do Governo do Distrito Federal, exceto nos casos que exijam atuação pessoal reservada ou sigilosa devidamente justificada pelo titular da pasta e autorizada a exceção pelo Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Art. 7º Os veículos de serviço são exclusivamente para os seguintes usos:

I - transporte de semoventes, materiais, equipamentos, insumos e demais bens móveis;

II - transporte de pessoal, para utilização exclusiva em serviço público.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa a serviço o integrante de comitiva das autoridades descritas no art. 5º, desde que no estrito cumprimento de atividade solicitada pela autoridade mencionada, incluindo o transporte dos colaboradores eventuais, ou o agente público em locomoção para cumprimento de atividades finalísticas descritas no art. 6º.

§ 2º Os veículos de serviço serão, preferencialmente, de modelo econômico, atendendo às peculiaridades e necessidades de cada órgão ou entidade.

§ 3º Os veículos de serviço serão utilizados de modo compartilhado.

§ 4º Os veículos de serviço deverão ser requisitados formalmente ao responsável pela unidade de transporte ou equivalente, do órgão ou entidade solicitante.

Art. 8º Os veículos classificados como de serviço serão obrigatoriamente identificados visualmente nas portas laterais, conforme normas a serem expedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Art. 9º Os contratos de locação de veículos firmados a partir da publicação deste Decreto deverão apresentar cláusula responsabilizando a empresa contratada pela entrega dos veículos devidamente identificados visualmente.

Art. 10. Os veículos oficiais terão cotas mensais máximas fixas de combustível, assim definidas:

I – Gasolina: 300 (trezentos) litros;

II – Álcool: 320 (trezentos e vinte) litros;

III – Óleo Diesel: 340 (trezentos e quarenta) litros.

§ 1º Os limites de cotas mensais de combustíveis mencionado no *caput* deste artigo não se aplicam aos veículos previstos no inciso I, do art. 5º e no art. 6º.

§ 2º Havendo necessidade de cota de combustível extra, o titular do órgão ou entidade deverá solicitá-la a Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, por meio de documento oficial, acompanhado de justificativa.

§ 3º As autoridades de que tratam os incisos II e III do art. 5º poderão optar pela utilização de meios próprios de locomoção, fazendo jus a cota mensal de combustível.

§ 4º A opção a que se refere o parágrafo anterior deverá ser efetuada mediante preenchimento e envio à Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, do Formulário de Opção constante do Anexo I deste Decreto.

§ 5º Cada autoridade que optar ou fizer jus a cota combustível poderá cadastrar apenas 01(um) meio próprio de locomoção para abastecimento.

§ 6º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento estabelecer os procedimentos de uso e controle das quotas de combustível a que se refere este artigo.

Art. 11. Os veículos oficiais serão preferencialmente conduzidos por servidores públicos efetivos ou comissionados integrantes do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, devidamente credenciados pela Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, ressalvada a possibilidade de contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados.

§ 1º O pedido de autorização para conduzir deverá ser feito por meio de ofício, assinado pelo chefe da Unidade de Administração Geral e encaminhado à Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Planejamento e Orçamento, e do preenchimento da ficha de cadastro do condutor constante do Anexo II deste Decreto, na qual deverão constar os dados pessoais do ocupante do cargo ou emprego para o qual está sendo solicitada a autorização e informações sobre o veículo a ser conduzido.

§ 2º O pedido de autorização deverá ser acompanhado de:

I – cópias da carteira nacional de habilitação, da carteira de identidade e de comprovante de residência;

II - justificativa da Chefia imediata e manifestação do Dirigente de Apoio Operacional ou equivalente do órgão ou entidade.

§ 3º O pedido será analisado pelo Subsecretário de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, que levará em consideração o número de veículos e condutores existentes no órgão ou entidade solicitante, bem como as competências que lhe são atribuídas.

§ 4º O condutor autorizado na forma prevista neste artigo assinará Termo de Responsabilidade, constante do Anexo III deste Decreto, e receberá cartão de autorização para condução de veículo oficial.

§ 5º A autorização para condução de veículo oficial deverá ser renovada anualmente, a pedido da chefia imediata do servidor condutor, devendo obedecer às exigências constantes deste artigo.

Art. 12. Ficam terminantemente proibidos a condução e o abastecimento de veículos da frota oficial, próprio, locado ou cedido, por quem não esteja devidamente autorizado.

Art. 13. O condutor de veículo oficial não poderá utilizá-lo no cumprimento de diligências para as quais recebe indenização de transporte, observando-se nesta hipótese, a legislação pertinente.

Art. 14. A unidade de transporte dos órgãos de apoio operacional ou equivalente deverá preencher as requisições de veículos e mantê-las devidamente arquivadas por 02 (dois) anos, com a descrição dos serviços executados, itinerário, quilometragem, horários de saída e chegada, nome e matrícula do condutor.

§ 1º Os usuários dos veículos oficiais deverão assinar Termo de Recebimento, Responsabilidade de Uso, Guarda e Conservação, e, quando da devolução do veículo, assinar Termo de Devolução de Veículo.

Art. 15. Caberá ao motorista oficial ou condutor autorizado a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados por ele na direção do veículo, nos termos do Código Nacional de Trânsito, garantido o direito a ampla defesa.

§ 1º As infrações de trânsito, praticadas na condução de veículos oficiais, incluindo-se os veículos locados, serão de inteira responsabilidade do respectivo condutor, bem como o pagamento das multas e outras penalidades previstas em lei.

§ 2º A unidade de transporte do respectivo órgão de apoio operacional ou equivalente dará ciência ao condutor responsável pela infração de trânsito, para que o mesmo efetue o pagamento da infração de trânsito, de modo a regularizar a sua situação junto a Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal ou à empresa locadora do veículo.

§ 3º O condutor deverá ser obrigatoriamente identificado conforme determina o Código Nacional de Trânsito.

§ 4º Quando do não pagamento da infração por parte do condutor, será instaurado processo de Tomada de Contas e Disciplinar, se for o caso.

§ 5º No caso de não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, no prazo de 20 (vinte) dias após o vencimento do auto de infração, a responsabilidade pelo pagamento da multa de trânsito será transferida ao chefe da unidade de transporte do órgão.

§ 6º Quando da exoneração de servidor comissionado cadastrado para condução de veículo oficial, o mesmo deverá apresentar, à unidade de pessoal do respectivo órgão, nada consta emitido pelo setor de transporte do órgão, para fechamento dos acertos financeiros com a Administração Pública.

§ 7º As infrações de trânsito de veículos oficiais de propriedade do Distrito Federal poderão ser pagas mediante consignação em folha de pagamento, após o preenchimento do Formulário para Pagamento de Infração de Trânsito, constante do Anexo IV deste Decreto.

§ 8º As infrações de trânsito de veículos oficiais locados deverão ser liquidadas diretamente nas empresas locadoras.

§ 9º A unidade de transporte do respectivo órgão de apoio operacional ou equivalente deverá encaminhar cópia da notificação da infração de trânsito e os dados do responsável pela infração, mesmo quando se tratar de veículo locado, à Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para fins de registro.

§ 10º Os processos referentes às infrações de trânsito serão atuados pela Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.

§ 11º Os infratores reincidentes terão suas autorizações suspensas e poderão sofrer sanções disciplinares.

§ 12º Os veículos oficiais que apresentarem dois autos de infração vencidos serão recolhidos ou terão seu abastecimento bloqueado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento até a regularização das pendências.

Art. 16. O cadastro, o cancelamento e qualquer modificação referente a veículo ou condutor dependerá de autorização emitida Subsecretaria de Suprimentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, após solicitação escrita do chefe da Unidade de Administração Geral.

Art. 17. Na hipótese de irregularidades no exercício das atribuições do servidor condutor, relacionadas ou não a acidente de trânsito com veículo oficial, deverá a autoridade competente promover a apuração imediata de tais irregularidades, na forma da legislação pertinente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 18. É proibido o uso de veículos de classificação institucional e de serviço para transporte:

I - de autoridades ou servidores a casas de diversões, supermercados, clubes, academias, estabelecimentos comerciais e de ensino;

II – em excursões, lazer, recreação ou passeios;

III – de familiares do servidor, de qualquer grau de parentesco, consanguíneo ou afim, ou de pessoas estranhas ao serviço público por qualquer itinerário;

IV – aos sábados, domingos e feriados, exceto para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública;

V – individual de servidor efetivo ou comissionado da residência à repartição e vice-versa.

§ 1º Não constitui descumprimento do disposto neste artigo a utilização de veículo oficial para transporte a estabelecimentos comerciais e congêneres, sempre que seu usuário se encontrar no desempenho de função pública.

§ 2º Os veículos oficiais poderão ser utilizados para o transporte a local de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens em serviço, salvo se o usuário requerer ajuda de custo para tal fim.

Art. 19. Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos de classificação institucional e de serviço serão recolhidos à garagem oficial onde possam estar protegidos de danos, furtos e roubos.

Parágrafo único. Os veículos de classificação institucional e de serviço poderão ser guardados fora da garagem oficial:

I – havendo autorização expressa devidamente justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade;

II – nos deslocamentos em que seja impossível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;

III – em situações em que o início ou o término da jornada diária ocorra em horários que não disponham de serviço regular de transporte público.

Art. 20. Sempre que o expediente de trabalho do servidor efetivo ou comissionado, que esteja diretamente em serviço, for estendido para além do previsto em jornada regular, no interesse da administração, implicando em trabalho noturno, aos sábados, domingos e feriados, poderão ser utilizados veículos oficiais para transportá-lo à sua residência.

Art. 21. Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal expedir as regras relativas ao abastecimento de combustível, à fiscalização, à identificação, ao recolhimento dos veículos e, inclusive, quanto à aplicação de penalidades, no caso de descumprimento das normas.

Art. 22. Aplicam-se as regras deste Decreto aos veículos apreendidos pelos órgãos de polícia judiciária ou administrativa e de fiscalização que temporariamente estejam sendo utilizados pela administração pública do Distrito Federal, mediante prévia autorização do Poder Judiciário.

Art. 23. Ficam vedadas a locação e a aquisição de veículos de representação e de serviço por outras unidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Parágrafo único. A locação e a aquisição de veículos de transporte institucional por outras unidades do Poder Executivo do Distrito Federal ficam condicionadas à aprovação da Secretaria de Estado Planejamento e Orçamento do Distrito Federal após análise de processo devidamente instruído pela unidade requerente.

Art. 24. As normas complementares sobre o uso de carros oficiais pelo Governador e Vice-Governador, classificados como de representação, poderão ser expedidas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, observadas as peculiaridades pertinentes.

Art. 25. Todos os veículos oficiais utilizados em desacordo com este decreto deverão ser devolvidos imediatamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.913, de 02 de maio de 2007; o Decreto nº 28.928, de 08 de abril de 2008; o inciso I do art. 2º, do Decreto nº 29.020, de 02 de maio de 2008 e o Decreto nº 30.926, de 20 de outubro de 2009.

Brasília, 20 de abril de 2011.

123º da República e 51º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

#### ANEXO I - TERMO DE OPÇÃO

Nome:		CPF:	RG:
Órgão:			
Lotação:		Matrícula:	
Cargo:			
Celular:		Telefone Residencial:	
Veículo	Marca/Modelo:	Placa:	
Endereço Residencial:			
Opção: <input type="checkbox"/> Cota Mensal de Combustível. Anexar cópia de CLRV.			
<input type="checkbox"/> Veículo. Nº do Contrato de Locação: _____			
Brasília, ____ de _____ de 2011.			

Servidor

Chefe da UAG do Órgão de Lotação

#### ANEXO II - FICHA DE CADASTRO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

Matrícula:	Data de Nascimento:	
Nome:		
Estado Civil:	Naturalidade:	Sexo:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
RG:	Órgão Emissor:	
Data de Expedição:	CPF:	
Telefone:	Celular:	
Telefone Contato:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Órgão de Origem:	Órgão de Lotação:	
Cargo / Função:		
Categoria CNH:	Nº de registro da CNH:	
Data de Emissão da CNH:	Data da primeira CNH:	
Data de validade da CNH		
Veículo (marca, modelo, placa):		

#### ANEXAR AO FORMULÁRIO:

Cópia da CNH;

Comprovante de residência

Cópia da nomeação (cópia Diário Oficial)

Enviar ao Subsecretário de Suprimentos - Anexo Palácio do Buriti, sl. 546

#### DESBLOQUEIO DE SENHA:

Comparecer à gerencia de administração da frota para assinatura do termo de responsabilidade e desbloqueio de senha.

#### ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS CONDUTORES

Matrícula:	Data de Nascimento:	
Nome:		
Telefone:	Celular:	
Telefone Contato:		
Órgão de Origem:	Órgão de Lotação:	
Cargo / Função:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Categoria CNH:	Nº de registro da CNH:	
Data de Emissão da CNH:	Data da primeira CNH:	
Data de validade da CNH		
Estado Civil:	Naturalidade:	Sexo:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Expedição:
CPF:		

O condutor acima identificado declara ter recebido o Cartão de Autorização para condução de veículo oficial e estar ciente de que a senha fornecida para transações de abastecimento no Sistema de Abastecimento de Frota - SAFWEB é de uso pessoal e intransferível. Declara, ainda, estar ciente das normas e procedimentos que regulamentam o assunto, constantes do Decreto nº 28.834, de 10 de março de 2008, deste Decreto e do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos – Módulo Administração de Transportes, aprovado pela Portaria SGA-nº 98/2003, das quais se destacam:

#### Deveres do condutor de veículo oficial do Distrito Federal:

1. manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;
2. verificar, diariamente, o nível dos lubrificantes, a pressão dos pneus, a água da bateria e do radiador, condições dos equipamentos adicionais, ferramentas, documentação, cartão de abastecimento, acessórios, e o funcionamento dos sistemas elétricos e de freios;
3. comunicar imediatamente, ao responsável pelo setor de transportes, qualquer problema detectado nos itens mencionados, para providenciar a sua regularização;
4. solicitar perícia policial em caso de acidente com o veículo oficial e, após a liberação, remover o veículo para a garagem;
5. usar obrigatoriamente o cinto de segurança, quando no exercício de suas funções, e exigir o mesmo dos demais passageiros;
6. preencher a Guia de Autorização e Movimentação de Veículos;
7. estar devidamente trajado, quando no desempenho de suas funções;
8. responsabilizar-se pelas infrações decorrentes de atos praticados por ele na direção do veículo.

#### Proibições ao condutor de veículo oficial do Distrito Federal:

1. usar o veículo sem autorização do Dirigente de Apoio Operacional do Órgão Estrutural ou equivalente, durante o horário de trabalho e fora dele;

2. abandonar, em casos de acidentes de trânsito de qualquer natureza, o veículo sob sua responsabilidade, no local do evento;
3. recolher o veículo oficial em garagem residencial, ressalvados os casos em que haja autorização do Dirigente de Apoio Operacional do Órgão Estrutural ou equivalente, após vistoria da Diretoria de Gestão da Frota;
4. conduzir, em qualquer hipótese, veículo oficial, usando camisa sem mangas, bermudas e chinelos;
5. ceder a direção do veículo a terceiros, quer sejam servidores ou não, habilitados ou não;
6. deixar de apresentar documentos ou de prestar quaisquer informações solicitadas pelos agentes de fiscalização de veículos em atendimento a Portaria nº 432/2001;
7. conduzir veículo oficial sob efeito de bebidas alcoólicas e outras substâncias tóxicas;
8. conduzir veículo fora dos limites geográficos do Distrito Federal, sem a devida autorização;
9. utilizar o veículo oficial para:
  - a) transporte a casas de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, exceto quando em objeto de serviço;
  - b) excursões ou passeios;
  - c) transporte de familiares do condutor ou de pessoas estranhas ao serviço público.
10. conduzir e transportar de pessoas que recebam indenização de transportes;
11. conduzir veículos sem a devida caracterização, salvo, os casos devidamente autorizados.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor**ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

01. Nome do servidor: .....

Matrícula: .....

Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e adoção de providências quanto ao pagamento do valor total, a Notificação de Infração, Lote n.º ..... Talão n.º ....., de ...../...../....., correspondente a infração cometida em ...../...../....., às ..... horas, no local....., com o veículo placa.....

Brasília-DF, ..... de ..... de .....

Assinatura e carimbo do Chefe

02. Senhor Chefe

Assumo a infração cometida e declaro que pretendo quitar o valor da multa da seguinte forma:

Pagar através da rede bancária até o prazo do vencimento, sob pena de arcar com as consequências legais.

Pagar através de desconto em folha de pagamento, pelo que autorizo a averbação correspondente.

Brasília-DF, ..... de ..... de.....

Assinatura do Servidor

03. Ao RH

Solicito providenciar o desconto em folha de pagamento, no valor de R\$

..... (.....), em nome do servidor....., conforme autorização acima, em favor do órgão emissor da multa de trânsito (DETRAN ou DER).

Brasília-DF, ..... de ..... de .....

Assinatura e carimbo do Chefe

04. Ao Setor de Transportes

Informo que foi procedido o desconto na folha de pagamento do mês de ..... , conforme solicitado.

Brasília-DF, ..... de ..... de .....

Assinatura e carimbo do Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e conforme o disposto no artigo 12, § 2º Decreto nº 30.634, de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o pagamento do preço público pela utilização do espaço público localizado no endereço QS 302, estacionamento entre o Fórum e a Paróquia Santa Luzia - Samambaia Sul, para o evento Paixão do Cristo Negro – 15ª Edição/2011, realizado em parceria com esta Administração Regional no dia 22 de abril de 2011, objeto do processo 142.000.281/2009.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 53, inciso XLIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, usado por analogia por esta Administração Regional, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o julgamento da sindicância instaurado por intermédio da Ordem de Serviço nº 14, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 33, quarta-feira, dia 16 de fevereiro de 2011, página 9, para apurar os fatos e as irregularidades relacionadas com o sumiço da Máquina Fotográfica digital marca Nikon D-80, bem como de seus acessórios. Assim, a sindicante concluiu o seu relatório, em razão dos depoimentos e dos documentos juntados, pelo arquivamento dos autos, por não existirem provas da autoria, “pois sem configurar a autoria, apesar da representação do ilícito, não se pode imputar a culpabilidade”, e recomendou a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme preceitua a Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, da Corte de Contas do Distrito Federal, visando ao ressarcimento do prejuízo causado ao Erário, bem como sejam revistos os quesitos de segurança na Regional, em razão da falta de controle na entrada e saída de documentos, pessoas, processos e bens nesta Unidade. Isto posto e considerando o que dos autos consta, decido concordar com o substancial relatório da Comissão Sindicante e da Assessoria Técnica a fim de que os autos sejam arquivados e seja realizado o procedimento de tomada de contas especial nos termos da Resolução nº 102 do TCDF.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBEN FERREIRA DA COSTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, por força de competência expressa na Portaria de 8 de fevereiro de 2007 e no Decreto de 12 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º Designar a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS - SME, para, na qualidade de Executora, acompanhar o Contrato de Prestação de Serviço nº 27/2011, celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ZFM PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., de acordo com os termos constantes do processo 150.000808/2011.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página 14, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das investigações constantes dos processos 0467.001.182/2010 e 0467.001.190/2010 que considerou que o dano sofrido pelos servidores não se configuram acidente em serviço, nos termos do artigo 212, da Lei nº. 8112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, do dia 24 março de 2009, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2009, página14, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das investigações constantes dos processos 0080.002.767/2010, 080.010.730/2008, 080.011.807/2005, 0080.003.723/2009 e 0462.000.492/2010 que considerou que os danos sofridos pelos servidores se configuram acidente em serviço, nos termos do artigo 212, da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

### **COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 8 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

INSTITUTO EVOLUÇÃO, Credenciado pela Portaria nº 112, de 20/05/2008-SEDF; TÉCNICO EM RADIOLOGIA-DIAGNÓSTICO, 17/2011, Livro 04, Denival Ferreira de Souza, 1504, 62; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO DE 2º GRAU-VIA SUPLETIVO TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 30/2011, Livro 04, Afraudisio Inácio Ribeiro, 1517, 66; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CED-CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, 31/2011, Livro 04, ROMARIO BALBINO DOS SANTOS, 1518, 66; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-JESSÉ FREIRE, Credenciado pela Portaria nº 63 de 08/04/2008-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Livro 02, Fábio Ferreira Oliveira, 318, 06; Diretora Escolar Deusa Borges de Oliveira Reg. nº 4077-MEC; Secretária Escolar Pamela Oliveira Alves Reg. nº 756-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Suelen Brasil Borges, 5977, 191; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Cristiane Azevedo Pereira, 5978, 192; Eleonor Evangelista Gonçalves, 5979, 192; Eliziany Souza de Sousa, 5980, 192; Diretora Marli de Fátima Cambraia e Alencar DODF nº 234 de 04/12/2009; Secretário Escolar Osvaldo Luiz dos Santos Reg. nº 1850-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme O S nº 85/2005-SUBIP/SEDF: EN-

SINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Ana Paula Moura do Nascimento, 1703, 574; Billy Davidson Pereira de Oliveira, 1704, 574; Elias Rodrigues da Silva, 1705, 574; Jociel Nunes Martins, 1706, 575; Jose Ricardo de Sousa Felix, 1707, 575; Iara Delfina Alves, 1708, 575; Nalva Machado de Almeida, 1709, 576; Romulo de Oliveira Ramos, 1710, 576; Solange Raimundo de Jesus, 1711, 576; Silvia Lucia Ramos Martins, 1712, 577; Diretor Cloves Fonseca Coelho, DODF nº 06 do 10/01/2011; Secretário Escolar Luiz Roberto Barbosa Silva Reg. nº 589-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO-CEUBRAS, Credenciado pela Portaria nº 101 de 02/06/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Wesley Carvalho dos Santos, 512, 171; Carlos Augusto Rocha da Silva, 513, 172; Carlos Augusto de Araujo Costa, 514, 172; Solange Bastos Reis Paixão, 515, 172; Elizeu Costa Sousa, 516, 173; José Anchieta de Macedo, 517, 173; Mariana Daniel Borges, 518, 173; Elaine Silva de Sousa, 519, 174; Karollyne Viana de Oliveira, 520, 174; Camila Soares de Sá, 521, 174; Flavio Alexandre Siqueira Costa, 522, 175; Diretor Enaldo da Silva Freire Reg. nº 46.315-MEC; Secretário Escolar Douglas Eduardo da Conceição Dulce Reg. nº 1977-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE TREINAMENTO HILTON PINHEIRO MENDES-SENAI, Recredenciado pela Portaria nº 313 de 27/08/2007-SEDF: TÉCNICO EM IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, Livro 01, Denilson Mariano de Oliveira, 179, 61; Domingos Severino da Silva Neto, 180, 61; Hadson Lucas Chaves Ayres da Fonsêca, 181, 61; Jefferson Campos de Oliveira, 182, 62; Leandro Rocha do Nascimento, 183, 62; Marlon Ribeiro Medeiros, 184, 62; Moacir Silva Gusmão, 185, 63; Néilton Pereira Machado, 186, 63; Pedro Henrique Teixeira Barbosa, 187, 63; TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Anna Sarah Costa Morais, 188, 64; Cibeli Gamarra Santos, 189, 64; Mayara Olimpio Pinto, 190, 64; Edriza da Silva Ferreira, 191, 65; TÉCNICO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS, Paulo Henrique Rocha, 192, 65; TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES, Jefferson Andrade da Rocha, 193, 65; Tomaz Henrique dos Prazeres Herrero, 194, 66; TÉCNICO EM WEB DESIGN, Eliton Silva de Oliveira, 195, 66; Maiana Pires Lhermusieau, 196, 66; TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO, Everaldo Gomes de Almeida, 197, 67; Hugo de Souza Lins, 198, 67; Israel Guilherme dos Reis, 199, 67; Naira Almeida da Silva, 200, 68; Oziel Carvalho Neto, 201, 68; Paulo Martins Narcizo, 202, 68; Pedro Ivo Badú de Oliveira, 203, 69; Thayssa de Oliveira Campos, 204, 69; Valcicleide Bianina Costa Cavalcante, 205, 69; Diretora Elaine Cristina da Silva Souza, Reg. nº 7412/2010-UCB, Secretário Escolar Washington Antonio Faria Junior Reg. nº 1119-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Daniela Priscila de Carvalho Martins, 5517, 77; Jessica Souza de Oliveira, 5518, 78; Kennedy Brito de Lima, 5519, 78; Milla Rayane da Silva Melo, 5520, 78; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alessandro Albano Lopes da Costa, 5521, 79; Devany Correia Santiago, 5522, 79; Ediane Eudes de Lima, 5523, 79; Fabiana de Couto Lopes da Luz, 5524, 80; Ismailde Evangelista de Souza, 5525, 80; Ivan Anchises, 5526, 80; Joel Jorge de Almeida Junior, 5527, 81; Karine Moura de Araújo, 5528, 81; Lucimar Pereira de Sousa, 5529, 81; Marcelo Augusto dos Santos de Oliveira, 5530, 82; Maria Claudete de Souza, 5531, 82; Maria Eudimaria Souza e Silva, 5532, 82; Maria Silva de Carvalho, 5533, 83; Marilene de Oliveira, 5534, 83; Matheus de Almeida Ribeiro, 5535, 83; Paula Oliveira Pereira, 5536, 84; Rafaela do Nascimento Mendonça, 5537, 84; Ronan Honório Ribeiro Santana, 5538, 84; Samuel de Assunção Rêgo, 5539, 85; Samirames Barros Ponte Vasconcelos, 5540, 85; Sonia Ariane Oliveira Rocha, 5541, 85; Suelene Ferreira Neri Silva, 5542, 86; Vinicius Ferreira de Paula, 5543, 86; Helene Costa da Silva, 5544, 86; Alex Sandro Pinto da Silva, 5545, 87; Nilma Ferreira de Oliveira, 5546, 87; ENSINO MÉDIO-ENEM, Alessandra Freitas de Oliveira, 5547, 87; Almir José do Nascimento, 5548, 88; Ana Cristina Gaspar de Souza, 5549, 88; Antonio Expedito Cardoso, 5550, 88; Debora Soares Fernandes, 5550, 89; Deivid Douglas Nunes de Sousa, 5547, 89; Elza de Fatima dos Santos, 5548, 89; Guilherme Oliveira Queiroz Sousa, 5549, 90; Jair de Araújo Rocha, 5550, 90; Loyane Mayara da Silva Monte, 5551, 90; Marcos Antonio Nunes dos Santos, 5552, 91; Paulo do Nascimento Souza, 5553, 91; Raimundo Nonato da Silva, 5554, 91; Rosênio José Pires, 5555, 92; Saulo Vergara Ramos, 5556, 92; Uesterlane de Oliveira Lima, 5557, 92; Wagner do Nascimento Ferreira, 5558, 93; Diretor Laércio Vieira da Silva DODF nº 01 de 02/01/2009; Secretário Escolar Inácio Araújo Pedroza Reg. nº 1787-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Anne Karolinne Botelho de Paula, 7210, 76; Andréia Vieira de Melo, 7211, 76; Adailson Adílio da Silva Costa, 7212, 77; Alaine da Silva Souza, 7213, 77; Ana Shirley Fernandes Sousa, 7214, 77; Abgail Suéllen da

Silva Melo, 7215, 78; Angélica Kacia Santos Alcântara, 7216, 78; Bruna Araújo Pinheiro, 7217, 78; Cleidiane Mendes da Silva, 7218, 79; Carla Fernanda Teixeira da Silva, 7219, 79; Érika Dayane Silva dos santos, 7220, 79; Francisco Eduardo Feliciano da Paixão, 7221, 80; Gilvan de Souza Silva, 7222, 80; Glória Cristina Tavares dos Santos, 7223, 80; Jean Lucas Vieira Costa, 7224, 81; Juarice Batista da Fonseca Santos, 7225, 81; Jéssica Barbosa de Souza, 7226, 81; Karine Martins Souto, 7227, 82; Larissa Dias Chaves, 7228, 82; Luciana de Sousa da Costa, 7229, 82; Leonardo Vicente Rodrigues Lopes, 7230, 83; Marina Pereira dos Santos Lázaro, 7231, 83; Milene Hinglis da Silva, 7232, 83; Paulo Roberto Rocha Júnior, 7233, 84; Rodrigo Rodrigues de Souza, 7234, 84; Ricardo Spindula Pessoa, 7235, 84; Rosângela Gonçalves Cardoso, 7236, 85; Raquel Soares Braga, 7237, 85; Rayza de Souza Rodrigues, 7238, 85; Sirlene Silva Lima, 7239, 86; Yasmin Conceição de Freitas, 7240, 86; Zaquel Mendes da Silva, 7241, 86; Zenaid Caroliny da Silva Rodrigues, 7242, 87; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ana Paula Cordeiro Siqueira, 7243, 87; Ana Carla Silva Soares, 7244, 87; Cristiano Marques dos Santos, 7245, 88; Celso Vieira Mendes Filho, 7246, 88; Diego Saturnino da Silva Melo, 7247, 88; Daniel Neres dos Santos, 7248, 89; Gleyce Kelle dos Santos Sampaio, 7249, 89; Kennedy Rodrigues da Silva, 7250, 89; Larissa Pires Lemos dos Santos, 7251, 90; Maria de Fátima da Silva da Conceição, 7252, 90; Maria Verlenia Alves Viana, 7253, 90; Robison Diogenes Laurindo de Souza e Silva, 7254, 91; Rafael Costa da Silva, 7255, 91; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -ENCCEJA, Andréia Nayane da Cruz Pereira, 7256, 91; Ana Cristina Ferreira dos Santos, 7257, 92; Johné Fernando Caldas Alves, 7258, 92; Paulo Sérgio dos Santos Júnior, 7259, 92; Rudson Eduardo Soares de Sousa, 7260, 93; Nayara Lopes Lacerda, 7261, 93; Diretora Ineide Terezinha Santini Cunha DODF 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Terezinha dos Santos Gonçalves Reg. nº 1201-CIP-Colégio integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Andréia Alves Bispo, 306, 103; Bianca Souza Machado, 307, 103; Daniele Pereira de Brito, 308, 103; Ernesto Rodrigo Lazari, 309, 104; Edinor Ezequiel da Paixão, 310, 104; Francisco Manoel de Lima Veloso, 311, 104; Jackelline Stefane Ferreira do Nascimento, 312, 105; Jaine Martins de Sousa, 313, 105; Jennifer Stefanni Neres Pereira, 314, 105; João Marcos da Silva Xavier, 315, 106; Júlio César de Lima Veloso, 316, 106; Kelle Nascimento Pereira, 317, 106; Lucas Silva, 318, 107; Mário Marcos Monteiro dos Santos, 319, 107; Matheus Cardoso Peres, 320, 107; Milianne Souza e Silva, 321, 108; Rodrigo Xavier Pereira, 322, 108; Rudson Rodrigues Camarda, 323, 108; Sheila Lopes da Silva, 324, 109; Taynara D' Assunção Almeida, 325, 109; Valquiria Peres da Silva, 326, 109; Alessandra Evangelista Xavier da Silva, 327, 110; Alice Mota de Oliveira, 328, 110; Aline Mendes de Souza Barbosa, 329, 110; Aline Prediger, 330, 111; Amanda Santana Lima, 331, 111; Camila Duarte Cardoso, 332, 111; Débora Rayane de Sousa Ribeiro, 333, 112; Francisca Yanne dos Santos, 334, 112; Lara Estéfani Vieira Nunes, 335, 112; Leide Daiane de Macêdo, 336, 113; Leticia Oliveira dos Santos, 337, 113; Lucas Oliveira dos Santos, 338, 113; Natiele Pereira de Brito, 339, 114; Pablo Meotti Cerezer, 340, 114; Raiany Antonia de Sousa, 341, 114; Roney Gomes de Souza, 342, 115; Samara Figueiredo de Oliveira Assis, 343, 115; Willian Gulgielmin, 344, 115; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Ademir Alves Varanda, 345, 116; Anderson Alves dos Santos, 346, 116; Bruna Beatriz Freire Espindola, 347, 116; Bruno Henrique Silva Ataides, 348, 117; Cesar Rodrigues Soares, 349, 117; Eluiza Borges Cardoso, 350, 117; Guilherme Conceição da Silva, 351, 118; Josefa Anaérica Caetano da Silva, 352, 118; João Batista Filisbino da Costa, 353, 118; Josevelto Rocha Oliveira, 354, 119; Josiane Xavier dos Santos, 355, 119; Letícia Soares da Silva, 356, 119; Manoel Bruno de Sousa Oliveira, 357, 120; Paulo Henrique da Silva Abreu, 358, 120; Rafael Pereira de Assis, 359, 120; Samuel Ebenézer dos Santos, 360, 121; Zilderlan Cesário de Oliveira, 361, 121; Diretor Mauro Silva DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins Reg. nº 1229-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 34 de 31/01/2006-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 06, Henrique Ribeiro de Jesus, 3070, 26; Girlene de Sá Araújo Marcolino, 3071, 27; Goianira Iara Guimarães, 3072, 27; Mirian de Souza Pinto, 3073, 27; Sebastião Barbosa Sena, 3074, 28; Dulcineia Gomes da Silva, 3075, 28; Andreia Alves Teixeira Patricio, 3076, 28; Flávio Domingos Soares de Lucena, 3077, 29; Ivan dos Santos Junior, 3078, 29; José Wanderlei Cavalcanti de Lima, 3079, 29; Maria do Bom Conselho Carvalho, 3080, 30; Marlene Moreira, 3081, 30; Raul Henrique Barreto Lins, 3082, 30; Renato Lopes de Souza, 3083, 31; Renato Waltencir da Silva, 3084, 31; Mary Elisa Fontes da Silva, 3085, 31; Fausto Carlos de Assis, 3086, 32; Francisco Gomes Macedo Junior, 3087, 32; Francisco das Chagas de Aguiar, 3088, 32; Josias Mendes Viana, 3089, 33; Antonio Glaube da Silva, 3090, 33; Antonio Amorim Marques, 3091, 33; Deyvid Campos Lima, 3092, 34; Edson Alves da Silva, 3093, 34; Marcello Renovato dos Santos, 3094, 34; Patricia Macena Lino, 3095,

35; Sergio Maki, 3096, 35; Daniel Gonçalves, 3097, 35; Virginia Maria Veloso Felipe, 3098, 36; Cassius Guerra Sorrentino, 3099, 36; Claudio Adriano Ferreira de Paula, 3100, 36; Everaldo Antônio Paiva Matos, 3101, 37; Genilson Pereira da Silva, 3102, 37; Bruno Ribeiro Barreto Sobral, 3103, 37; Marinice Nunes de Oliveira, 3104, 38; Andre Dias Brasil Jasmim, 3105, 38; Alex Lima Santos, 3106, 38; Maria Ivanilda dos Santos, 3107, 39; Ana Paula Esturba Molino, 3108, 39; Gleyciane Nogueira Gomes, 3109, 39; Maristela Soares de Andrade, 3110, 40; Hamilton Ribeiro da Silva, 3111, 40; Hermann Lundgren Corrêa Regis, 3112, 40; Fernando Antonio de Andrade Moraes, 3113, 41; Alleildo Martins Ferreira, 3114, 41; Delfino Aguiar Júnior, 3115, 41; Evandro Gomes Ribeiro, 3116, 42; Hugo Cesar Dias Borges, 3117, 42; Jaciara Lopes Barbosa, 3118, 42; João Ricardo de Oliveira E Silva, 3119, 43; Márcio Roberto Soares Bezerra, 3120, 43; Mariel Tauchert, 3121, 43; Oneide Bessa Ribeiro, 3122, 44; Seledônio Fernandes Lima, 3123, 44; Eliane Augusta de Oliveira Magalhães, 3124, 44; Jardenário Diniz da Silva, 3125, 45; Thiago de Faria Ferreira, 3126, 45; Jaqueline de Souza Gomes da Silva, 3127, 45; Jurandyr Araujo Bento, 3128, 46; Maria de Lourdes Ribeiro Moraes, 3129, 46; Bruno Correa Costa, 3130, 46; Maria da Conceição Pereira, 3131, 47; Marco Aurelio Mendes Costa Junior, 3132, 47; Euler Antonio Vespúcio, 3133, 47; Dione Rodrigues Brotas, 3134, 48; Robson Aires Costa, 3135, 48; Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira, 3136, 48; Ana Paula Queiroz de Sousa, 3137, 49; Gabriel Bonfanti de Cól, 3138, 49; Luiz Antônio Guimarães, 3139, 49; Lucila da Silva Vieira, 3140, 50; Maria Amelia Franco Queiroz, 3141, 50; Darlei Clecio Vieira Mendes, 3142, 50; Mônica Melchíades Garcia, 3143, 51; Vittoria Neide Collareda Siciliano, 3144, 51; Ricardo Luiz Carvalho Silva, 3145, 51; Andrea Menezes Moura, 3146, 52; Saulo Vieira, 3147, 52; Claudio Marcio Cruz Santos, 3148, 52; Thayanne Kelly Braga Miranda, 3149, 53; Marcello Raphael dos Santos Figueiredo, 3150, 53; Ariosvaldo de Andrade Alves, 3151, 53; Felix Rudyard Romanzini, 5152, 54; Leopoldino dos Santos Pereira, 3153, 54; Luis Carlos Vieira Batista Junior, 3154, 54; Michelle Carla Emiliano Batista, 3155, 55; Nélio Alkimar Vieira Filho, 3156, 55; Régia Magna Pontes de Amorim, 3157, 55; Taciana Batista de Sá, 3158, 56; Victor de Amorim Andrade, 3159, 56; Cleidson Rezende Amorim, 3160, 56; Edmar Lopes Araujo, 3161, 57; Flávio Leite Paesano, 3162, 57; Inailma Lopes Araújo Cazarotto, 3163, 57; José Amázilio Corrêa Camargo, 3164, 58; José Ricardo Margonari de Faria, 3165, 58; Mara Rubia Lopes Araújo, 3166, 58; Monalisa Alves da Silva Lagares, 3167, 59; Rogerio Boniek Santana Ramos, 3168, 59; Mirian Fontes de Oliveira Prata, 3169, 59; Valter Rocha Viana, 3170, 60; Manoelino Aparecido de Carvalho Júnior, 3171, 60; João Cardoso Neto, 3172, 60; Ailton Ribeiro Barros, 3173, 61; Anny Kariny da Silva Rocha, 3174, 61; Bruno Correa, 3175, 61; Cleiton Pereira Costa, 3176, 62; Elias Monteiro de Carvalho, 3177, 62; Jonivaldo Cabral da Cunha, 3178, 62; José Pires Elias, 3179, 63; Bernardo Santos Oliveira, 3180, 63; José Antonio Cotrim Ledesma, 3181, 63; Marcio da Silva Tavares, 3182, 64; Mônica Rosa Custódio Costantin, 3183, 64; Nivaldo Carvalho da Silva Junior, 3184, 64; Zezita Porto da Silva, 3185, 65; Glenio Daniel Ferreira, 3186, 65; Rubens Luiz Bruni, 3187, 65; Fabiana Repiso Nogueira Bruni, 3188, 66; Maria Cristina Dall' Agnol, 3189, 66; Luzinete Florêncio Neves, 3190, 66; Diretora Maria Alzira Dalla Bernadina Corassa Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Livro 06, Andherson dos Santos Pereira, 845, 81; André Luiz Sôffa dos Santos, 846, 82; Bruno Oliveira Mendes, 847, 82; Claudemar Vasques de Matos Júnior, 848, 82; Dener Lorrán de Souza Silva, 849, 83; Diego Soares dos Santos, 850, 83; Elaine Fernandes Noronha, 851, 83; Ellen Stephany Carvalho Lima, 852, 84; Emerson Yuri Rodrigues de Carvalho Lucena, 853, 84; Ingreth de Paula da Silva Ferreira, 854, 84; Jéssica Sampaio Lopes, 855, 85; Juliano Pires Pinto, 856, 85; Eric Flampton Cristian Marques Silva, 857, 85; Keyla Roberta dos Santos Ferreira, 858, 86; Leonardo Peres de Sousa, 859, 86; Mikaella de Paula da Silva Paulo, 860, 86; Natielle dos Anjos Tavares, 861, 87; Olympio Guedes da Silva Bisneto, 862, 87; Paulo Henrique Alves Silva, 863, 87; Priscila Yuri dos Santos Silva, 864, 88; Renata Martins Pereira, 865, 88; Rhonny Samuell Pereira de Oliveira, 866, 88; Sérgio Nunes dos Santos, 867, 89; Thais Mayra Soares Costa, 868, 89; Thais Veloso das Neves, 869, 89; Thiago Peixoto Silva, 870, 90; Wallison Júnio Barreiros Lisboa, 871, 90; Ricardo Hiago Oliveira Rodrigues, 872, 90; Adriana Moraes Toledo, 873, 91; Amanda Eyllen Alves da Silva, 874, 91; Carlos Eduardo Lisboa Costa, 875, 91; Débora de Oliveira Moraes, 876, 92; Erika Ferreira Batista de Sousa, 877, 92; Jéssica dos Reis Santos, 878, 92; Denilson Moraes dos Santos, 879, 93; Jamila Veloso Dantas, 880, 93; Jhonailton Ponte Rezende, 881, 93. ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alan dos Santos Albuquerque, 882, 94; Aline Lourenço Silva, 883, 94; Angélica Mendes dos Santos, 884, 94; Anna Fabiolla Nunes Figueirêdo, 885, 95; Antony Ruan Araujo Veras, 886, 95; Bárbara Thais Nunes Alves da Silva, 887, 95; Bruno Lisboa Mondego, 888, 96; Carolina Pires Spegiorin, 889, 96; Crislane de Souza Soares, 890, 96; Daniel de Moura Nascimento, 891, 97; Diogo Dutra dos Santos, 892, 97; Douglas Henrique Guedes da Silva, 893, 97; Edson Júnio da Silva

Dourado, 894, 98; Elifas Júnior Evangelista dos Santos, 895, 98; Ellen Gramacho da Silva, 896, 98; Érica Fernanda Beato dos Santos, 897, 99; Ewanderson Nunes, 898, 99; Fellipe Correia Barbosa Moura, 899, 99; Fernando Luiz Conceição Alves, 900, 100; Geisyane Sheila Campello Tavares, 901, 100; Janarayr Ribeiro da Silva, 902, 100; Jéssica Lorrany Viana de Oliveira, 903, 101; Jéssyca Santos de Abreu, 904, 101; Jéssica Silva Santos de Abreu, 905, 101; Juliana Arruda dos Santos, 906, 102; Kênya Cristina Lopes da Silva, 907, 102; Leidiane Assunção dos Santos, 908, 102; Leonardo Gonçalves Vieira, 909, 103; Lucas Viana Nunes, 910, 103; Maury dos Santos Barros, 911, 103; Nayara Augusta dos Santos Pires, 912, 104; Rondinelly da Silva Reis, 913, 104; Soraya da Silva Morais, 914, 104; Suelen Muniz Teixeira Coelho, 915, 105; Suelly das Graças dos Santos, 916, 105; Treice Mara Mendes da Silva, 917, 105; Wenderson da Silva Tófolo, 918, 106; Wilyan Gomes Morais, 919, 106; Allan Gustavo Reis da Silva, 920, 106; Aline da Silva de Jesus, 921, 107; Beatriz Sousa de Jesus, 922, 107; Bruno Bandeira da Silva, 923, 107; Camylla Lott Gauzzi Braga, 924, 108; Danillo Lopes França Azevedo, 925, 108; Gabriela Torres de Souza, 926, 108; Guilherme de Araujo Lima, 927, 109; Gustavo Henrique Nogueira dos Santos, 928, 109; Janaína Lustosa Rodrigues, 929, 109; Khaleby Hudney Gomes da Mota, 930, 110; Letícia Souza Ferreira, 931, 110; Luan da Silva Morais, 932, 110; Lucas Henrique Santana Cerqueira, 933, 111; Magno Paiva de Sousa, 934, 111; Maria Luiza Barbosa Ribeiro da Cunha, 935, 111; Mateus Antonio Rocha Braga, 936, 112; Matheus Cavalcanti Pereira dos Santos, 937, 112; Maykon Dennysson Ribeiro Geraldo, 938, 112; Monike Santos Araújo, 939, 113; Pâmella Ferreira da Silva, 940, 113; Paulo Henrique da Silva Nunes, 941, 113; Pedro Victor Pereira Targino, 942, 114; Stefany Mendes Alves, 943, 114; Sthéfany Moreira Ribeiro Sabbag, 944, 114; Taisy Garcia Fagundes, 945, 115; Thaissa Giordane Marinho Ribeiro, 946, 115; Thaíz Nayara da Silva Fernandes, 947, 115; Ygor Lucas Dias da Silva, 948, 116; Eleasaf Leandro do Nascimento, 949, 116; Maycol Moreira Coutinho, 950, 116; Jhonys da Silva Bueno, 951, 117; Luan da Silva Clementino, 952, 117; Camila Rodrigues Carvalho, 953, 117; Juliana Seabra Siqueira, 954, 118; Aline Ferreira de Trindade, 955, 118; Amanda Gabriela Duarte Prudencio, 956, 118; Ana Kelly Barros Martins, 957, 119; Andreia Valença da Silva, 958, 119; Beatriz da Silva Teixeira, 959, 119; Beatriz Priscilla Lima Silva, 960, 120; Bianca da Costa Cassimiro, 961, 120; Bruna Correia de Oliveira, 962, 120; Bruno Guilherme Dias de Castro, 963, 121; Daniel dos Santos Magalhães, 964, 121; Debora Augusta do Vale Silva Soeiro, 965, 121; Douglas Isaías da Silva Lopes, 966, 122; Elinoelia Pereira de Sousa, 967, 122; Franciele Gomes de Carvalho, 968, 122; Francisca de Fatima da Silva Costa, 969, 123; Giseli Tavares Rodrigues da Silva, 970, 123; Helena Nogueira França, 971, 123; Israel Henrique Sousa de Jesus, 972, 124; Jéssica Brito de Jesus, 973, 124; Jéssica Pereira Peixoto, 974, 124; Jonas Lopes Ferreira, 975, 125; Kezya Yamaguti da Silva, 976, 125; Lays Cristina Pereira da Silva, 977, 125; Lays Magalhães Pereira da Silva, 978, 126; Leandro dos Santos Silva, 979, 126; Leonardo Marinho Moreira, 980, 126; Lucas Alves de Lima, 981, 127; Martha da Silva Pinto, 982, 127; Maysa dos Santos Barros, 983, 127; Rayane Silva do Nascimento, 984, 128; Raylyne Stefany da Silva Dias, 985, 128; Stéfane Lara Lopes Maia, 986, 128; Thays Santos Barbosa, 987, 129; Vanessa de Oliveira Domingos, 988, 129; Wagner Júnio Neves da Silva, 989, 129; Wanderson Morais de Souza, 990, 130; Washington Reis Trindade, 991, 130; Wesclley Manoel Alves Guedes, 992, 130; Wesllen Araujo Silva, 993, 131; Diretor Fábio Robson de Almeida DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Helen Fernanda Nascimento Parente Reg. nº 237-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 57 de 24/03/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Adriana Alves Pereira, 936, 130; Amanda Maria de Oliveira, 937, 130; Ana Carolina dos Santos Jesus, 938, 130; André Luis dos Santos Nascimento, 939, 131; Andressa Lima de Oliveira, 940, 131; Angelica Monteiro Gonçalves de Castro, 941, 131; Antonia Bezerra de Sousa, 942, 132; Áquila Estevão da Silva Campos, 943, 132; Arquiel de Souza Brito, 944, 132; Arthur Ferreira de Sousa, 945, 133; Átila Ribeiro Pereira, 946, 133; Bárbara dos Santos Oliveira, 947, 133; Bruno de Oliveira Bispo, 948, 134; Cleyce Anne Santos Silva, 949, 134; Daniana Araujo de Aguiar, 950, 134; David Ferreira Rodrigues, 951, 135; Débora de Araújo Dias, 952, 135; Débora Letícia Alves Feitosa, 953, 135; Débora Samanta Henriques Roquete, 954, 136; Débora Silva dos Santos, 955, 136; Deysiele de Souza Nascimento, 956, 136; Diego Rogério Gomes Bernardino, 957, 137; Divina Pereira de Morais, 958, 137; Douglas da Silva Costa, 959, 137; Edvaldo Pereira dos Santos, 960, 138; Elaine Moreira de Oliveira, 961, 138; Emmilly Miranda Rodrigues, 962, 138; Érico Rodrigues Dias, 963, 139; Felipe da Silva, 964, 139; Filipe Soares de Souza, 965, 139; Francisco Mauricio de Souza, 966, 140; Gabrielle Alves Badú, 967, 140; Gesiane Rodrigues dos Santos, 968, 140; Gisele Alves Ricardo, 969, 141; Guilherme de Souza Martins, 970, 141; Guilherme Mendes Nunes da Conceição, 971, 141; Hugo Araujo e Silva, 972, 142; Irene Oliveira Pereira, 973, 142; Jeane Santana da Silva, 974, 142; Jeferson dos Passos Rocha, 975, 143; Jefferson Rodrigo Tavares da Silva, 976, 143; Jéssica da Silva Santos, 977, 143; Jéssica Naiara Valverde da Silva, 978, 144; Jéssica Ribeiro Sabino, 979, 144; Jéssica Tâmara Soares da Silva, 980, 144; Jhenifer Alice Alves

de Souza, 981, 145; Juliana Ribeiro de Sousa, 982, 145; Juliana Suelen Martins Pereira, 983, 145; Karen Cristina Gomes dos Santos, 984, 146; Karyna Luiza Santos Batista, 985, 146; Katielen da Costa Pereira, 986, 146; Keila Alves da Silva, 987, 147; Laís Dantas Silveira, 988, 147; Lays Ribeiro Ferreira, 989, 147; Leandro Vitorino de Freitas, 990, 148; Loiane das Neves Oliveira, 991, 148; Loyanna Kelly de Almeida Castro, 992, 148; Lucas Almeida dos Santos, 993, 149; Lucas Coelho Oliveira, 994, 149; Lysandra Santos Gusmão, 995, 149; Magda Macedo da Silva, 996, 150; Marcos Andre da Silva Marques, 997, 150; Marcos Faria do Nascimento, 998, 150; Marcus Eduardo Sotero Araújo de Paiva Oliveira, 999, 151; Marcus Vinicius Ribeiro da Silva, 1000, 151; Mariana Rocha da Silva, 1001, 151; Marlon Luiz Alves Lustosa, 1002, 152; Mayara de Oliveira Castro, 1003, 152; Michele Gonçalves da Silva, 1004, 152; Michelle Borges de Sousa, 1005, 153; Michelle Sementilli Nascimento Fioretti, 1006, 153; Mikaele Ponte Souza, 1007, 153; Naira Lorena Vieira Siqueira, 1008, 154; Natanael Araújo dos Santos, 1009, 154; Nayane Bispo da Mota Maximino, 1010, 154; Paloma Araújo de Aquino, 1011, 155; Paulo Henrique Tito, 1012, 155; Phelipe Wener Pereira Mota, 1013, 155; Pollyana Denar Garcia Pereira, 1014, 156; Rafael Pereira dos Santos da Costa, 1015, 156; Rainara Duarte Silva, 1016, 156; Ramon de Souza Caldas, 1017, 157; Raquel da Costa de Freitas, 1018, 157; Raquel de Oliveira Correia Soares, 1019, 157; Rayara Pereira Araujo, 1020, 158; Renan Oliveira Reis, 1021, 158; Renato de Souza Santos, 1022, 158; Rênia Fernanda Avelino da Silva, 1023, 159; Ricardo da Conceição Reis, 1024, 159; Rosyane dos Santos Ribeiro, 1025, 159; Ruann Henrique Ribeiro de Mesquita, 1026, 160; Ruth Costa de Freitas Ribeiro, 1027, 160; Samuel Dantas dos Santos, 1028, 160; Sandy Rodrigues Lima, 1029, 161; Shirlei Soares da Silva, 1030, 161; Simone da Silva Pinheiro, 1031, 161; Simone Moreira do Vale, 1032, 162; Suelen Alves Souza, 1033, 162; Tamis Dantas Silveira, 1034, 162; Thamires Alves Matos, 1035, 163; Thays Gomes de Sena, 1036, 163; Valéria de Sousa Brandão, 1037, 163; Valquiria Lara Carneiro da Silva, 1038, 164; Verônica Monte Bezerra, 1039, 164; Wallace Neves de Oliveira, 1040, 164; Wanderson Carneiro de Jesus, 1041, 165; Wanderson Gomes da Silva, 1042, 165; Wanderson Silva Moura, 1043, 165; Educação de Jovens e Adultos-Ensino Médio, Adriana Rodrigues de Oliveira, 1044, 166; Alexandra Pereira dos Santos, 1045, 166; Alexandre de Brito Araújo, 1046, 166; Alexandre Silva Coêlho, 1047, 167; Amanda Neiva Miranda, 1048, 167; Ana Cláudia Santos da Silva, 1049, 167; Anderson Martins da Silva, 1050, 168; Andressa Soares Costa, 1051, 168; Andreza Araújo Lopes, 1052, 168; Anizio de Souza Queiroz, 1053, 169; Antonio Celso de Jesús, 1054, 169; Camila Ponte Aguiar dos Reis, 1055, 169; Carla Rodrigues Ramos, 1056, 170; Carlos Sezar de Brito, 1057, 170; Chistian Hugo Nogueira dos Santos, 1058, 170; Cintia Pereira Costa, 1059, 171; Danilo Silva do Nascimento, 1060, 171; Denilton dos Santos, 1061, 171; Domingos Pereira de Souza, 1062, 172; Egriane Vieira de Sousa, 1063, 172; Elaine Daniela Vilarinho Pereira, 1064, 172; Elizama da Conceição Alexandre, 1065, 173; Esdras Rodrigues Ramos, 1066, 173; Esmeralda Macedo das Neves, 1067, 173; Francilene Santos Viana, 1068, 174; Franciney Batista de Sousa, 1069, 174; Francisca Cledevanda Vasconcelos Guimarães, 1070, 174; Francisco Flávio Ferreira Brandão, 1071, 175; Gilca Pereira de Souza, 1072, 175; Gildete dos Santos Silva, 1073, 175; Gilson Ramos de Oliveira, 1074, 176; Gislene Ferreira da Silva, 1075, 176; Iêda Alves de Araujo Silva, 1076, 176; Jamille Macedo Correia, 1077, 177; Jeferson Rodrigues de Jesus, 1078, 177; Jerusa Cavalcante de Sousa Neves, 1079, 177; Josilene Luiz de Jesus, 1080, 178; Juciária Costa Lima Silva, 1081, 178; Keila Neves Nobre, 1082, 178; Keity Neves Nobre, 1083, 179; Klara Alessandra da Silva Sousa, 1084, 179; Layane de Souza Almeida, 1085, 179; Lenuzia Silva dos Santos, 1086, 180; Lucas David Silva Florêncio, 1087, 180; Lucélia Pereira de Oliveira, 1088, 180; Luciana Alves dos Santos, 1089, 181; Lucineide Vidal de Carvalho, 1090, 181; Maria Francisca de Paula Nascimento, 1091, 181; Maria Judineia Barboza de Oliveira, 1092, 182; Marinete Ramos de Souza, 1093, 182; Marlene Marques Ferreira, 1094, 182; Monoel Eusebio Rodrigues, 1095, 183; Nayara Ferreira dos Santos Lemos, 1096, 183; Nelcilene Santos Gama, 1097, 183; Ozeni Cristiano da Silva Lima, 1098, 184; Paulo Roberto Cardoso Claudio, 1099, 184; Priscila de Almeida, 1100, 184; Ritchele Gonçalves de Araújo, 1101, 185; Ronai Ferreira Cunha, 1102, 185; Roniele de Sousa Teixeira, 1103, 185; Stephanie de Holanda Moreira, 1104, 186; Tamara Alves Ferreira, 1105, 186; Tarcisio Costa Lima, 1106, 186; Tatiane Alves Szewinsk Ferreira, 1107, 187; Thaís Yhorrane Costa de Oliveira, 1108, 187; Diretora Quetti Diettrich DODF nº 70 de 13/04/2010; Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos Reg. nº 1621-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 46, Euripedes de Souza Santos Melo, 20865, 152; Indalecio Muñoz Franco, 20866, 152; Alberico de Souza da Silva, 20867, 153; Airton Dorneles Candeia, 20868, 153; Livio Marcos de Oliveira, 20869, 153; Ana Luiza Ribeiro de Souza, 20870, 154; Carmem Gonçalves Barbosa, 20871, 154; Hugo Eduardo Calasans Nogueira, 20872, 154; Renato Barbosa Guimarães, 20873, 155; Thiago Ribeiro de Lima, 20874, 155; Henrique Vargas da Costa,

20875, 155; Igor Ferreira de Lima, 20876, 156; Márcio Batista dos Santos, 20877, 156; Evanildo Lucas Diniz, 20878, 156; Ricardo Moises dos Santos Silva, 20879, 157; Flávia Nasiasene Gomes, 20880, 157; Guilherme Freire Fonseca, 20881, 157; Magna Alice Cavalcante Nascimento Lima, 20882, 158; Sandra Curtiss de Castro, 20883, 158; Soraya Ferreira Meireles, 20884, 158; Consuelo Franco Ribeiro Fernandes, 20885, 159; Adriano Monteiro de Araújo, 20886, 159; Dario José Borges, 20887, 159; Fábio Alexandre Maia de Souza, 20888, 160; Wanderson Caetano de Freitas, 20889, 160; Érika Carla Ramos Faria, 20890, 160; Nagela Aires Pereira, 20891, 161; Wesllen Silva Lopes, 20892, 161; José Joaquim Alves Sobrinho, 20893, 161; Wellen Suzi Rodrigues Mello, 20894, 162; Cintia Luize de Queiroz Lima, 20895, 162; Thiago Santos Martins Alves, 20896, 162; Raimundo Nonato Mendes da Costa, 20897, 163; Simao Novais Ribeiro da Luz, 20898, 163; Alessandra Pinto Sturm, 20899, 163; Vivianne Alves Martins, 20900, 164; João Paulo de Araujo Mendes, 20901, 164; Joanne Gonçalves Rocha, 20902, 164; Luis Felipe Biato de Carvalho, 20903, 165; Cristina Gracia Langsch, 20904, 165; Elisangela Maria Faria de Lima, 20905, 165; Luciano Alex do Nascimento, 20906, 166; Arislei Teles, 20907, 166; Ivone Carla dos Santos Nascimento, 20908, 166; Helton Sol Gonçalves, 20909, 167; Isaac de Souza Zaks, 20910, 167; Clever Lavinias de Azeredo Júnior, 20911, 167; Saulo Araujo Martes, 20912, 168; Orlando Moraes de Sousa, 20913, 168; Carlos Renato Soto Arantes, 20914, 168; Elenildo Aparecido de Almeida, 20915, 169; Natanael Barbosa de Andrade, 20916, 169; Renato Alexandre Pereira dos Santos, 20917, 169; Marcelo Moura de Carvalho, 20918, 170; Rafaela Coelho de Arruda, 20919, 170; Vladimir Campos, 20920, 170; Sebastião Leandro Rosa Gomes, 20921, 171; Juliandre Magave Costa, 20922, 171; Liliâne Arantes Theodoro Nesme, 20923, 171; Sônia Maria Catarina, 20924, 172; Leandro Medeiros, 20925, 172; Anderson Vinicius Farias Santos, 20926, 172; Rogeane Daniele Almeida, 20927, 173; Thiago Luiz Oliveira Faria, 20928, 173; Walter Lucio Costa Mendes, 20929, 173; Francisca Inacio de Almeida, 20930, 174; Denis Carlos de Carvalho, 20931, 174; Fernanda Madeira de Ley Botelho da Cunha, 20932, 174; Alexandre Juarez Furtado dos Santos, 20933, 175; Soraya Cristina de Mello, 20934, 175; Jonathas Reis Amorim Souza, 20935, 175; Lidiane Vargas da Silva, 20936, 176; Valdirene Antunes da Silva, 20937, 176; Waldemar Soares Lima Júnior, 20938, 176; Daniel Mendes Viana, 20939, 177; Gustavo Mendonça Pereira, 20940, 177; Felipe Carlos Dietzsch, 20941, 177; Ciro Ribas Silva, 20942, 178; Luciane Arruda do Amaral Andrade, 20943, 178; Adriano Soares Carvalho, 20944, 178; Mauricio Rodrigues de Brito, 20945, 179; Renata de Oliveira da Veiga Feitoza, 20946, 179; Valeria Cristina Mendes Viana, 20947, 179; Álvaro Luiz Marinho Castro, 20948, 180; Kelly Suele Rodrigues dos Santos, 20949, 180; Geosana Pires Pereira, 20950, 180; José Denilson Gonçalves Santos, 20951, 181; Carmem Lucia Estrela, 20952, 181; Marcelo Sotero Rodrigues, 20953, 181; Claudia de Assis Monteiro Rolim, 20954, 182; Domiciano Bispo dos Santos, 20955, 182; Karlos Wilson Diniz Rodrigues, 20956, 182; Marly Nunes Azevedo, 20957, 183; Iosmar Santana Marinho, 20958, 183; Ana Paula de Lima, 20959, 183; Alex Halley Galvão Costa, 20960, 184; Elson Valverde Dourado, 20961, 184; Herberton de Melo Marques, 20962, 184; Alexandre de Melo Marques, 20963, 185; João Gabriel de Lima Faria, 20964, 185; Eduardo Henrique Portela Brant, 20965, 185; Rogerio Antonio de Lima, 20966, 186; Paulo Eugênio Felix de Araujo, 20967, 186; Claudia Regina de Oliveira Cavalcante, 20968, 186; Paula Tomasini, 20969, 187; Horácio Mendonça Ribeiro, 20970, 187; Hosana Santana Fernandes, 20971, 187; Sergio Endrigo Sousa Santos, 20972, 188; Rosiene Santana Barros Moraes, 20973, 188; Alex de Queiroz Silva, 20974, 188; Gabriela Goncalves de Oliveira, 20975, 189; Luciano Luiz da Silva, 20976, 189; Ana Paula dos Santos Matos, 20977, 189; Pedro Henrique Pinto da Silveira Scander Sant'Anna, 20978, 190; Lazenilton Aires Ribeiro, 20979, 190; Edson Pereira da Costa, 20980, 190; Cicero José Silva, 20981, 191; Bruno Amâncio de Abreu, 20982, 191; Joannis Garakis, 20983, 191; Emmanuel Joannis Garakis, 20984, 192; Marcio André Dias Guimarães, 20985, 192; Eder da Silva, 20986, 192; Weber José de Oliveira, 20987, 193; Francisca de Assis Guanacira de Lima, 20988, 193; Alex Felix dos Santos, 20989, 193; Josafá Sebastião de Carvalho, 20990, 194; Felipe Torres Brasil Kuzniewski, 20991, 194; Marcellus Martins Dortzbacher, 20992, 194; Sandra Aparecida Tiburcio de Carvalho, 20993, 195; Kassiury Trentin, 20994, 195; Eduardo Bernardes de Araujo, 20995, 195; Edilson Souza Santos, 20996, 196; Thaís Tósi Catão Martins, 20997, 196; Mauricio Ribeiro de Sousa, 20998, 196; Pâmela Suelly Velozo Pimentel, 20999, 197; Renato de Araujo Melo, 21000, 197; João Antonio Bastos, 21001, 197; Jefferson Henrique Dourado Parreira, 21002, 198; Fabricio Henrique Caetano da Rocha, 21003, 198; Simone Petterle Sadock Carioca, 21004, 198; Milene Sousa Fúrforo, 21005, 199; Maria Alves Grangeiro Botelho, 21006, 199; Rubens Geraldo dos Anjos Dias, 21007, 199; Juçanã Cristina Ferreira Chaves, 21008, 200; Wagner Luiz Rodrigues Borges, 21009, 200; Cláudio Rodrigo Bernardo Ruiz Castro Chad Petillo, 21010, 200; Livro 47, Ana Cristina Guimarães Daia, 21011, 01; Elizeu Cunha da Silva, 21012, 01; Ricardo Maurer Ramos, 21013, 01; Gustavo Martins Guimarães, 21014, 02; Alessandra Oliveira Sales, 21015, 02; Eliana Vargas de Córdova, 21016, 02; Maria Domingas do Espirito Santo, 21017, 03; Maria da Gloria Correia dos Santos, 21018, 03; Andre Martins Vieira Cavalari, 21019, 03; Cynara

Mazieiro Teles, 21020, 04; Rafael Gomes Lacerda, 21021, 04; Marcos Roberto Valentim, 21022, 04; Camila Vinagre de Araujo Vasconcelos, 21023, 05; Cleone Guedes Gonçalves, 21024, 05; Claudia Carvalho Moreira Pontes, 21025, 05; Kenia Christine dos Santos Dias, 21026, 06; Rita de Cassia Leres da Silva Severino, 21027, 06; Leonardo Miranda Lima Silva, 21028, 06; Sidney Soares Fernandes, 21029, 07; Débora Kelly Moura dos Santos, 21030, 07; Alestania Silva Borges, 21031, 07; Milton Pereira Angelini Neto, 21032, 08; Célia Regina Eccard, 21033, 08; Manuel Antonio Cardoso Pinto, 21034, 08; Nancinelia da Rocha Pereira de Souza, 21035, 09; Thania Coelho Viana Cortez, 21036, 09; Michele Cristiane Nogueira Barbosa, 21037, 09; Francisco Pinheiro Sobrinho, 21038, 10; Fernanda Martins Oliveira, 21039, 10; Marcelo Serradela, 21040, 10; Mayara Ferreira Teodoro Schroeder, 21041, 11; Clenilda Aguiar Maia, 21042, 11; Wesley Bezerra dos Santos, 21043, 11; Fabricio Rodrigues de Mesquita, 21044, 12; Edson Buarque de Albuquerque Junior, 21045, 12; Fernanda Rocha Brito, 21046, 12; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1156-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, Credenciado pelo Decreto nº 26.051 de 20/07/2005: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Adailton de Lima Laurentino, 1235, 12; Adelmo Miller Junio Fernandes, 1236, 12; Adilson Nunes Batista, 1237, 13; Adriana Fonsêca Cardoso, 1238, 13; Adriano Romão de Andrade, 1239, 13; Alael Próspero dos Santos, 1240, 14; Alainy Pryscilla Oliveira da Silva, 1241, 14; Alan Henrique Lucena de Carvalho, 1242, 14; Alessandra Rodrigues Souza, 1243, 15; Alexandre de Oliveira Pontes, 1244, 15; Alessandro Rodrigues dos Santos, 1245, 15; Aline da Silva Granjeiro, 1246, 16; Aline Pinheiro, 1247, 16; Amessandra Silva Boiba, 1248, 16; Ana Cláudia Araújo da Silva, 1249, 17; Ana Claudia Ferreira dos Santos, 1250, 17; Ana Lúcia da Nóbrega Lucena, 1251, 17; Ana Maria da Costa Barbosa, 1252, 18; Ana Paula Foggia Siqueira, 1253, 18; Ana Paula Ramos Lima, 1254, 18; André Francisco dos Santos, 1255, 19; Andréia Verônica Silva Prates, 1256, 19; Antonia do Nascimento Marinho, 1257, 19; Antonia Francicléia Zuzarte Siqueira, 1258, 20; Antonia Lúcia da Conceição Ibiapina, 1259, 20; Antonio Ailton Marinho da Silva, 1260, 20; Antonio Werbeth Sousa Araújo, 1261, 21; Ariane Fernandes dos Santos, 1262, 21; Aureni dos Santos Oliveira, 1263, 21; Auristela de França Gomes, 1264, 22; Bruno Pires dos Anjos, 1265, 22; Carlos Henrique Alves Leite, 1266, 22; Cesarina Alves de Moura, 1267, 23; Cinthia de Jesus Barros Rocha, 1268, 23; Claudiomar Lima Nunes, 1269, 23; Cleide Batista Carneiro Prado, 1270, 24; Clemilda Soares, 1271, 24; Cleonice do Nascimento Silva, 1272, 24; Cristiane Alves de Lima Ribeiro, 1273, 25; Cristiane Gonçalves André Alves, 1274, 25; Cristina Sousa de Melo Lima, 1275, 25; Dalva do Nascimento Teixeira, 1276, 26; Danila Santos Rosa, 1277, 26; Débora Correia Fernandes, 1278, 26; Dheyverton Ruan Vitor de Melo Souza, 1279, 27; Diego Gomes Santos, 1280, 27; Doraci Procópio dos Santos, 1281, 27; Douglas Lira do Nascimento, 1282, 28; Edilene Monteiro de Sousa, 1283, 28; Edina Reis Batista, 1284, 28; Edinaldo Borges Marques de Souza, 1285, 29; Edinalva Fonseca, 1286, 29; Edmilson Gonçalves Vieira, 1287, 29; Eduardo Moreira Fernandes Araújo, 1288, 30; Elaine Cristina da Silva Evangelista, 1289, 30; Elenivio Cardoso Dourado, 1290, 30; Elidiane Ferreira Duarte, 1291, 31; Eliziario Paz de Santana, 1292, 31; Emanuella Ingridy Augusto de Lima, 1293, 31; Erick Caldeira de Paula, 1294, 32; Éverton Oliveira de Menezes, 1295, 32; Fabiano Gonçalves, 1296, 32; Felipe Diego Neres Gomes, 1297, 33; Fernanda Gomes da Silva, 1298, 33; Flavio Silva Avelino, 1299, 33; Francisca Cristina Sousa Matias, 1300, 34; Francisca Naira Martins de Sousa, 1301, 34; Francisco Cristóvão Barroso Bastos, 1302, 34; Francisco Darci Feitosa, 1303, 35; Francisco de Assis Alves da Silva, 1304, 35; Francisco de Assis Holanda, 1305, 35; Francisco Marques Filho, 1306, 36; Gabriella Cristina Pereira de Araújo, 1307, 36; Gilberto Borges de Araújo, 1307, 36; Gilzeane da Silva Coitinho, 1308, 37; Gisele Ribeiro dos Santos, 1309, 37; Guidilene Santana Bezerra Nunes, 1310, 37; Hécio Nunes Batista, 1311, 38; Hulda Aquino Costa, 1312, 38; Humberto Barbosa Farias, 1313, 38; Igor Lott Gauzzi, 1314, 39; Isaac Belarmino Alves, 1315, 39; Ítalo Rocha de Almeida, 1316, 39; Ivani de Pinho Santos, 1317, 40; Ivanilde Silva Amaral, 1318, 40; Jackson Sampaio de Melo, 1319, 40; Jacqueline Cristina Silva Araújo, 1320, 41; Jader Sant'ana Soares, 1321, 41; Jailton Júnio da Costa Baia, 1322, 41; Jeane Carvalho dos Santos, 1323, 42; Jessica Maria da Conceição, 1324, 42; Jezias Dias dos Santos, 1325, 42; João Batista de Farias, 1326, 43; Joelma Pereira dos Santos Souza, 1327, 43; Jorge de Souza Junior, 1328, 43; José Carlos Batista Barros, 1329, 44; José Claudio de Oliveira Mendes, 1330, 44; José de Almeida Filho, 1331, 44; José Ferreira de Araújo Filho, 1332, 45; José Luiz Noronha da Silva, 1333, 45; Jovair Mendanha Oliveira, 1334, 45; Joziane Castro Rocha, 1335, 46; Juliane Queiroz Farias, 1336, 46; Júnio Rodrigues Borges, 1337, 46; Kariane da Silva Carvalho, 1338, 47; Karine Marques de Carvalho, 1339, 47; Karliane Aquino da Costa, 1340, 47; Kátia Ferreira de Souza, 1341, 48; Keiciane Cristina da Silva Almeida, 1342, 48; Keite Lopes de Araújo Veras Farias, 1343, 48; Kelly Moraes da Silva, 1344, 49; Keyla Maria de Oliveira Silva, 1345, 49; Lanuza Santana Bezerra, 1346, 49; Lariane Jorge Brito, 1347, 50; Leanny de Sousa Ribeiro, 1348, 50; Leiliany Ferreira da Silva, 1349, 50; Leomar Pereira Meireles, 1350, 51; Lhais Rhayane Rodrigues, 1351, 51;

Liliane Ramos de Souza, 1352, 51; Loiane Patricia dos Santos, 1353, 52; Lucas de Lima Santos, 1354, 52; Lucas Yan Dias, 1355, 52; Lucélia Santos, 1356, 53; Ludimila Alves Nascimento, 1357, 53; Luiz Cordeiro de Oliveira, 1358, 53; Luiz Gustavo Rocha de Melo, 1359, 54; Luzinete Rodrigues da Silva, 1360, 54; Marcia Barbosa de Sousa, 1361, 54; Marcia Regina Ferreira Alves, 1362, 55; Marcia Thaynara Ferreira da Cruz, 1363, 55; Marcos Dione Miranda Sousa, 1364, 55; Maria Auxiliadora de Araujo Almeida, 1365, 56; Maria da Conceição do Carmo, 1366, 56; Maria da Gloria Barreira Soares, 1367, 56; Maria de Jesus Azevedo, 1368, 57; Maria de Nazaré Bezerra de Oliveira Melo, 1369, 57; Maria do Disterro de Souza Maia, 1370, 57; Maria dos Santos Barros, 1371, 58; Maria Helena de Sousa Almeida, 1372, 58; Maria Sandra de Oliveira Moura, 1373, 58; Mariana Patricia Torres dos Anjos, 1374, 59; Marlene Nonata da Costa, 1375, 59; Marluce de Souza Bezerra, 1376, 59; Mayara Monteiro da Silva, 1377, 60; Mayra Teixeira Braga, 1378, 60; Meuripedes Ferreira Côrtes, 1379, 60; Mikaella Soares Alves, 1380, 61; Natalia Sampaio de Melo, 1381, 61; Nauana Miranda Pires, 1382, 61; Nilson Leite dos Santos, 1383, 62; Nilva dos Santos, 1384, 62; Nilzenete Alves Cavalcante Silva, 1385, 62; Noelio Pinheiro Nogueira, 1386, 63; Patrícia de Araújo Santos, 1387, 63; Patricia Gomes de Sousa, 1388, 63; Paulo Henrique Ramos da Silva, 1389, 64; Pedro do Prado Brandão Filho, 1390, 64; Rafael de Souza Barbosa, 1391, 64; Railan da Cruz Sousa, 1392, 65; Raimunda Luiza Oliveira Sousa, 1393, 65; Raimundo Nonato de Azevedo Macedo, 1394, 65; Raimundo Xavier Carneiro, 1395, 66; Rebeca Cristina dos Santos Souza, 1396, 66; Reginaldo Dias dos Santos, 1397, 66; Reinaldo da Hora e Silva, 1398, 67; Ricardo de Almeida Moraes, 1399, 67; Ricardo Luiz do Nascimento, 1400, 67; Rita Sousa Ferreira da Silva, 1401, 68; Rivânia Teixeira da Costa, 1402, 68; Robert Barbosa da Silva, 1403, 68; Roberta Suele Santana Bandeira, 1404, 69; Rute Silva de Souza, 1405, 69; Sabrina Costa da Silva, 1406, 69; Sarah Cristal Gonçalves de Sá, 1407, 70; Sarah de Magalhães Sousa, 1408, 70; Sebastiana Pereira dos Santos, 1409, 70; Sivalneide Alves Ferreira, 1410, 71; Solange Cornélio Rocha Botelho, 1411, 71; Tatiane de Carvalho Araujo, 1412, 71; Thaís Ferreira de Sousa, 1413, 72; Thaís Ribeiro de Almeida, 1414, 72; Thamiros Santos Mangabeira, 1415, 72; Thiago Correia, 1416, 73; Thomas Gabriel Silva Reis, 1417, 73; Tiago Moreira Oliveira Nascimento, 1418, 73; Valdenor Silva Trindade Rocha, 1419, 74; Valdete Gonçalves de Macedo, 1420, 74; Valdineide Borges dos Santos, 1421, 74; Vanda Aparecida Teixeira Araújo, 1422, 75; Vanderlúcia Maria da Silva, 1423, 75; Vanusa Batista de Souza, 1424, 75; Vanderly da Cruz Conceição, 1425, 76; Vera Lúcia Alves dos Santos, 1426, 76; Vilma das Graças Silva, 1427, 76; Viviane da Silva Feijão, 1428, 77; Walbertson Novaes Marçal, 1429, 77; Wando Fernandes da Costa, 1430, 77; William Mendes da Silva Leandro, 1431, 78; William Roberto Carvalho, 1432, 78; Yara Alves Pereira, 1433, 78; Yuri Fernandes Maciel, 1434, 79; Allan Santiago Neves, 1435, 79; Uebert Martins Pereira, 1436, 79; Henrique Alves Leite, 1437, 80; Diretora Leila Lourdes Manfrin Agnes DODF nº 174 de 10/09/2010; Secretário Escolar Davi Galhardo Vieira Reg. nº 2020-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Alaine Michele da Silva Dias, 7727, 190; Alysson Rocha de Lima, 7728, 190; Amanda Gomes de Oliveira, 7729, 191; Angélica da Silva Cunha, 7730, 191; Augusto Pedro Silva, 7731, 191; Beatriz de Barros Marques Garcez, 7732, 192; Beatriz Nunes Bussinguer, 7733, 192; Brennda Lorhanny de Souza Santos, 7734, 192; Camila Tavares de Carvalho, 7735, 193; Carine Pinto Guimarães, 7736, 193; Caroline Alves Barbosa, 7737, 193; Danilo Henrique Vargas Holanda, 7738, 194; Dayanne Laryssa da Silva Sena, 7739, 194; Eder Marcone da Silveira, 7740, 194; Élen Carla Soares Costa, 7741, 195; Emmanuelle Silva Lima, 7742, 195; Érica Iasmin Medeiros da Silva, 7743, 195; Estéfane de Souza Andrade, 7744, 196; Euler Tiago Rodrigues de Carvalho, 7745, 196; Fabíola Dalete Corrêa Campos, 7746, 196; Francisco Edimar Martins, 7747, 197; Gabriel de Andrade Silva, 7748, 197; Girlene Lima Vasco, 7749, 197; Gracielly Martins da Silva, 7750, 198; Gustavo Santos Damasceno, 7751, 198; Inayanne Cristine dos Santos Castro, 7752, 198; Ingrid Leal Carvalho, 7753, 199; Isabella Cristina Nogueira Sobral, 7754, 199; Janderson de Araujo Aquino, 7755, 199; Jaqueline Fernandes Ferreira, 7756, 200; Jéssica Antunes de Oliveira, 7757, 200; Jéssica Caroline da Silva e Santos, 7758, 200; Livro 14, Jéssica Vivian Moreira da Silva, 7759, 01; João Paulo Maciel da Silva, 7760, 01; João Pedro Moreira da Silva, 7761, 01; Jonathas do Nascimento Cavalcante, 7762, 02; José Pedro Cavalcante Viana, 7763, 02; Juliana Brandão de Souza, 7764, 02; Juliana da Silva de Lima, 7765, 03; Juliana de Souza Bento da Silva, 7766, 03; Karoline Pinheiro Matos, 7767, 03; Kennedy dos Santos Andrade, 7768, 04; Laís Martins Ribeiro, 7769, 04; Laís Soares, 7770, 04; Leticia Isabela Ferreira Barcelos, 7771, 05; Lisângela Romeiro de Moura, 7772, 05; Luana Alves de Lima, 7773, 05; Lucyenne Soares Landim, 7774, 06; Maria Karoline Costa, 7775, 06; Mariana Cristina Barbosa Nascimento, 7776, 06; Mariana de Souza Brasil Ribeiro, 7777, 07; Mariane das Graças Alves Batista, 7778, 07; Marília da Silva Souza, 7779, 07; Natalia Karolin da Silva Lopes, 7780, 08; Natália Vieira de Mesquita, 7781, 08; Nátally Nayutta Martins de Souza, 7782, 08; Noemi Ribeiro Duarte, 7783, 09; Pâmella Cristina de Oliveira, 7784, 09; Paulo Henrique

Rodrigues da Silva, 7785, 09; Phaloma Évellem Braga dos Santos, 7786, 10; Pricilla Pereira de Sousa Santos, 7787, 10; Priscilla de Andrade Fernandes, 7788, 10; Raiane Rocha Fialho, 7789, 11; Raissa Maia de Sousa, 7790, 11; Raphaella Karyne Miranda Alves, 7791, 11; Rhayfa Lorrayne Araujo Berlanda, 7792, 12; Rhoni glênio Marcos Francisco de Souza Florencio, 7793, 12; Sabrina da Costa Alves, 7794, 12; Samia Vieira da Fonsêca Parente, 7795, 13; Sarah Campos Carvalho de Freitas, 7796, 13; Sérgio Henrique Escobar Albernaz, 7797, 13; Shéllida Rezende de Almeida, 7798, 14; Thaís Campos Ventura de Sousa, 7799, 14; Thaís Oliveira Santos, 7800, 14; Thalyta Rodrigues de Sousa, 7801, 15; Thamyris de Paiva Lacerda, 7802, 15; Thiago Carvalho Bezerra de Lima, 7803, 15; Wanderson José Gomes de Oliveira, 7804, 16; Wendel Silva Soares, 7805, 16; Wesley Alves Ferreira, 7806, 16; Wesley Sizernando Martins dos Santos, 7807, 17; ENSINO MÉDIO-CLASSE DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, Adriano Gonçalves da Silva, 7808, 17; Alessandra de Oliveira Alves, 7809, 17; Amanda Caroline Pereira de Castro, 7810, 18; Ana Carolina Vieira Felipe, 7811, 18; Anderson Carlos Alves Vieira, 7812, 18; Annie Yuriê Umezu Tajima, 7813, 19; Berenice Aragão Rodrigues, 7814, 19; Emerson Farias da Silva, 7815, 19; Felipe Gomes Cardoso, 7816, 20; Francisco Nonato da Conceição Silva, 7817, 20; Hélen da Silva Lira, 7818, 20; Henrique Rodrigues Mangabeira Fernandes, 7819, 21; Jefferson Cavalcante Carvalho, 7820, 21; Jéssica da Silva Tomé, 7821, 21; Jéssica Stéfane Gomes de Oliveira, 7822, 22; Jonas Marques Carvalho, 7823, 22; Jones da Silva Oliverio, 7824, 22; Jonilson Rodrigues Alves, 7825, 23; Mayara Layssa da Silveira Costa, 7826, 23; Mayara Marques Lisboa, 7827, 23; Maykon Seledome de Sousa Figueiredo, 7828, 24; Michel Fagundes Cardoso, 7829, 24; Moisés Lucas Silva de Souza, 7830, 24; Oeslen Sousa de Farias, 7831, 25; Priscila Silva Alves, 7832, 25; Rafael Francisco de Almeida Alves, 7833, 25; Rafael Henrique Nolêto, 7834, 26; Rayane Ferreira Ramos, 7835, 26; Rayane Tavares dos Santos, 7836, 26; Rodolfo Farias da Costa, 7837, 27; Rômulo Lopes de Freitas Ribeiro, 7838, 27; Suelen Souza da Silva, 7839, 27; Suellen da Silva Lima, 7840, 28; Thaíze Ferreira dos Santos, 7841, 28; Ueliton Costa dos Santos, 7842, 28; Wállisson Andrade Lima, 7843, 29; Washington Matos dos Santos, 7844, 29; Willamy Figueirêdo Ribeiro, 7845, 29; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Adenice Maria da Silva, 7846, 30; Clesio Mauricio da Silva, 7847, 30; José Milton Lima da Silva, 7848, 30; Martinha Campos Sales da Silva, 7849, 31; Maurício Silveira Borges, 7850, 31; Waldiné Sousa Teixeira, 7851, 31; ENSINO MÉDIO- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ailton Candido Coutinho, 7852, 32; Alaor Francisco Santos Andrade, 7853, 32; Alliny Cristtyny Cardoso Inácio, 7854, 32; Ana Flávia Teixeira Pereira, 7855, 33; Anderson Victor dos Santos Maia, 7856, 33; Antonilza Rodrigues de Araujo, 7857, 33; Antônio José Ribeiro Neto, 7858, 34; Antonio Pereira da Silva, 7859, 34; Antonio Severo Pereira Barbosa, 7860, 34; Beatriz de Freitas da Silva, 7861, 35; Caique Leonan Borges de Sousa, 7862, 35; Catharina de Souza Batista, 7863, 35; Cleane Carvalho, 7864, 36; Daiana da Silva Barros, 7865, 36; Daniele da Silva Sales, 7866, 36; Denise Pereira Marques, 7867, 37; Diego Silva Clementino, 7868, 37; Edna Costa Bomfim, 7869, 37; Edina Pereira Soares, 7870, 38; Elane Alves Siqueira, 7871, 38; Eliane Souza de Cerqueira, 7872, 38; Eliege Barbosa Santos, 7873, 39; Eliene Bento de Oliveira, 7843, 39; Elizabete Silva de Sousa Nonato, 7875, 39; Enilson Bento de Oliveira, 7876, 40; Evandro Barros de Azevedo, 7877, 40; Everton Rodrigo Filgueira dos Santos, 7878, 40; Flaviane Tereza de Almeida Santos, 7879, 41; Flávio Martins de Oliveira, 7880, 41; Francisco Gregorio de Oliveira Neto, 7881, 41; Gabriel Mota dos Santos, 7882, 42; Genilson Araujo de Oliveira, 7883, 42; Gideony Jesus de Souza, 7884, 42; Glaucia Gomes Godoi de Almeida, 7885, 43; Glauker Alves Monteiro, 7886, 43; Henrique Marinho Sousa de Freitas, 7887, 43;IVALDO Cleberte da Solidade Adriano, 7888, 44; Ivone da Conceição Nascimento, 7889, 44; Ivonete de Souza Rodrigues, 7890, 44; Jairo de Abreu Junior, 7891, 45; James Wilker da Silva Santos, 7892, 45; Jéssica Gleyce Barros Mendes, 7893, 45; Jéssica Karolina de Oliveira, 7894, 46; Jherssyka Brandão Ramos Dias, 7895, 46; João Paulo Rocha do Nascimento, 7896, 46; Joaquim Lopes de Araújo Neto, 7897, 47; José Gomes da Silva, 7898, 47; Jose Helio Pereira Torres, 7899, 47; José Victor de Araújo Carvalho, 7900, 48; Karen Keller da Silva Lima, 7901, 48; Katllweyn Horrany Pereira dos Santos, 7902, 48; Kayo Rodrigo Marques de Medeiros, 7903, 49; Lara Suyan Lopes da Silva, 7904, 49; Lucas Cainã Borges de Sousa, 7905, 49; Luciano de Oliveira Batista, 7906, 50; Lucio Cabral Ruela, 7907, 50; Luzia de Fátima Apolinário, 7908, 50; Luzinete Paulo, 7909, 51; Magno Pereira do Lago, 7910, 51; Marcelo Tavares Borba, 7911, 51; Marciel Costa dos Santos, 7912, 52; Maria Aldineide de Carvalho Borges, 7913, 52; Maria Lucia Amaral Santos, 7914, 52; Mário Marques Pereira, 7915, 53; Marinez Pereira de Medeiros, 7916, 53; Micheli Marques da Silva de Paula, 7917, 53; Natalia Francisca das Chagas Silva, 7918, 54; Natália da Silva, 7919, 54; Nayane Santos Barreto, 7920, 54; Núbia Maria da Conceição, 7921, 55; Paulo Henrique de Souza Santos, 7922, 55; Paulo Ricardo Gomes Silva, 7923, 55; Rafaela Xavier Nunes, 7924, 56; Raidan Lucas Teixeira de Souza, 7925, 56; Regina de Souza Tolentino, 7926, 56; Rodrigo Pereira Querrer, 7927, 57; Ronaldo Vieira Pereira, 7928, 57; Sara Raquel Gomes dos Santos, 7929, 57; Shirlene da Silva Araujo, 7930, 58; Sonilce dos Santos Oliveira, 7931, 58; Stéphaney Lorrane Gouveia da Silva,

7932, 58; Tania Maria Paixão Santos, 7933, 59; Thiago Nascimento Alves, 7934, 59; Valsirlan Ramos Cerqueira, 7935, 59; Vinícius de Andrade Cornélio, 7936, 60; Walber Ferreira Barbosa, 7937, 60; Wederson Farias de Souza, 7938, 60; Wellington Pinheiro da Silva, 7939, 61; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Antonio Santos Marques, 7940, 61; Helaine Cordeiro Lima Silva, 7941, 61; Ivanilda Aparecida da Silva, 7942, 62; Ivoneide Alves Bezerra, 7943, 62; Rodrigo de Jesus Oliveira, 7944, 62; Shilton Mendes dos Santos, 7945, 63; ENSINO MÉDIO-ENEM, Adônias Alves da Costa, 7946, 63; Alessandro Amorim Fateixa, 7947, 63; André Luís Mendes, 7948, 64; Crislane Aparecida Nunes Perdigão, 7949, 64; Ellen Cristina Cardoso de Araujo, 7950, 64; Ester do Sacramento Silva, 7951, 65; Fabiana Batista Oliveira de Araújo, 7952, 65; Gabrielle Fernanda Guedes de Oliveira, 7953, 65; Jackson Rodrigues Pimentel, 7954, 66; Jéssica Silva Mesquita, 7955, 66; Kaella Kristina Santos Mello, 7956, 66; Kennedy da Silveira Carvalho, 7957, 67; Luciélma Bastos Fogaça de Lima, 7958, 67; Maria da Gloria Souza, 7959, 67; Marília Gabriela Sampaio Teles, 7960, 68; Mauro de Oliveira Borges, 7961, 68; Nayane Oliveira Barbosa, 7962, 68; Nelson Silva de Jesus, 7963, 69; Querem-Hapuque Silva Vital Viana, 7964, 69; Roberto de Oliveira Almeida, 7965, 69; Vice-Diretor Elias Lopes dos Santos DODF nº 38 de 23/02/2011; Secretário Escolar Francisco Pereira Filho Reg. nº 1403-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Aline de Oliveira Pinheiro, 5628, 76; Adrielly Martins Castro, 5629, 77; Ágatha Luany Rodrigues de Oliveira, 5630, 77; Alessandra Alves da Paz, 5631, 77; Alex Carvalho Almeida, 5632, 78; Aline Alves da Silva, 5633, 78; Allane Valéria Ferreira Santos, 5634, 78; Amanda Batista de Souza, 5635, 79; Amanda dos Santos Feitosa, 5636, 79; Amanda Rodrigues do Nascimento, 5637, 79; Ana Cristina Magalhães de Menezes, 5638, 80; Gabriela Roque da Costa, 5639, 80; Anataliana da Silva Rodrigues, 5640, 80; Angelo Nathan Nunes das Chagas, 5641, 81; Anny Karolinny Ferreira Sobrinho, 5642, 81; Bárbara Souza Pereira, 5643, 81; Beatriz Gomes da Silva Lima Borges, 5644, 82; Bianca Fernandes dos santos, 5645, 82; Bianca Silva de Abreu, 5646, 82; Brenda Caroline Silva Barroso, 5647, 83; Brenda Eliana Pereira, 5648, 83; Bruna Caroline Ferreira de Souza, 5649, 83; Bruna Gonçalves de Sousa, 5650, 84; Bruna Rodrigues do Nascimento, 5651, 84; Brunna Tavares da Silveira Sales, 5652, 84; Bruno Silva do Nascimento, 5653, 85; Camila da Silva Andrade, 5654, 85; Camila Nunes Trindade, 5655, 85; Claudileia Pereira de Carvalho Nobre, 5656, 86; Carla Pinheiro Martins, 5657, 86; Caroline de Lelis Ferreira dos Santos, 5658, 86; Charles da Silva Ribeiro, 5659, 87; Clenilde Sousa dos Reis, 5660, 87; Cleilton Cirilo Cardoso, 5661, 87; Cleydiane Steffany de Oliveira Lopes, 5662, 88; Daiane Ferreira da Natividade, 5663, 88; Daniel Fernandes dos Santos Lima Júnior, 5664, 88; Daniel Freire da Costa, 5665, 89; Daniel Henrique Felício da Silva Santos, 5666, 89; Daniel Lisboa de Assis, 5667, 89; Daniel Marinho Cardoso, 5668, 90; Danilo Barbosa Santana, 5669, 90; Danilo José de Alencar Custódio, 5670, 90; Dário Bandeira Alves da Silva, 5671, 91; Davi Bandeira Alves da Silva, 5672, 91; Dayane Alves dos Santos, 5673, 91; Dayane Moura de Castro, 5674, 92; Débora de Almeida Guedes, 5675, 92; Diana Santos dos Reis, 5676, 92; Diego Correia Conceicao, 5677, 93; Diego Costa Silva, 5678, 93; Douglas de Azevedo Peixoto, 5679, 93; Douglas Lynce Moreira Fonseca, 5680, 94; Douglas Santos da Silva, 5681, 94; Dyesnika Amanda Souza da Silva, 5682, 94; Edenilson dos Santos Gomes da Silva, 5683, 95; Edgar Santos Fernandes, 5684, 95; Ediane Azevedo dos Santos, 5685, 95; Edileide Cantuário de Andrade, 5686, 96; Elen Priscila Fernandes Barbosa, 5687, 96; Eliza Patricia Silva, 5688, 96; Elizimery Rodrigues Borges, 5689, 97; Elvis Bruno Rodrigues Farias, 5690, 97; Eugenio Nunes Martins, 5691, 97; Fabrícia Maria Souza do Nascimento, 5692, 98; Felipe Alves da Fonseca, 5693, 98; Felipe da Silva Vieira, 5694, 98; Felipe Leal de Oliveira, 5695, 99; Fernanda Nunes Delmasso, 5696, 99; Filipe de Souza Coutinho, 5697, 99; Flávio Henrique Gomes Rodrigues, 5698, 100; Francisca das Chagas do Nascimento Santos, 5699, 100; Francisco Wellington Bezerra de Sousa, 5700, 100; Gabriel Jose Mendes de Oliveira, 5701, 101; Gabriella Dares de Lima, 5702, 101; Géssica Santos Rodrigues, 5703, 101; Gessyca Suelen Eloi Vieira, 5704, 102; Gilberto Júnio Oliveira da Silva, 5705, 102; Gildevan Ribeiro de Araújo, 5706, 102; Giselly Camilo Macêdo, 5707, 103; Gleisiane Sobreira de Miranda, 5708, 103; Grace Kelly Alves Curcino, 5709, 103; Halaxia Oliveira da Silva, 5710, 104; Hedileia Belem Teixeira, 5711, 104; Heide Kavillery da Silva Dourado, 5712, 104; Hugo Farrapo de Aguiar, 5713, 105; Ingrid de Araujo Rodrigues, 5714, 105; Iolanda Correia Tavares, 5715, 105; Isabel Cristina Marciano, 5716, 106; Isabella Gonzaga Targino, 5717, 106; Janaina Soares da Silva, 5718, 106; Jefferson dos Santos Silva, 5719, 107; Jefferson Douglas Dias Falcão, 5720, 107; Jennifer Gomes dos Santos, 5721, 107; Jérsica da Silva Gonçalves, 5722, 108; Jéssica Costa Brandão, 5723, 108; Jéssica Fernandes Botelho, 5724, 108; Jéssica Lima de Souza, 5725, 109; Jessica Lima Gomes da Silva, 5726, 109; Jéssica Lorrane Victoria da Silva, 5727, 109; Jéssica Neves da Silva, 5728, 110; Jéssica Nunes de Sousa, 5729, 110; Jéssica Oliveira Mendes, 5730, 110; Jéssica Vieira Alves, 5731, 111; Jhéssika Mendes de Amorim, 5732, 111;

Jhonara Monteiro de Morais, 5733, 111; Jones Torres Alves Coêlho, 5734, 112; Jonny Hercules Manoel Moura da Silva, 5735, 112; José Ferreira Duarte, 5736, 112; Josenildo dos Santos Lima, 5737, 113; Juliana Vieira Gonçalves, 5738, 113; Karine Cássia Barbosa Maciel, 5739, 113; Karine Tamires da Silva, 5740, 114; Karoline Sales de Oliveira, 5741, 114; Kellen Emanuele Neres de Melo, 5742, 114; Kelliane Rodrigues Lopes de Amorim, 5743, 115; Kellita Brito Carneiro, 5744, 115; Kessya Nayanne Rodrigues de Souza Pereira, 5745, 115; Keverton Thiago dos Santos da Silva, 5746, 116; Kíssila Patricio Nunes, 5747, 116; Laercio José Moreira Júnior, 5748, 116; Laura Kelly da Silva Caetano, 5749, 117; Layla da Costa Sousa, 5750, 117; Leandro Nascimento da Cruz, 5751, 117; Leandro Victor Sousa Silva, 5752, 118; Leidiane Ferreira da Natividade, 5753, 118; Leilane Fernandes da Silva Pinto, 5754, 118; Leonardo Lopes Soares, 5755, 119; Leonardo Pereira Lima Moraes, 5756, 119; Leonardo Silva de Sousa, 5757, 119; Leonardo Vieira Rocha, 5758, 120; Letícia Francisca de Moura e Silva, 5759, 120; Letícia Rodrigues da Costa, 5760, 120; Leticia Tomé de Oliveira, 5761, 121; Lourraine Branco Ribeiro, 5762, 121; Luanda dos Santos Alcântara, 5763, 121; Lucas Alves da Silva, 5764, 122; Lucas Brian da Silva Amorim, 5765, 122; Lucas da Silva Cavalcante Oliveira, 5766, 122; Lucas de Moraes Barros, 5767, 123; Lucas Fernandes Pereira Araújo, 5768, 123; Luciana Alves Teixeira, 5769, 123; Lúria Cristina Félix Cruz, 5770, 124; Márcio Reis Louseiro, 5771, 124; Marcos Vinícius Andrade Guimarães, 5772, 124; Marcos Welber Guimarães do Nascimento, 5773, 125; Maria Aparecida Pereira Lustosa, 5774, 125; Maria Claudeci Rodrigues da Silva, 5775, 125; Maria Lopes da Silva, 5776, 126; Maria Tatiane Graça dos Santos, 5777, 126; Maria Valesca Mendonça Lima, 5778, 126; Mariane de Souza Junger, 5779, 127; Marina Gonçalves Jorge, 5780, 127; Marlânia Marcia Sousa Martins, 5781, 127; Marley Araujo Silva, 5782, 128; Mateus Calixto Santos Medrado, 5783, 128; Mauricio Camilo Mota Fernandes, 5784, 128; Melânia Mikaela da Silva Olimpio, 5785, 129; Micaelly Duarte Dias, 5786, 129; Michael Douglas Santos de Siqueira Campos, 5787, 129; Michele Antonia da Silva, 5788, 130; Michele Barbosa Nascimento, 5789, 130; Mônia Lorena do Nascimento da Silva, 5790, 130; Mysael Lima dos Santos Sousa, 5791, 131; Naiara Bueno Braga, 5792, 131; Nayara Lessa de Oliveira, 5793, 131; Nayese Tynara de Barros Azevedo, 5794, 132; Nilson de Pereira, 5795, 132; Nivia de Castro Santos, 5796, 132; Orlando Júnio Gomes de Lima, 5797, 133; Paloma Fernandes Carvalho, 5798, 133; Pâmala Pereira Santos, 5799, 133; Paula Camelo da Silva, 5800, 134; Guilherme Dias dos Santos, 5801, 134; Paulo Henrique Silva Carvalho, 5802, 134; Paulo Roberto Lino Mota Boromello, 5803, 135; Pedro Alex Ricarte Dantas de Sá, 5804, 135; Pedro Henrique da Silva Araujo, 5805, 135; Gustavo Brito Rodrigues, 5806, 136; Poliana Gomes Barbosa, 5807, 136; Rael Leony Rodrigues Bezerra, 5808, 136; Rafael de Carvalho Lima, 5809, 137; Rafael Valerri Batista de Souza Ferreira, 5810, 137; Rafaela do Nascimento, 5811, 137; Rafaella Saldanha Santos Costa, 5812, 138; Railane Maiara Alves Silvestre, 5813, 138; Raimundo Nonato Carvalho Mendes Junior, 5814, 138; Raphael Henrique Lima dos Santos, 5815, 139; Raquel Liana Rodrigues Bezerra, 5816, 139; Rayane Neri de Souza, 5817, 139; Rayani da Silva Gonçalves, 5818, 140; Rayssa Dantas Soares, 5819, 140; Rayssa Oliveira de Souza, 5820, 140; Renato Ribeiro de Pinho, 5821, 141; Richard Christopher Braz de Jesus, 5822, 141; Rodrigo Lima de Araujo, 5823, 141; Rosana Silva de Sousa, 5824, 142; Rosângela Nascimento da Silva, 5825, 142; Rycelli Sales Penha, 5826, 142; Sabrina Kamila dos Santos Alves, 5827, 143; Sammer Cristina Pereira Santos, 5828, 143; Sandra Alves Bezerra, 5829, 143; Sara Fonseca Alves, 5830, 144; Sara Raquel Santos Castro, 5831, 144; Sirlei de Jesus Oliveira, 5832, 144; Stephanie Macedo Figueiredo, 5833, 145; Stephanye da Silva Adriano, 5834, 145; Taiana de Jesus Souza, 5835, 145; Tamara Raulino Duarte da Silva, 5836, 146; Tássia Marcela da Silva, 5837, 146; Tatiana Bizerra da Cruz, 5838, 146; Tatiane Silva Oliveira, 5839, 147; Thais Peixoto Santana, 5840, 147; Thainan Mônica da Silva, 5841, 147; Thathyanny Stephanie Oliveira Cavalcante, 5842, 148; Thauany Nayara Vieira de Godoi, 5843, 148; Thayle Cristine Gomes Muniz, 5844, 148; Thayná Ferreira dos Santos, 5845, 149; Thaynan Caroline Carvalho da Silva, 5846, 149; Thuany Cristine de Sousa Vieira, 5847, 149; Thylma Kallynny Lima de Araújo, 5848, 150; Tiago Nunes de Brito, 5849, 150; Uêderson Alves da Silva, 5850, 150; Valfrides Araujo Ramos, 5851, 151; Vanessa Teixeira Paixão, 5852, 151; Victor Hugo Domingos da Silva, 5853, 151; Vinicius da Silva, 5854, 152; Vivian Gomes Araújo, 5855, 152; Wanessa Leôncio Farias, 5856, 152; Wendell Coelho Peres, 5857, 153; Wesley Braz Medeiros, 5858, 153; Wesley Jonathan Cassimiro da Silva, 5859, 153; Wilson Alves de Sousa Junior, 5860, 154; Wilson Pereira Macedo, 5861, 154; Wilton Pereira Macedo, 5862, 154; Ygor Gustavo Alves Ximenes, 5863, 155; Zaine Dantas Pereira, 5864, 155; Natalia Pedrosa Caldeira, 5865, 155; Wellington Martins de Oliveira, 5866, 156; Maria Neide de Oliveira Rocha, 5867, 156; Angélica Ribeiro dos Passos, 5868, 156; David Rodrigues Bezerra, 5869, 157; ENSINO MÉDIO-CLASSES DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM, Alan Henrique da Cruz Soares, 5870, 157; Alex Blenner Santos de Souza, 5871, 157; Amanda Cristina Dias da Silva, 5872, 158; Ana Caroline de Meira Fernandes, 5873, 158; Ana Paula da Rocha Neri, 5874, 158; Augusto César Ribeiro Martins, 5875, 159; Beatriz Silva dos Santos, 5876, 159; Bruno César Sousa da Silva,

5877, 159; Brenda da Silva Pereira, 5878, 160; Bruno da Silva Gonzaga, 5879, 160; Bruno Lima da Silva, 5880, 160; Cícero Gutemberg Ferreira da Silva, 5881, 161; Cristiano Lopes de Souza, 5882, 161; Daiane Holanda da Silva, 5883, 161; Daniel Xavier dos Reis, 5884, 162; Dayane de Paula Cardoso Silva, 5885, 162; Deusirene Andrade da Silva, 5886, 162; Eduardo Herberth da Conceição Araujo, 5887, 163; Diego Pereira Ribeiro, 5888, 163; Douglas Medeiros da Silva, 5889, 163; Eduardo Santos Fernandes, 5890, 164; Fellipe Gonçalves Azevedo, 5891, 164; Francisco François Sipaúba de Sousa Júnior, 5892, 164; Gleydson Rocha Marques, 5893, 165; Higor Batista Pereira, 5894, 165; Hodelân Araújo de Oliveira, 5895, 165; Hugo Jean Leite Grant, 5896, 166; Ícaro Bruno de Sousa Campêlo Matos, 5897, 166; Igor Cavalcante Chagas Vieira, 5898, 166; Israel Menezes Araujo, 5899, 167; Jayane Alves da Costa, 5900, 167; Jean Prince da Silva Pinheiro Cordeiro, 5901, 167; Jéssica Aparecida Velasco, 5902, 168; Jéssica Viana da Silva, 5903, 168; Jefferson Brigagão de Almeida, 5904, 168; Jefferson de Oliveira Pinheiro, 5905, 169; Jefferson Ramos Rodrigues, 5906, 169; Jodeilson Ribeiro dos Santos, 5907, 169; Luiz Fernando de Castro, 5908, 170; Lucio Flavio de Moura Godinho, 5909, 170; Marcos Antonio Sousa de Oliveira, 5910, 170; Marcos Kennedy Gonçalves de Oliveira, 5911, 171; Michel de Carvalho Santos, 5912, 171; Michelle Silva Braga, 5913, 171; Marco Douglas Costa da Silva, 5914, 172; Murilo Sérgio Lopes de Sousa, 5915, 172; Nathália de Sousa Conceição, 5916, 172; Paulo Roberto Silva, 5917, 173; Pedro Firmino Viganó, 5918, 173; Pedro Luzar Costa Mendes, 5919, 173; Hugo Alencar Santiago Guedes, 5920, 174; Poliana Costa de Souza, 5921, 174; Rafael Alves Rodrigues, 5922, 174; Rafaela Nunes de Sousa, 5923, 175; Ranielly Evangelista dos Santos, 5924, 175; Ranyelle Angela Aleixo de Souza, 5925, 175; Rayan Torres Freitas, 5926, 176; Ricardo Augusto Rodrigues dos Santos, 5927, 176; Rodolfo Lira Rodrigues, 5928, 176; Rodrigo da Silva Fernandes, 5929, 177; Sara Suevilyn de Alencar Mota, 5930, 177; Scarlett Yohanne Batista Miranda, 5931, 177; Suelen Mayara Rodrigues Nunes, 5932, 178; Thiago Alves de Sousa, 5933, 178; Thiago Ferreira Carvalho, 5934, 178; Victor Hugo Amador Pinto, 5935, 179; Wemerson Ferreira da Cruz, 5936, 179; Yggor Antonio Monteiro Carvalho, 5937, 179; José Francisco Ferreira da Silva, 5938, 180; Johnatan Willian da Silva Peixoto, 5939, 180; Jôissiana Ferreira Moraes, 5940, 180; José Ronysson Silva Lima, 5941, 181; Juliana Teodoro Gomes, 5942, 181; Larissa Naiara Fernandes de Sousa, 5943, 181; Leonardo Wandresson da Silva Lima, 5944, 182; Luana Teixeira Paixão, 5945, 182; Ludymilla Alves Ventura, 5946, 182; Luiz Henrique Veloso de Oliveira, 5947, 183; Amanda Carolina de Almeida Silveira, 5948, 183; Anderson Júnio Santos de Lima, 5949, 183; Jonathas Teles Natal, 5950, 184; Leidiane Pereira Cavalcante, 5951, 184; Letícia Aleixo de Sousa, 5952, 184; Maylson Jakson Lima Fontes, 5953, 185; Murilo Souza Sales, 5954, 185; Sabrina dos Santos Nascimento, 5956, 186; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Enoch de Almeida Filho, 5955, 185; Diretora Helen Matsunag DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Eliéser Antonio de Lacerda Reg. nº 1166-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adriana da Conceição Rodrigues Matos, 9279, 168; Adriana Gomes Jorge, 9280, 169; Aiane Luiz Martins, 9281, 169; Alan Oliveira Rodrigues, 9282, 169; Alana Lima de Souza, 9283, 170; Alana Rodrigues da Silva, 9284, 170; Alberto Áckilla Mendes de Sousa, 9285, 170; Alesson Henrique Gusmão de Souza, 9286, 171; Álex Alvarenga Sousa, 9287, 171; Alex Henrique Alves da Silva, 9288, 171; Aline Bernardo dos Santos, 9289, 172; Aline de Macêdo Rodrigues, 9290, 172; Aline Rodrigues Bastos, 9291, 172; Altair Gonçalves dos Santos Moreira, 9292, 173; Aluanda Leandro da Silva de Souza, 9293, 173; Alvaro Rodrigues Fernandes, 9294, 173; Alyson Sousa da Silva, 9295, 174; Amanda Figueredo de Souza, 9296, 174; Amanda Gomes dos Santos, 9297, 174; Ana Angélica Cardoso Fernandes de Miranda, 9298, 175; Ana Carolina Ferreira Pereira, 9299, 175; Ana Carolina Pereira da Silva, 9300, 175; Ana Cláudia Silva de Almeida, 9301, 176; Ana Caroline Araújo da Silva, 9302, 176; Ana Claudia Rodrigues do Nascimento, 9303, 176; Ana Lúcia Monteiro de Oliveira, 9304, 177; Ana Paula Alexandre, 9305, 177; Ana Paula Alves da Mata de Souza, 9306, 177; Ana Paula Alves Mendes, 9307, 178; Ana Paula Botura, 9308, 178; Ana Paula Cordeiro Eugenio da Silva, 9309, 178; Anderson Gonçalves de Mendonça, 9310, 179; Anderson Gonçalves Rangel, 9311, 179; André Luiz Moreira Menezes, 9312, 179; André Rafael de Barros Frank Silva, 9313, 180; Andressa Mariane Alves de Sousa, 9314, 180; Andryeverson Gomes Pereira, 9315, 180; Angélica de Freitas Ferreira, 9316, 181; Anne Celle Souto Aguiar, 9317, 181; Antonia Erica Feitosa Barbosa, 9318, 181; Antonia Ferreira da Silva, 9319, 182; Antonia Raquel Lima Barroso, 9320, 182; Antonio Carlos dos Santos Sousa, 9321, 182; Assunção Nascimento de Oliveira, 9322, 183; Ayessa Pires Maciel, 9323, 183; Bárbara Souza de Aquino, 9324, 183; Bianca Aparecida Marchiori Thimoteo Alves, 9325, 184; Bianca Avelina Silva de Andrade, 9326, 184; Bianca dos Santos Santana, 9327, 184; Bianca Larissa de Assunção Vieira, 9328, 185; Braulio Marques Guedes, 9329, 185; Braúlio Thomaz Lopes Oliveira, 9330, 185; Brenda Araujo Moreira, 9331, 186; Bruna de Abreu Herculano, 9332, 186; Bruna Pereira Pires, 9333, 186; Bruna Ramos

de Oliveira, 9334, 187; Brunna Feitosa Pereira, 9335, 187; Bruno Aquino Silva Bittencourt, 9336, 187; Bruno Henrique da Silva Ribeiro, 9337, 188; Caio Cesar Mendonça do Vale Cândido, 9338, 188; Camila Guabiraba Silva da Cunha, 9339, 188; Camila Vieira da Silva, 9340, 189; Carlos Alberto da Silva Neves, 9341, 189; Carlíene de Souza Bragança, 9342, 189; Carlos André de Almeida da Silva, 9343, 190; Carlos Eduardo Silva dos Santos, 9344, 190; Carolina de Oliveira Graciano, 9345, 190; Caroline Ellen Barbosa Santiago de Moura, 9346, 191; Cássia Carvalho dos Santos, 9347, 191; Cassia Pereira de Sousa Lima, 9348, 191; Cicera Gomes Leite, 9349, 192; Cinara Mendes Pena, 9350, 192; Cleberon Duarte Corrêa, 9351, 192; Cleidson de Souza Miguel, 9352, 193; Cliele Oliveira de Lima, 9353, 193; Cristiane Aline de Oliveira, 9354, 193; Cristiane Gomes da Silva, 9355, 194; Cristiane Lopes de Moura, 9356, 194; Cristina Carneiro Moreira, 9357, 194; Daiane Condé Pinto, 9358, 195; Dayane de Araujo da Silva, 9359, 195; Danilo Silveira Araujo, 9360, 195; Danielle Santana dos Santos, 9361, 196; Daniele Gonçalves dos Santos, 9362, 196; Daniel Martins Ribeiro, 9363, 196; Daniel de Souza Lopes, 9364, 197; Daniel Deibson Pires dos Santos, 9365, 197; Daniela Alves de Oliveira, 9366, 197; Daianny Rodrigues de Sena, 9367, 198; Débora Souto Duarte, 9368, 198; Denise Aparecida Xavier dos Santos, 9369, 198; Dennis de Oliveira Pezzutto, 9370, 199; Dêrick Naor Oliveira de Lima, 9371, 199; Dêvlyn Rodrigues Veras, 9372, 199; Drieli Correia de Souza, 9373, 200; Douglas Kaiury Gomes Ferreira, 9374, 200; Dionthan Alves Ruiz, 9375, 200; Livro 17, Diogo Arthur Santos Leite, 9376, 01; Eliana da Luz Alves, 9377, 01; Ednaldo de Souza Araujo, 9378, 01; Ednah Stefani Luna de Aguiar, 9379, 02; Edivan dos Santos de Sousa, 9380, 02; Elaine Miranda da Silva, 9381, 02; Elisama Dhaliê Rabelo Alves da Silva, 9382, 03; Elisângela Borges Marcilio, 9383, 03; Elisângela de Sena Costa, 9384, 03; Elis Rayane da Silva Soares, 9385, 04; Elizabete Alves Brito Barbosa, 9386, 04; Elizama Vieira da Trindade, 9387, 04; Emanuele Gomes Ramos, 9388, 05; Erick Correia Calza, 9389, 05; Érika Dariana Martins Ferreira, 9390, 05; Erika de Jesus Neves, 9391, 06; Erzi da Silva, 9392, 06; Eslândia da Conceição Rodrigues dos Santos, 9393, 06; Estefaní Campelo Ibiapina, 9394, 07; Evandro Ribeiro da Silva, 9395, 07; Evaneide Maurícia de Almeida, 9396, 07; Ezequiel Dias de Macedo, 9397, 08; Fabiana Maria Pereira da Costa Soares, 9398, 08; Fabiane Borges Arquiminho, 9399, 08; Fabiano Lopes Araujo, 9400, 09; Fábio Ribeiro de Oliveira, 9401, 09; Fábio Santana de Aguiar, 9402, 09; Fabricio José da Silva Pontes, 9403, 10; Felipe Evangelista Pereira, 9404, 10; Felipe Marques Claudino de Souza, 9405, 10; Felliipe de Sousa Lima, 9406, 11; Fernanda Cristiana de Sousa, 9407, 11; Fernanda dos Santos Vieira, 9408, 11; Fernanda Figueredo de Souza, 9409, 12; Fernanda Freitas da Silva, 9410, 12; Fernando Ribeiro Cardoso, 9411, 12; Flávia Maiany de Jesus Silva, 9412, 13; Flávia Luciana Silva, 9413, 13; Flávia Rodrigues da Silva, 9414, 13; Flávia Soares de Almeida, 9415, 14; Flávia Suares da Silva, 9416, 14; Flávio Alberto Felix da Rocha, 9417, 14; Gabriela Barbosa de Souza, 9418, 15; Gabriela Soares da Silva Araújo, 9419, 15; Gabriel Damascena Prado, 9420, 15; Gabriel da Silva Oliveira, 9421, 16; Gabriella de Carvalho Camargos, 9422, 16; Gabriella Silva Ferreira, 9423, 16; Gabriella Vieira Pinto, 9424, 17; Isis Santos da Silva, 9425, 17; Genni Tamária Rodrigues Cezario, 9426, 17; Geovane de Souza Cavalcante, 9427, 18; Gerson Caboclo da Silva, 9428, 18; Gerson Gomes Leite, 9429, 18; Gilbertson Barbosa Cruz, 9430, 19; Glaucianne da Silva Nascimento Rocha, 9431, 19; Gleciene Ferreira dos Santos, 9432, 19; Grazielle Nayara Pignata Alves dos Reis, 9433, 20; Guilherme Azevêdo Tavares, 9434, 20; Guilherme Gustavo de Sousa Oliveira, 9435, 20; Guilherme Ribeiro Neris, 9436, 21; Guilherme Yuri Silva Borges, 9437, 21; Haida Kenia de Jesus Lima, 9438, 21; Hayolle Matos Dias, 9439, 22; Helen Dias Gomes, 9440, 22; Hemelly Oliveira Nunes, 9441, 22; Henrique Evaristo Damasceno, 9442, 23; Hugo Chrisostomo de Campos, 9443, 23; Iara Maria de Oliveira Pinto, 9444, 23; Idaiane Ribeiro dos Santos, 9445, 24; Indiara Tauani Caetano Andrade, 9446, 24; Iohanna Jeronimo Carneiro Silva, 9447, 24; Iolanda de Paiva Chaves, 9448, 25; Iomar dos Santos Silva, 9449, 25; Iorrane de Souza Santos, 9450, 25; Iracilda de Sousa Silva Alves, 9451, 26; Ireulda Francisca da Silva, 9452, 26; Iris da Conceição Nascimento Nunes, 9453, 26; Itamar Batista Dias, 9454, 27; Ivanildo dos Santos Silva, 9455, 27; Ivonice de Souza Santos, 9456, 27; Jackeline Carvalho de Jesus, 9457, 28; Jaine Maria de Oliveira Souza, 9458, 28; Jaine Oliveira Triaca, 9459, 28; Jaciara Rodrigues da Rocha, 9460, 29; Janaina de Almeida Gomes, 9461, 29; Jaqueline Rocha Lima, 9462, 29; Jaqueline Silvestre da Silva, 9463, 30; Jayara Ribeiro de Andrade, 9464, 30; Jean Farias Martins Araujo, 9465, 30; Jean Francisco de Souza, 9466, 31; Jeferson da Silva Barbosa Rodrigues, 9467, 31; Jéssica Brenda Pereira de Melo, 9468, 31; Jéssica Coêlho Cardoso dos Santos, 9469, 32; Jéssica da Silva Martins, 9470, 32; Jéssica Enes dos Santos, 9471, 32; Jéssica Fernandes da Silva, 9472, 33; Jéssica Ferreira da Silva, 9473, 33; Jéssica Natali Cozzani Corado, 9474, 33; Jéssica Rodrigues Rocha, 9475, 34; Jhonatan Henrique Pereira dos Santos, 9476, 34; Jhone Almeida dos Santos, 9477, 34; Jhonielen Afonso de Oliveira, 9478, 35; Jhosef Crystian Lima Nascimento Parente, 9479, 35; Joaci Cleudo Antonio Araujo, 9480, 35; Joana D'arc da Silva, 9481, 36; Joan Gomes Pereira, 9482, 36; João Lucas de Sousa Nunes, 9483, 36; João Marcos dos Santos Neves, 9484, 37; João Paulo de Souza Coelho, 9485, 37; Joctã Anaque Neves de Carvalho, 9486, 37; Joelma Fonseca

de Alvarenga, 9487, 38; Joicinara Alves Cunha, 9488, 38; Johnne Rocha Silva, 9489, 38; Josane Soares Borges, 9490, 39; Jose Govea de Alencar, 9491, 39; Joseli de Jesus Dourado, 9492, 39; Josenei Dourado de Jesus, 9493, 40; Josyanne Cardoso Nunes de Souza, 9494, 40; Juan Martins da Silva, 9495, 40; Juciara da Silva Pereira, 9496, 41; Judiete de Santana Farias, 9497, 41; Juliana de Sousa, 9498, 41; Juliana Franco Ramos, 9499, 42; Juliana Sandes da Costa, 9500, 42; Juliana Vieira dos Reis, 9501, 42; Juliene Moraes dos Reis, 9502, 43; Jussara Rodrigues Cardoso, 9503, 43; Jussielly Leal dos Santos, 9504, 43; Kaian Gustavo Sales de Souza, 9505, 44; Kamila da Silva Vasconcelos, 9506, 44; Kamilly Paola França Castro, 9507, 44; Kamyla de Oliveira Soares, 9508, 45; Karina Cristina Moura Vieira, 9509, 45; Karina Iara da Silva Ferreira, 9510, 45; Karina Macena Borges, 9511, 46; Karine Gomes de Carvalho, 9512, 46; Kassem Alves Rodrigues, 9513, 46; Kátia Ramos Rodrigues, 9514, 47; Kátia Serra Moraes, 9515, 47; Keilyanne Cristine Rodrigues Rocha, 9516, 47; Keliene Fernandes Bianco, 9517, 48; Kellen Brenda Gomes da Silva, 9518, 48; Kelly Cristina Lemes da Silveira, 9519, 48; Kelly dos Santos Silva, 9520, 49; Krissia Natália de Faria Amorim, 9521, 49; Laenio Gomes Santana, 9522, 49; Lafayett Lima de Almeida Silva, 9523, 50; Larissa Damascena da Silva, 9524, 50; Larissa Guirra Viana, 9525, 50; Larissa Ribeiro de Castro, 9526, 51; Leidiane Pedro de Jesus, 9527, 51; Leonardo Rodrigues Cardoso, 9528, 51; Letícia Gama Ribeiro, 9529, 52; Letícia Sousa Curado, 9530, 52; Lídia Clemente Rodrigues, 9531, 52; Lidiane de Carvalho Silva, 9532, 53; Lillian Brito Machado de Oliveira, 9533, 53; Lindinete Lima Cavalcante, 9534, 53; Loanny Barbosa Patrocínio, 9535, 54; Lorena de Oliveira, 9536, 54; Lorena de Souza Guimarães, 9537, 54; Lorena dos Santos Almeida, 9538, 55; Lorrane Michele Costa de Oliveira Bezerra, 9539, 55; Louella Trindade Silva, 9540, 55; Luana Brito da Silva, 9541, 56; Luana da Costa Silva, 9542, 56; Luana Pereira da Silva, 9543, 56; Luana Pereira Falcão, 9544, 57; Luane Cristina de Castro Gontijo, 9545, 57; Lucas Daniel de Sousa Andrade, 9546, 57; Luciene Aparecida Barbosa, 9547, 58; Lucilene de Melo Oliveira, 9548, 58; Lucilene Reis de Santana, 9549, 58; Ludmila Rafael Gomes, 9550, 59; Ludmila Ximenes de Sousa da Trindade, 9551, 59; Madilene de Jesus Silva, 9552, 59; Maicon de Oliveira Sales, 9553, 60; Maiqueny de Jesus da Costa, 9554, 60; Maisa Naiara Pereira Silva, 9555, 60; Manuela Nidia Silva Ribeiro, 9556, 61; Marcela Antonio Teixeira da Silva, 9557, 61; Marcela Medeiros Soares, 9558, 61; Marcela Miranda Lemos, 9559, 62; Marcela Rayane Lima Oliveira, 9560, 62; Marcelo da Silva Daga, 9561, 62; Marcelo da Silva Vieira, 9562, 63; Márcio Bruno Fernandes Monteiro, 9563, 63; Márcio Lúzio Fonseca de Brito, 9564, 63; Marcos Antonio Ribeiro, 9565, 64; Marcos Henrique Diniz Silva, 9566, 64; Marcos Virela Pereira dos Santos, 9567, 64; Marcus Vinicius da Silva Simões, 9568, 65; Maria Amélia Nogueira Mundim, 9569, 65; Maria Auricélia de Carvalho, 9570, 65; Maria Clara Freitas Lima, 9571, 66; Maria Cláudia Pereira de Oliveira Vieira, 9572, 66; Maria da Conceição Soares Gonçalves, 9573, 66; Maria da Paixão do Nascimento de Carvalho, 9574, 67; Maria de Fatima de Moura Santos, 9575, 67; Maria Iracema da Silva Lima, 9576, 67; Maria Isabela Queiroz de Santana, 9577, 68; Marislaine Alves Lustosa, 9578, 68; Mariza Simplicio dos Santos, 9579, 68; Matheus Alves de Lima, 9580, 69; Mayara Ribeiro de Castro, 9581, 69; Micael Pereira Gonçalves, 9582, 69; Michele Cardoso de Oliveira, 9583, 70; Mileide Gomes da Silva, 9584, 70; Miriã Alves da Silva, 9585, 70; Miriam Lima Santos, 9586, 71; Monica Mirelle Soares Melo, 9587, 71; Monique Hellen da Silva Dourado, 9588, 71; Naiara Moraes Lima, 9589, 72; Natália Carvalho Teixeira, 9590, 72; Natali dos Anjos Sevilha, 9591, 72; Natanael Cardoso Paes Landim, 9592, 73; Nathália Lorena de Castro Oliveira, 9593, 73; Nathália Maria Rodrigues, 9594, 73; Nathalia Martins Mouta, 9595, 74; Nathália Pereira da Rocha, 9596, 74; Nathalia Santos Nogueira, 9597, 74; Nathália Vieira de Abreu, 9598, 75; Nayara da Silva Freitas, 9599, 75; Nayra Oliveira da Silva, 9600, 75; Neiliane Magalhães de Sousa, 9601, 76; Neyara de Matos Neves, 9602, 76; Pâmela Camila de França Silva, 9603, 76; Pamela Santos de Sousa, 9604, 77; Paloma Alves Pereira, 9605, 77; Patricia Alencar Pinto, 9606, 77; Paula Nascimento, 9607, 78; Paulo César do Nascimento Rodrigues, 9608, 78; Paulo Geovane Farias Siqueira, 9609, 78; Paulo Henrique de Félix Silva, 9610, 79; Paulo Henrique Santos Lopes, 9611, 79; Paulo Phelipe Lima de Carvalho, 9612, 79; Pétrous Airon Lima, 9613, 80; Philip Borges Silva, 9614, 80; Poliana da Costa Brito, 9615, 80; Priscila Alves Moura, 9616, 81; Priscila Amaral da Silva, 9617, 81; Priscila de Medeiros Nascimento, 9618, 81; Priscilla Galeno Nascimento, 9619, 82; Priscilla Ferreira da Silva Bragança, 9620, 82; Rafaela Costa Barreto, 9621, 82; Rafael de Sousa Alves, 9622, 83; Raquel de Oliveira Matos, 9623, 83; Raquel Ribeiro de Oliveira dos Santos, 9624, 83; Rayane Carvalho dos Santos, 9625, 84; Rayane Santos Silva, 9626, 84; Rayane Silva Rosa, 9627, 84; Regina Nayara Maia da Silva, 9628, 85; Renata de Sena Ximenes, 9629, 85; Renato de Sousa Costa, 9630, 85; Ricardo Rodrigues Marques, 9631, 86; Rita de Cássia Ramos Moreira, 9632, 86; Rita Ribeiro de Almeida, 9633, 86; Roberta Rodrigues Ferreira, 9634, 87; Roberval Alcanjo de Jesus Filho, 9635, 87; Rodolfo Antonio de Lima Freitas, 9636, 87; Rodrigo Augusto Vinhal, 9637, 88; Rogeria Kettle de Oliveira Florença, 9638, 88; Rogério da Silva Fernandes, 9639, 88; Roma Bienvenido Alves Cardona, 9640, 89; Sabrina Reinaldo Campos, 9641, 89; Scarlett Pereira da Rocha Dias, 9642, 89; Sebas-

tiana Maria Nogueira Macedo, 9643, 90; Shairon Botelho Moizés, 9644, 90; Sheiska Gonçalves Silva, 9645, 90; Silene Maria Felix dos Santos, 9646, 91; Sirlândia Maia Alves, 9647, 91; Stéfane Crisley Pereira da Silva, 9648, 91; Stefany Kelly Nunes Vargas, 9649, 92; Sthefane dos Santos Silva, 9650, 92; Suzane Ferreira Aguiar Ponte, 9651, 92; Tábata Barbosa Soares, 9652, 93; Talysson Felipe Gomes da Costa, 9653, 93; Tania Lima dos Santos, 9654, 93; Tariq Trindade Silva, 9655, 94; Tatiana Martins Magalhães, 9656, 94; Thaires Firmino de Assis, 9657, 94; Thais Cristina Alves da Silva, 9658, 95; Thais de Oliveira Bernardes, 9659, 95; Thais Kenya da Silva, 9660, 95; Thais Rodrigues de Sousa, 9661, 96; Thalita Tâmara Belarmino Ribeiro, 9662, 96; Thamires Gláucia Coimbra de Sales, 9663, 96; Thayane Eloi Sousa Nunes, 9664, 97; Thays Alves dos Santos, 9665, 97; Thiago Allan da Silva Santos Lopes, 9666, 97; Thiago Beserra Marques, 9667, 98; Thiago Borges Gorgônio, 9668, 98; Thiago Bruno Xavier Pereira, 9669, 98; Thompson Adans Rodrigues Gomes, 9670, 99; Thuanny de Castro Nogueira, 9671, 99; Toniangelys Queiroz dos Santos, 9672, 99; Tuany Samara Alves Cardoso, 9673, 100; Valdeir Cardoso da Silva, 9674, 100; Valdirene Silva de Souza do Amaral, 9675, 100; Vanessa de Jesus Gonçalves, 9676, 101; Vanessa de Sousa Almeida, 9677, 101; Vanessa Ferreira da Silva, 9678, 101; Vanessa Mendes dos Santos, 9679, 102; Vanusa Miranda Borges, 9680, 102; Victor Avelar Santos, 9681, 102; Victor Hugo Xavier da Paixão, 9682, 103; Victor Natividade Silva, 9683, 103; Viviane Souza Rodrigues, 9684, 103; Walisson dos Santos Franklin, 9685, 104; Wandey dos Santos Pereira, 9686, 104; Wedicley Soares da Conceição, 9687, 104; Wellington Martins Ribeiro, 9688, 105; Wesley Costa de Oliveira, 9689, 105; Wendel Miller Martins de Andrade, 9690, 105; Wesley de Souza Lopes, 9691, 106; Wesley Ferreira da Silva, 9692, 106; Weverton Luiz dos Santos, 9693, 106; Wilian da Silva Alves, 9694, 107; Willian Fábio Radel, 9695, 107; Yasmin da Costa Sousa, 9696, 107; Yngrid dos Santos Ribeiro, 9697, 108; Zaira Viana de Sousa, 9698, 108; Fabiana Soares de Oliveira, 9699, 108; Diogo Fernandes Gomes, 9700, 109; Camila Kirla Vieira Gomes, 9701, 109; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretária Escolar Eronidina Lopes de Souza Amaral Reg. nº 2000-DIE/SEDF.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluinte do Ensino Médio, do Centro Educacional 3 de Planaltina-DF, publicada no DODF nº 181, de 21 de setembro de 2010, ONDE SE LÊ: "... Simone Silva Moraes, 887, 133; LEIA-SE: "... Simone Silva Moraes, 887, 113..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Universalizante Brasileiro, publicado no DODF nº 73, de 15 de abril de 2011, ONDE SE LÊ: "... Marcelo Malaquias da Trindade, 511, 170..." LEIA-SE: "... Marcelo Malaquias da Trindade, 511, 171..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Evolução, publicada DODF nº 217, de 11 de novembro de 2009, ONDE SE LÊ: "... Maria Natalina Lima Lopes, 79, 27..." LEIA-SE: "... Maria Natalina Lima Lopes Magalhães, 79, 27..." publicada DODF nº 242, de 16 de dezembro de 2009, ONDE SE LÊ: "... Daniel Cordeiro Conceição, 126, 42..." LEIA-SE: "... Daniel Cordeiro Conceição, 126, 42..." publicada DODF nº 74 de 19 de abril de 2010, ONDE SE LÊ: "... Andre Luiz Silva Neves, 596, 199..." LEIA-SE: "... Andre Luiz Vivaldo Silva Neves, 596, 199..."

Na Relação de Concluintes do ENSINO MEDIO, do Centro Educacional 6 de Taguatinga, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2011, ONDE SE LÊ: "... Jennifer Versiani Kroger Aguiar, 01, 01..." LEIA-SE: "... Jennifer Versiani Kroger Aguiar, 5284, 01..." ONDE SE LÊ: "... Jessica Aparecida Rodrigues Martins, 02, 01..." LEIA-SE: "... Jessica Aparecida Rodrigues Martins, 5285, 01..." ONDE SE LÊ: "... Jéssica Carvalho Queiroz, 03, 01..." LEIA-SE: "... Jéssica Carvalho Queiroz, 5286, 01..." ONDE SE LÊ: "... Jéssica Gonçalves dos Santos, 04, 02..." LEIA-SE: "... Jéssica Gonçalves dos Santos, 5287, 02..." ONDE SE LÊ: "... Jéssica Odwyer Candido, 05, 02..." LEIA-SE: "... Jéssica Odwyer Candido, 5288, 02..." ONDE SE LÊ: "... Jhonatan Silva Vieira Saraiva, 06, 02..." LEIA-SE: "... Jhonatan Silva Vieira Saraiva, 5289, 02..." ONDE SE LÊ: "... João Vítor Candeira Nunes, 07, 03..." LEIA-SE: "... João Vítor Candeira Nunes, 5290, 03..." ONDE SE LÊ: "... Jordana Cirino Martins, 08, 03..." LEIA-SE: "... Jordana Cirino Martins, 5291, 03..." ONDE SE LÊ: "... José Carlos Bispo Sales, 09, 03..." LEIA-SE: "... José Carlos Bispo Sales, 5292, 03..." ONDE SE LÊ: "... José Haryson Pereira Silva, 10, 04..." LEIA-SE: "... José Haryson Pereira Silva, 5293, 04..." ONDE SE LÊ: "... José Renato Jorge Neto, 11, 04..." LEIA-SE: "... José Renato Jorge Neto, 5294, 04..." ONDE SE LÊ: "... Joseph Ismael Santos Lima, 12, 04..." LEIA-SE: "... Joseph Ismael Santos Lima, 5295, 04..." ONDE SE LÊ: "... Jozilda Miranda dos Santos, 13, 05..." LEIA-SE: "... Jozilda Miranda dos Santos, 5296, 05..." ONDE SE LÊ: "... Joyce Hellen Fernandes de Souza Duarte, 14, 05..." LEIA-SE: "... Joyce Hellen Fernandes de Souza Duarte, 5297, 05..." ONDE SE LÊ: "... Juliana Cristina da Silva, 15, 05..." LEIA-SE: "... Juliana Cristina da Silva, 5298, 05..." ONDE SE LÊ: "... Juliana de Oliveira Dias,

16, 06...”, LEIA-SE: “... Juliana de Oliveira Dias, 5299, 06...”, ONDE SE LÊ: “... Juliana Ferreira Bomtempo, 17, 06...”, LEIA-SE: “... Juliana Ferreira Bomtempo, 5300, 06...”, ONDE SE LÊ: “... Karine Marques de Souza Irmer, 18, 06...”, LEIA-SE: “... Karine Marques de Souza Irmer, 5301, 06...”, ONDE SE LÊ: “... Kassia Fernanda Reis dos Santos, 19, 07...”, LEIA-SE: “... Kassia Fernanda Reis dos Santos, 5302, 07...” ONDE SE LÊ: “... Katleen Kelen Araújo dos Santos Gomes, 20, 07...”, LEIA-SE: “... Katleen Kelen Araújo dos Santos Gomes, 5303, 07...”, ONDE SE LÊ: “... Kennedy Sampaio Gomes de Moraes, 21, 07...”, LEIA-SE: “... Kennedy Sampaio Gomes de Moraes, 5304, 07...”, ONDE SE LÊ: “... KleysonKley Jesus Nogueira, 22, 08...”, LEIA-SE: “... Kleyson Kley Jesus Nogueira, 5305, 08...”, ONDE SE LÊ: “... Lanisse Rodrigues de Mendonça, 23, 08...”, LEIA-SE: “... Lanisse Rodrigues de Mendonça, 5306, 08...”, ONDE SE LÊ: “... Leandro Moreira dos Santos de Figueiredo, 24, 08...”, LEIA-SE: “... Leandro Moreira dos Santos de Figueiredo, 5307, 08...”, ONDE SE LÊ: “... Lorena Cristiny Veloso de Oliveira, 25, 09...”, LEIA-SE: “... Lorena Cristiny Veloso de Oliveira, 5308, 09...”, ONDE SE LÊ: “... Lorrane de Araújo Ferreira, 26, 09...”, LEIA-SE: “... Lorrane de Araújo Ferreira, 5309, 09...” ONDE SE LÊ: “... Luan César Araújo de Souza, 27, 09...”, LEIA-SE: “... Luan César Araújo de Souza, 5310, 09...”, ONDE SE LÊ: “... Lucas de Melo Alves, 28, 10...”, LEIA-SE: “... Lucas de Melo Alves, 5311, 10...”, ONDE SE LÊ: “... Lucas Ferreira Soares, 29, 10...”, LEIA-SE: “... Lucas Ferreira Soares, 5312, 10...”, ONDE SE LÊ: “... Lucas Miguel Cordolino de Lima, 30, 10...”, LEIA-SE: “... Lucas Miguel Cordolino de Lima, 5313, 10...”, ONDE SE LÊ: “... Luiz Felipe Vilela Santos de Araújo, 31, 11...”, LEIA-SE: “... Luiz Felipe Vilela Santos de Araújo, 5314, 11...”, ONDE SE LÊ: “... Marcos Andre Silva, 32, 11...”, LEIA-SE: “... Marcos Andre Silva, 5315, 11...”, ONDE SE LÊ: “... Marcos Rodrigo Coelho Pereira, 33, 11...”, LEIA-SE: “... Marcos Rodrigo Coelho Pereira, 5316, 11...”, ONDE SE LÊ: “... Marcos Rodrigo Coelho Pereira, 34, 12...”, LEIA-SE: “... Marcos Rodrigo Coelho Pereira, 5317, 12...”, ONDE SE LÊ: “... Marcus Vinicius de Oliveira Souza, 35, 12...”, LEIA-SE: “... Marcus Vinicius de Oliveira Souza, 5318, 12...”, ONDE SE LÊ: “... Mariana de Paula Rodrigues Alvarenga, 36, 12...”, LEIA-SE: “... Mariana de Paula Rodrigues Alvarenga, 5319, 12...” ONDE SE LÊ: “... Mariana Ferreira Alves, 37, 13...”, LEIA-SE: “... Mariana Ferreira Alves, 5320, 13...”, ONDE SE LÊ: “... Marisa de Sousa Nunes, 38, 13...”, LEIA-SE: “... Marisa de Sousa Nunes, 5321, 13...”, ONDE SE LÊ: “... Matheus de Melo Ramos, 39, 13...”, LEIA-SE: “... Matheus de Melo Ramos, 5322, 13...”, ONDE SE LÊ: “... Mayara Sena dos Santos, 40, 14...”, LEIA-SE: “... Mayara Sena dos Santos, 5323, 14...”, ONDE SE LÊ: “... Mayla Helena Macedo da Silva, 41, 14...”, LEIA-SE: “... Mayla Helena Macedo da Silva, 5324, 14...”, ONDE SE LÊ: “... Mayrla da Silva Costa, 42, 14...”, LEIA-SE: “... Mayrla da Silva Costa, 5325, 14...”, ONDE SE LÊ: “... Michael Douglas Leandro Barbosa, 43, 15...”, LEIA-SE: “... Michael Douglas Leandro Barbosa, 5326, 15...”, ONDE SE LÊ: “... Michel Farias da Silva, 44, 15...”, LEIA-SE: “... Michel Farias da Silva, 5327, 15...”, ONDE SE LÊ: “... Monyse Neto de Souza, 45, 15...”, LEIA-SE: “... Monyse Neto de Souza, 5328, 15...”, ONDE SE LÊ: “... Morgana dos Santos Pereira, 46, 16...”, LEIA-SE: “... Morgana dos Santos Pereira, 5329, 16...”, ONDE SE LÊ: “... Natalia Vieira Miranda, 47, 16...”, LEIA-SE: “... Natalia Vieira Miranda, 5330, 16...”, ONDE SE LÊ: “... Nadine Lorena Teixeira Freire, 48, 16...”, LEIA-SE: “... Nadine Lorena Teixeira Freire, 5331, 16...” ONDE SE LÊ: “... Nayara Alves Jorge, 49, 17...”, LEIA-SE: “... Nayara Alves Jorge, 5332, 17...”, ONDE SE LÊ: “... Paulo César dos Reis Júnior, 50, 17...”, LEIA-SE: “... Paulo César dos Reis Júnior, 5333, 17...” ONDE SE LÊ: “... Paulo Ferreira de Oliveira, 51, 17...”, LEIA-SE: “... Paulo Ferreira de Oliveira, 5334, 17...”, ONDE SE LÊ: “... Pedro Henrique Caetano de Menezes, 52, 18...”, LEIA-SE: “... Pedro Henrique Caetano de Menezes, 5335, 18...”, ONDE SE LÊ: “... Pedro Henrique de Castro Muniz, 53, 18...”, LEIA-SE: “... Pedro Henrique de Castro Muniz, 5336, 18...”, ONDE SE LÊ: “... Pedro Henrique de Sousa Amaral, 54, 18...”, LEIA-SE: “... Pedro Henrique de Sousa Amaral, 5337, 18...”, ONDE SE LÊ: “... Quezia de Oliveira Diniz, 55, 19...”, LEIA-SE: “... Quezia de Oliveira Diniz, 5338, 19...”, ONDE SE LÊ: “... Rafael Alexandrino de Aquino, 56, 19...”, LEIA-SE: “... Rafael Alexandrino de Aquino, 5339, 19...”, ONDE SE LÊ: “... Rafael Carvalho Coelho, 57, 19...”, LEIA-SE: “... Rafael Carvalho Coelho, 5340, 19...”, ONDE SE LÊ: “... Rafael Chagas de Oliveira, 58, 20...”, LEIA-SE: “... Rafael Chagas de Oliveira, 5341, 20...”, ONDE SE LÊ: “... Raiane Rodrigues Lima, 59, 20...”, LEIA-SE: “... Raiane Rodrigues Lima, 5342, 20...”, ONDE SE LÊ: “... Rayane Lima Martins, 60, 20...”, LEIA-SE: “... Rayane Lima Martins, 5343, 20...”, ONDE SE LÊ: “... Rayane Mayra da Silva, 61, 21...”, LEIA-SE: “... Rayane Mayra da Silva, 5344, 21...”, ONDE SE LÊ: “... Rayane Priscila da Silva Ferreira, 62, 21...”, LEIA-SE: “... Rayane Priscila da Silva Ferreira, 5345, 21...” ONDE SE LÊ: “... Rayane Souza Santos, 63, 21...”, LEIA-SE: “... Rayane Souza Santos, 5346, 21...”, ONDE SE LÊ: “... Rayssa Oliveira Araújo, 64, 22...”, LEIA-SE: “... Rayssa Oliveira Araújo, 5347, 22...”, ONDE SE LÊ: “... Rodrigo Xerente Moreira, 65, 22...”, LEIA-SE: “... Rodrigo Xerente Moreira, 5348, 22...”, ONDE SE LÊ: “... Rodrigo Stephane Pereira Oliveira, 66, 22...”, LEIA-SE: “... Rodrigo Stephane Pereira Oliveira, 5349, 22...”, ONDE SE LÊ: “... Ruan Pablo Pontes da Silva, 67, 23...”, LEIA-SE: “... Ruan Pablo Pontes da Silva, 5350, 23...”, ONDE SE LÊ: “... Samuel Lopes Raposo, 68, 23...”, LEIA-SE: “... Samuel Lopes Raposo, 5351, 23...”, ONDE SE LÊ: “... Samuel Poncem de Sousa, 69, 23...”, LEIA-SE: “... Samuel Poncem de Sousa, 5352, 23...”, ONDE SE LÊ: “... Sara Caroline Oli-

veira, 70, 24...”, LEIA-SE: “... Sara Caroline Oliveira, 5353, 24...”, ONDE SE LÊ: “... Sarah Bezerra da Costa, 71, 24...”, LEIA-SE: “... Sarah Bezerra da Costa, 5354, 24...”, ONDE SE LÊ: “... Sebastião Oliveira Alves, 72, 24...”, LEIA-SE: “... Sebastião Oliveira Alves, 5355, 24...”, ONDE SE LÊ: “... Shayane Cristina de Oliveira Brasileiro, 73, 25...”, LEIA-SE: “... Shayane Cristina de Oliveira Brasileiro, 5356, 25...”, ONDE SE LÊ: “... Thaiany Delmondes da Silva, 74, 25...”, LEIA-SE: “... Thaiany Delmondes da Silva, 5357, 25...”, ONDE SE LÊ: “... Thais Alexandra Caldas de Moraes, 75, 25...”, LEIA-SE: “... Thais Alexandra Caldas de Moraes, 5358, 25...”, ONDE SE LÊ: “... Thais Pittaro Barbosa de Godoi, 76, 26...”, LEIA-SE: “... Thais Pittaro Barbosa de Godoi, 5359, 26...”, ONDE SE LÊ: “... Thainara Delmondes da Silva, 77, 26...”, LEIA-SE: “... Thainara Delmondes da Silva, 5360, 26...”, ONDE SE LÊ: “... Thawanna de Carvalho Lopes, 78, 26...”, LEIA-SE: “... Thawanna de Carvalho Lopes, 5361, 26...”, ONDE SE LÊ: “... Thayana Lima dos Santos, 79, 27...”, LEIA-SE: “... Thayana Lima dos Santos, 5362, 27...”, ONDE SE LÊ: “... Thyago dos Santos de Sousa, 80, 27...”, LEIA-SE: “... Thyago dos Santos de Sousa, 5363, 27...”, ONDE SE LÊ: “... Tiago Magalhães Alves, 81, 27...”, LEIA-SE: “... Tiago Magalhães Alves, 5364, 27...”, ONDE SE LÊ: “... Valeria Oliveira dos Santos, 82, 28...”, LEIA-SE: “... Valeria Oliveira dos Santos, 5365, 28...”, ONDE SE LÊ: “... Vanessa Portácio, 83, 28...”, LEIA-SE: “... Vanessa Portácio, 5366, 28...”, ONDE SE LÊ: “... Verônica Lucas Carneiro, 84, 28...”, LEIA-SE: “... Verônica Lucas Carneiro, 5367, 28...”, ONDE SE LÊ: “... Verônica Ribeiro Dias, 85, 29...”, LEIA-SE: “... Verônica Ribeiro Dias, 5368, 29...”, ONDE SE LÊ: “... Victor César Carvalho Lacerda, 86, 29...” LEIA-SE: “... Victor César Carvalho Lacerda, 5369, 29...”, ONDE SE LÊ: “... Victor Raphael Santos de Sousa, 87, 29...”, LEIA-SE: “... Victor Raphael Santos de Sousa, 5370, 29...”, ONDE SE LÊ: “... Victor Ricardo Alves Correa, 88, 30...”, LEIA-SE: “... Victor Ricardo Alves Correa, 5371, 30...”, ONDE SE LÊ: “... Vinicius Augusto Lima de Almeida, 89, 30...”, LEIA-SE: “... Vinicius Augusto Lima de Almeida, 5372, 30...”, ONDE SE LÊ: “... Vinicius Gonçalves de Souza, 90, 30...”, LEIA-SE: “... Vinicius Gonçalves de Souza, 5373, 30...”, ONDE SE LÊ: “... Vinicius Mariano Senna, 91, 31...”, LEIA-SE: “... Vinicius Mariano Senna, 5374, 31...”, ONDE SE LÊ: “... Vinicyus Sarmento Pinheiro, 92, 31...”, LEIA-SE: “... Vinicyus Sarmento Pinheiro, 5375, 31...”, ONDE SE LÊ: “... WaislaVandela Oliveira de Lima, 93, 31...”, LEIA-SE: “... WaislaVandela Oliveira de Lima, 5376, 31...”, ONDE SE LÊ: “... Werbert Silveira Pereira Júnior, 94, 32...”, LEIA-SE: “... Werbert Silveira Pereira Júnior, 5377, 32...”, ONDE SE LÊ: “... Wilton Junior Lopes de Oliveira, 95, 32...”, LEIA-SE: “... Wilton Junior Lopes de Oliveira, 5378, 32...”, ONDE SE LÊ: “... Yago Guimarães Santos, 96, 32...”, LEIA-SE: “... Yago Guimarães Santos, 5379, 32...”, ONDE SE LÊ: “... Yago Pereira Cirqueira, 97, 33...”, LEIA-SE: “... Yago Pereira Cirqueira, 5380, 33...”, ONDE SE LÊ: “... Yure Sales Claudino, 98, 33...”, LEIA-SE: “... Yure Sales Claudino, 5381, 33...”, ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,...”, ONDE SE LÊ: “... Aderaldo Martins Pereira, 99, 33...”, LEIA-SE: “... Aderaldo Martins Pereira, 5386, 33...”, ONDE SE LÊ: “... Adriana Alves de Oliveira, 100, 34...”, LEIA-SE: “... Adriana Alves de Oliveira, 5387, 34...”, ONDE SE LÊ: “... Adriana Fernandes Maia, 101, 34...” LEIA-SE: “... Adriana Fernandes Maia, 5388, 34...”, ONDE SE LÊ: “... Adriana Rosa de Jesus, 102, 34...”, LEIA-SE: “... Adriana Rosa de Jesus, 5389, 34...”, ONDE SE LÊ: “... Alan Douglas da Silva, 103, 35...”, LEIA-SE: “... Alan Douglas da Silva, 5390, 35...”, ONDE SE LÊ: “... Alberdan Cleber da Silva, 104, 35...”, LEIA-SE: “... Alberdan Cleber da Silva, 5391, 35...”, ONDE SE LÊ: “... Alcilene Costa da Costa, 105, 35...”, LEIA-SE: “... Alcilene Costa da Costa, 5392, 35...”, ONDE SE LÊ: “... Alderiana Ferreira Lima dos Santos, 106, 36...”, LEIA-SE: “... Alderiana Ferreira Lima dos Santos, 5393, 36...”, ONDE SE LÊ: “... Alessandra Ferreira Souza, 107, 36...”, LEIA-SE: “... Alessandra Ferreira Souza, 5394, 36...”, ONDE SE LÊ: “... Ana Carolina Borges Fernandes, 108, 36...”, LEIA-SE: “... Ana Carolina Borges Fernandes, 5395, 36...”, ONDE SE LÊ: “... Ana Paula Mendes Emerick, 109, 37...”, LEIA-SE: “... Ana Paula Mendes Emerick, 5396, 37...”, ONDE SE LÊ: “... Andreia Maria de Camargos, 110, 37...”, LEIA-SE: “... Andreia Maria de Camargos, 5397, 37...”, ONDE SE LÊ: “... Angelica Postiglioni, 111, 37...”, LEIA-SE: “... Angelica Postiglioni, 5398, 37...”, ONDE SE LÊ: “... Antonio de Araújo, 112, 38...”, LEIA-SE: “... Antonio de Araújo, 5399, 38...”, ONDE SE LÊ: “... Antonio Ricardo de Sousa Filho, 113, 38...”, LEIA-SE: “... Antonio Ripardo de Sousa Filho, 5400, 38...”, ONDE SE LÊ: “... Anúbia Barbosa dos Santos, 114, 38...”, LEIA-SE: “... Anúbia Barbosa dos Santos, 5401, 38...”, ONDE SE LÊ: “... Barbara Gonçalves da Silva, 115, 39...”, LEIA-SE: “... Barbara Gonçalves da Silva, 5402, 39...”, ONDE SE LÊ: “... Beatriz da Paz do Nascimento, 116, 39...”, LEIA-SE: “... Beatriz da Paz do Nascimento, 5403, 39...”, ONDE SE LÊ: “... Brenner Rocha Belchior, 117, 39...”, LEIA-SE: “... Brenner Rocha Belchior, 5404, 39...”, ONDE SE LÊ: “... Bruno Alves dos Santos, 118, 04...”, LEIA-SE: “... Bruno Alves dos Santos, 5405, 40...”, ONDE SE LÊ: “... Camila Barbosa, 119, 04...”, LEIA-SE: “... Camila Barbosa, 5406, 40...”, ONDE SE LÊ: “... Camila Peres Almeida, 120, 40...”, LEIA-SE: “... Camila Peres Almeida, 5407, 40...”, ONDE SE LÊ: “... Claudia Neres dos Santos, 121, 41...” LEIA-SE: “... Claudia Neres dos Santos, 5408, 41...”, ONDE SE LÊ: “... Celia Maria Batista Tavares, 122, 41...”, LEIA-SE: “... Celia Maria Batista Tavares, 5409, 41...”, ONDE SE LÊ: “... Daliane Rezende Ribeiro, 123, 41...”, LEIA-SE: “... Daliane Rezende Ribeiro, 5410, 41...”, ONDE SE LÊ: “... Daniela Miranda Fonseca, 124, 42...”, LEIA-SE: “... Daniela Miranda Fonseca, 5411, 42...”, ONDE SE LÊ: “... Dayane Si-

queira da Silva, 125, 42...”, LEIA-SE: “... Dayane Siqueira da Silva, 5412, 42...” ONDE SE LÊ: “... Debora França, 126, 42...”, LEIA-SE: “... Debora França, 5413, 42...”, ONDE SE LÊ: “... Deborah Cristina Prestes Gaspar, 127, 43...”, LEIA-SE: “... Deborah Cristina Prestes Gaspar, 5414, 43...” ONDE SE LÊ: “... Diana Cristina Silva, 128, 43...”, LEIA-SE: “... Diana Cristina Silva, 5415, 43...” ONDE SE LÊ: “... Diana Ferreira da Silva dos Santos, 129, 43...”, LEIA-SE: “... Diana Ferreira da Silva dos Santos, 5416, 43...”, ONDE SE LÊ: “... Diana Mara dos Santos Laurindo, 130, 44...”, LEIA-SE: “... Diana Mara dos Santos Laurindo, 5417, 44...”, ONDE SE LÊ: “... Diomar Pereira da Silva, 131, 44...”, LEIA-SE: “... Diomar Pereira da Silva, 5418, 44...”, ONDE SE LÊ: “... Douglas Francisco de Jesus Alves, 132, 44...”, LEIA-SE: “... Douglas Francisco de Jesus Alves, 5419, 44...”, ONDE SE LÊ: “... Edicelia da Silva Oliveira, 133, 45...”, LEIA-SE: “... Edicelia da Silva Oliveira, 5420, 45...”, ONDE SE LÊ: “... Edluza de Souza Mendonça, 134, 45...”, LEIA-SE: “... Edluza de Souza Mendonça, 5421, 45...”, ONDE SE LÊ: “... Elane da Conceição Maia, 135, 45...”, LEIA-SE: “... Elane da Conceição Maia, 5422, 45...”, ONDE SE LÊ: “... Elizabeth Cristina da Conceição Brito, 136, 46...”, LEIA-SE: “... Elizabeth Cristina da Conceição Brito, 5423, 46...”, ONDE SE LÊ: “... Eloilson Alves de Carvalho, 137, 46...”, LEIA-SE: “... Eloilson Alves de Carvalho, 5424, 46...”, ONDE SE LÊ: “... Elson Silva Barbosa dos Santos, 138, 46...”, LEIA-SE: “... Elson Silva Barbosa, 5425, 46...”, ONDE SE LÊ: “... Elton Farias de Sousa, 139, 47...”, LEIA-SE: “... Elton Farias de Sousa, 5426, 47...”, ONDE SE LÊ: “... Elton Ferreira de França, 140, 47...”, LEIA-SE: “... Elton Ferreira de França, 5427, 47...”, ONDE SE LÊ: “... Emanuelle Veras da Silva, 141, 47...”, LEIA-SE: “... Emanuelle Veras da Silva, 5428, 47...”, ONDE SE LÊ: “... Emerson Mandarino Martins Coutinho, 142, 48...”, LEIA-SE: “... Emerson Mandarino Martins Coutinho, 5429, 48...”, ONDE SE LÊ: “... Erika Hellen da Silva Oliveira, 143, 48...”, LEIA-SE: “... Erika Hellen da Silva Oliveira, 5430, 48...”, ONDE SE LÊ: “... Felipe Alves Freitas, 144, 48...”, LEIA-SE: “... Felipe Alves Freitas, 5431, 48...”, ONDE SE LÊ: “... Felipe Rodrigues Teixeira, 145, 49...”, LEIA-SE: “... Felipe Rodrigues Teixeira, 5432, 49...”, ONDE SE LÊ: “... Fernanda Mayara Lopes Montalvão, 146, 49...”, LEIA-SE: “... Fernanda Mayara Lopes Montalvão, 5433, 49...” ONDE SE LÊ: “... Fernando José Tostes Filho, 147, 49...”, LEIA-SE: “... Fernando José Tostes Filho, 5434, 49...”, ONDE SE LÊ: “... Filipe Pinheiro de Menezes, 148, 50...”, LEIA-SE: “... Filipe Pinheiro de Menezes, 5435, 50...”, ONDE SE LÊ: “... Flavio Brito Ribeiro Araújo, 149, 50...”, LEIA-SE: “... Flavio Brito Ribeiro Araújo, 5436, 50...”, ONDE SE LÊ: “... Geovane Inácio da Silva, 150, 50...”, LEIA-SE: “... Geovane Inácio da Silva, 5437, 50...”, ONDE SE LÊ: “... Gisele Costa do Nascimento, 151, 51...”, LEIA-SE: “... Gisele Costa do Nascimento, 5438, 51...” ONDE SE LÊ: “... Gustavo Ferreira da Silva, 152, 51...”, LEIA-SE: “... Gustavo Ferreira da Silva, 5439, 51...”, ONDE SE LÊ: “... Helen Rodrigues Guimarães, 153, 51...”, LEIA-SE: “... Helen Rodrigues Guimarães, 5440, 51...” ONDE SE LÊ: “... Idamar Silva Pereira Dantas de Lira, 154, 52...”, LEIA-SE: “... Idamar Silva Pereira Dantas de Lira, 5441, 52...” ONDE SE LÊ: “... Iracema Flor, 155, 52...”, LEIA-SE: “... Iracema Flor, 2442, 52...” ONDE SE LÊ: “... Izabela Cristina Souza da Silva, 156, 52...”, LEIA-SE: “... Izabela Cristina Souza da Silva, 5443, 52...”, ONDE SE LÊ: “... Jamile Conceição Silva de Jesus, 157, 53...”, LEIA-SE: “... Jamile Conceição Silva de Jesus, 5444, 53...”, ONDE SE LÊ: “... Jaqueline Pereira do Nascimento, 158, 53...”, LEIA-SE: “... Jaqueline Pereira do Nascimento, 5445, 53...”, ONDE SE LÊ: “... Jeane Simone Isidra Pereira, 159, 53...”, LEIA-SE: “... Jeane Simone Isidra Pereira, 5446, 53...”, ONDE SE LÊ: “... Jeferson Pereira Marinho, 160, 54...”, LEIA-SE: “... Jeferson Pereira Marinho, 5447, 54...”, ONDE SE LÊ: “... Jessica Ferreira de Jesus, 161, 54...”, LEIA-SE: “... Jessica Ferreira de Jesus, 5448, 54...”, ONDE SE LÊ: “... Josimar Alves da Silva, 162, 54...”, LEIA-SE: “... Josimar Alves da Silva, 5449, 54...”, ONDE SE LÊ: “... Júlia Faria Menezes, 163, 55...”, LEIA-SE: “... Júlia Faria Menezes, 5450, 55...”, ONDE SE LÊ: “... Karine Conceição Ferreira, 164, 55...”, LEIA-SE: “... Karine Conceição Ferreira, 5451, 55...”, ONDE SE LÊ: “... Karla Caroliny de Moura Pereira, 165, 55...”, LEIA-SE: “... Karla Caroliny de Moura Pereira, 5452, 55...”, ONDE SE LÊ: “... Kêssia Alves de Castro, 166, 56...”, LEIA-SE: “... Kêssia Alves de Castro, 5453, 56...”, ONDE SE LÊ: “... Keslley Gomes e Souza, 167, 56...”, LEIA-SE: “... Keslley Gomes e Souza, 5454, 56...” ONDE SE LÊ: “... Laiene Almeida de Jesus, 168, 56...”, LEIA-SE: “... Laiene Almeida de Jesus, 5455, 56...”, ONDE SE LÊ: “... Lauriana Souza da Cruz, 169, 57...”, LEIA-SE: “... Lauriana Souza da Cruz, 5456, 57...”, ONDE SE LÊ: “... Lecilda Messias dos Santos, 170, 57...”, LEIA-SE: “... Lecilda Messias dos Santos, 5457, 57...”, ONDE SE LÊ: “... Luciana Alice Barbosa Melo, 171, 57...”, LEIA-SE: “... Luciana Alice Barbosa Melo, 5458, 57...”, ONDE SE LÊ: “... Luiz Carlos Fernandes dos Santos, 172, 58...”, LEIA-SE: “... Luiz Carlos Fernandes dos Santos, 5459, 58...” ONDE SE LÊ: “... Marcelo Lopes Laet, 173, 58...”, LEIA-SE: “... Marcelo Lopes Laet, 5460, 58...”, ONDE SE LÊ: “... Marcio Rangel Ferreira de Andrade, 174, 58...”, LEIA-SE: “... Marcio Rangel Ferreira de Andrade, 5461, 58...”, ONDE SE LÊ: “... Marcos André Pereira dos Santos, 175, 59...”, LEIA-SE: “... Marcos André Pereira dos Santos, 5462, 59...”, ONDE SE LÊ: “... Maria Aparecida Gomes dos Santos, 176, 59...” LEIA-SE: “... Maria Aparecida Gomes dos Santos, 5463, 59...”

ONDE SE LÊ: “... Maria de Fátima da Costa Alves, 177, 59...” LEIA-SE: “... Maria de Fátima da Costa Alves, 5464, 59...”, ONDE SE LÊ: “... Maria do Rosário Badú Silva, 178, 60...”, LEIA-SE: “... Maria do Rosário Badú Silva, 5465, 60...”, ONDE SE LÊ: “... Maria Lazara Alves Fonseca, 179, 60...”, LEIA-SE: “... Maria Lazara Alves Fonseca, 5466, 60...”, ONDE SE LÊ: “... Maria Sonia Pereira da Silva, 180, 60...”, LEIA-SE: “... Maria Sonia Pereira da Silva, 5467, 60...”, ONDE SE LÊ: “... Meire Carvalho Guerra Silva, 181, 61...”, LEIA-SE: “... Meire Carvalho Guerra Silva, 5468, 61...”, ONDE SE LÊ: “... Michael Ferreira de Araújo, 182, 61...”, LEIA-SE: “... Michael Ferreira de Araújo, 5469, 61...”, ONDE SE LÊ: “... Michael Mateus Domingos Baliza, 183, 61...”, LEIA-SE: “... Michael Mateus Domingos Baliza, 5470, 61...”, ONDE SE LÊ: “... Natália Carvalho Cordeiro, 184, 62...”, LEIA-SE: “... Natália Carvalho Cordeiro, 5471, 62...”, ONDE SE LÊ: “... Osvaldo Martins da Silva Junior, 185, 62...”, LEIA-SE: “... Osvaldo Martins da Silva Junior, 5472, 62...”, ONDE SE LÊ: “... Paula Rayanne Moraes dos Santos Silva, 186, 62...” , LEIA-SE: “... Paula Rayanne Moraes dos Santos Silva, 5473, 62...” ONDE SE LÊ: “... Pedro Henrique Santos do Carmo, 187, 63...” LEIA-SE: “... Pedro Henrique Santos do Carmo, 5474, 63...” ONDE SE LÊ: “... Queila de Oliveira Barros, 188, 63...”, LEIA-SE: “... Queila de Oliveira Barros, 5475, 63...”, ONDE SE LÊ: “... Quésia Sousa de Andrade, 189, 63...”, LEIA-SE: “... Quésia Sousa de Andrade, 5476, 63...”, ONDE SE LÊ: “... Raphael Alves Domingos Sakayo, 190, 64...”, LEIA-SE: “... Raphael Alves Domingos Sakayo, 5477, 64...”, ONDE SE LÊ: “... Rafael Maria Vaz, 191, 64...”, LEIA-SE: “... Rafael Maria Vaz, 5478, 64...”, ONDE SE LÊ: “... Rafaela Peres Almeida, 192, 64...”, LEIA-SE: “... Rafaela Peres Almeida, 5479, 64...”, ONDE SE LÊ: “... Renato Francisco da Costa, 193, 65...”, LEIA-SE: “... Renato Francisco da Costa, 5480, 65...” ONDE SE LÊ: “... Rodrigo Pereira Barbosa, 194, 65...”, LEIA-SE: “... Rodrigo Pereira Barbosa, 5481, 65...”, ONDE SE LÊ: “... Rodrigo Cabral de França, 195, 65...”, LEIA-SE: “... Rodrigo Cabral de França, 5482, 65...”, ONDE SE LÊ: “... Rosilene dos Santos Rosa, 196, 66...”, LEIA-SE: “... Rosilene dos Santos Rosa, 5483, 66...”, ONDE SE LÊ: “... Rutyelen Martins Rocha, 197, 66...”, LEIA-SE: “... Rutyelen Martins Rocha, 5484, 66...”, ONDE SE LÊ: “... Samuel da Costa de Camargo, 198, 66...”, LEIA-SE: “... Samuel da Costa de Camargo, 5485, 66...”, ONDE SE LÊ: “... Samuel Nicollas Lourenço dos Santos Cunha, 199, 67...”, LEIA-SE: “... Samuel Nicollas Lourenço dos Santos Cunha, 5486, 67...” ONDE SE LÊ: “... Samuel Silva da Costa, 200, 67...”, LEIA-SE: “... Samuel Silva da Costa, 5487, 67...”, ONDE SE LÊ: “... Sandra Costa Campos, 201, 67...”, LEIA-SE: “... Sandra Costa Campos, 5488, 67...” , ONDE SE LÊ: “... Sídia Maria de Oliveira, 202, 68...”, LEIA-SE: “... Sídia Maria de Oliveira, 5489, 68...”, ONDE SE LÊ: “... Sirlene Pereira da Silva, 203, 68...”, LEIA-SE: “... Sirlene Pereira da Silva, 5490, 68...”, ONDE SE LÊ: “... Suelen Pereira de Assis, 204, 68...”, LEIA-SE: “... Suelen Pereira de Assis, 5491, 68...”, ONDE SE LÊ: “... Thaís de Sousa Alves, 205, 69...”, LEIA-SE: “... Thaís de Sousa Alves, 5492, 69...”, ONDE SE LÊ: “... Thatyane Costa Xavier, 206, 69...”, LEIA-SE: “... Thatyane Costa Xavier, 5493, 69...”, ONDE SE LÊ: “... Terezinha Moraes dos Santos, 207, 69...”, LEIA-SE: “... Terezinha Moraes dos Santos, 5494, 69...”, ONDE SE LÊ: “... Thyago de Sousa Castro, 208, 70...”, LEIA-SE: “... Thyago de Sousa Castro, 5495, 70...”, ONDE SE LÊ: “... Uly Cristina de Oliveira Nascimento, 209, 70...”, LEIA-SE: “... Uly Cristina de Oliveira Nascimento, 5496, 70...”, ONDE SE LÊ: “... Valtanha Pereira Freitas, 210, 70...”, LEIA-SE: “... Valtanha Pereira Freitas, 5497, 70...”, ONDE SE LÊ: “... Vanessa Ramalho da Cunha, 211, 71...”, LEIA-SE: “... Vanessa Ramalho da Cunha, 5498, 71...”, ONDE SE LÊ: “... Vinicius de Oliveira Souza, 212, 71...”, LEIA-SE: “... Vinicius de Oliveira Souza, 5499, 71...”, ONDE SE LÊ: “... Viviane Oliveira da Silva, 213, 71...”, LEIA-SE: “... Viviane Oliveira da Silva, 5500, 71...”, ONDE SE LÊ: “... Viviane Vieira do Prado, 214, 72...”, LEIA-SE: “... Viviane Vieira do Prado, 5501, 72...”, ONDE SE LÊ: “... Wadan de Lima e Silva, 215, 72...”, LEIA-SE: “... Wadan de Lima e Silva, 5502, 72...”, ONDE SE LÊ: “... Wallace Peggy Lima Aleixo, 216, 72...”, LEIA-SE: “... Wallace Peggy Lima Aleixo, 5503, 72...”, ONDE SE LÊ: “... Wanderson Pereira de Sousa, 217, 73...”, LEIA-SE: “... Wanderson Pereira de Sousa, 5504, 73...”, ONDE SE LÊ: “... Wander Nonato do Nascimento, 218, 73...”, LEIA-SE: “... Wander Nonato do Nascimento, 5505, 73...”, ONDE SE LÊ: “... Willian Santos de Almeida, 219, 73...”, LEIA-SE: “... Willian Santos de Almeida, 5506, 73...”, ONDE SE LÊ: “... Zélia Santos da Costa Lima, 220, 74...”, LEIA-SE: “... Zélia Santos da Costa Lima, 5507, 74...”, ONDE SE LÊ: “... Helene Costa da Silva, 221, 74...”, LEIA-SE: “... Helene Costa da Silva, 5508, 74...”, ENSINO MÉDIO-ENEM...”, ONDE SE LÊ: “... Antonieta da Silva Lima, 222, 74...”, LEIA-SE: “... Antonieta da Silva Lima, 5509, 74...”, ONDE SE LÊ: “... Artur Moura Souza, 223, 75...”, LEIA-SE: “... Artur Moura Souza, 5510, 75...”, ONDE SE LÊ: “... Claudilene Xavier de Souza Coelho, 224, 75...”, LEIA-SE: “... Claudilene Xavier de Souza Coelho, 5511, 75...”, ONDE SE LÊ: “... Gildéa da Costa Santos, 225, 75...”, LEIA-SE: “... Gildéa da Costa Santos, 5512, 75...”, ONDE SE LÊ: “... Haland Medeiros Guilarde, 226, 76...”, LEIA-SE: “... Haland Medeiros Guilarde, 5513, 76...”, ONDE SE LÊ: “... Jorge Elias Faure Júnior, 227, 76...”, LEIA-SE: “... Jorge Elias Faure Júnior, 5514, 76...”, ONDE SE LÊ: “... Lourdes Borges de Araújo, 228, 76...”, LEIA-SE: “... Lourdes Borges de Araújo, 5515, 76...”, ONDE SE LÊ: “... Sandro Luiz da Silva Marciana, 229, 77...”, LEIA-SE: “... Sandro Luiz da Silva Marciana, 5516, 77...”

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO**

NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

CONSULTA Nº 12/2011.

Processo: 0043.000199/2011. Interessado: HC Pneus S/A. CFDF: 07.317.919/002-01. ICMS. Remetente e destinatário em unidades federadas distintas. O destinatário recebe a mercadoria no estabelecimento do remetente (vendedor). Operação interestadual. Observância ao disposto nos arts. 328 a 330 do RICMS/DF, quanto às operações subsequentes com Operadoras sujeitas à retenção antecipada do imposto. Na mesma hipótese, sendo o destinatário não-contribuinte, aplicar-se-á a regra do art. 382-A do RICMS/DF.

## I – Relatório

1. O Contribuinte em epígrafe, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, tendo como atividade principal “comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores”, conforme consta do cadastro fiscal desta Secretaria, cuja cópia foi acostada às fls. 25 a 26 da presente, formula Consulta relativamente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), à vista da situação que delinea.

2. Refere-se à situação fática decorrente de compras, efetuadas por empresas sediadas em outras unidades federadas, de pneus e/ou peças fornecidas pelo Consulente e que são aplicadas diretamente nos veículos da propriedade dessas empresas, que neste território transitam. Quando da venda de tais produtos, presta-se concomitantemente serviço de montagem e/ou balanceamento de rodas, serviço este realizado nas dependências comerciais do Consulente.

3. Na situação acima, considera, o Consulente, realizar operação interna, embora, por força da legislação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), afirme utilizar o Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) próprio de operação interestadual, quando da emissão do correspondente documento fiscal.

4. Tece, nesse interim, alguns comentários que espera confirmar ou não junto a este Núcleo, in verbis: em razão da substituição tributária, esses produtos não estão sofrendo nenhuma outra tributação do ICMS; não estamos retendo nem efetuando recolhimento do ICMS substituição tributária nessas vendas; pelo mesmo motivo, não existem processos de ressarcimento de ICMS junto ao Governo do Distrito Federal, referentes a essas vendas; em caso de, nessas vendas, existirem produtos cuja tributação do ICMS seja normal, estamos submetendo esses produtos à alíquota interna do ICMS.

5. Cumpre, pois, responder aos seguintes questionamentos na ordem apresentada pelo Consulente: “(a) O procedimento adotado está correto? (b) Se o procedimento estiver incorreto, qual procedimento devemos adotar?”.

## II – Análise

6. A operação de circulação de mercadorias será interestadual, quando as partes envolvidas, remetente e destinatário, situarem-se em unidades federadas distintas. Pode ocorrer, contudo, que o destinatário, situado em outro Estado e utilizando-se de critérios de conveniência e oportunidade, decida receber a mercadoria no estabelecimento do próprio comerciante. Tal conduta não descaracterizará, no entanto, a natureza interestadual da operação. O destinatário, embora representado pessoalmente na unidade federada que promoveu a venda, arcou com os valores relativos à aquisição, não havendo se falar em operação interna, na hipótese. E isso será verdade sendo a operação efetuada sob regime de substituição tributária ou não.

7. Sobre o regime de substituição tributária por operações subsequentes, o modelo operativo pressupõe a ocorrência de todos os fatos geradores do imposto à circulação da mercadoria em direção ao consumo final, cujas etapas se processam todas no mercado interno de determinado ente federado, exceto quanto à primeira etapa que, eventualmente, pode contemplar operação interestadual, hipótese em que o substituto tributário estará estabelecido em outro Estado. Vale dizer, localizar-se-ão os comerciantes substituídos no ciclo econômico da mercadoria sob substituição tributária dentro do território de uma mesma unidade federada.

8. Nesse nexo, ocorrendo operação interestadual em qualquer outra etapa (que não a primeira) da cadeia de substituição, desconstituir-se-á o regime antes previsto, cuja ocorrência de circulação presumiu-se interna, ensejando a cessação dos efeitos próprios daquele regime, que deveriam propagar-se até o consumo final. Assim, o contribuinte que, adquirindo mercadoria sob substituição tributária, promover subsequente saída interestadual, terá “quebrado” o modelo operativo da substituição. As consequências mais diretas disso serão: direito constitucionalmente assegurado (Constituição Federal de 1988, art. 150, § 7º) à restituição dos valores retidos pelo fato presumido que não se realizou; destaque do ICMS, se devido, na subsequente operação que se caracterizou interestadual.

9. Na hipótese acima, deverá o contribuinte proceder como disposto no Decreto nº 18.955 (RICMS/DF), de 22 de dezembro de 1997, artigos 328 a 330, que cuidam das operações subsequentes com mercadorias sujeitas à retenção antecipada do imposto. Contudo, se o destinatário da mercadoria, na mesma hipótese, for não-contribuinte do imposto, aplicar-se-á o disposto no art. 382-A do mesmo decreto, que prevê o mesmo tratamento tributário aplicado às saídas internas.

## III – Respostas

10. Oferecendo resposta às indagações do Consulente, na ordem preconizada no parágrafo quinto: a) A operação descrita caracteriza-se ser interestadual, o que enseja a não aplicação da substituição tributária, devendo haver destaque do imposto, se devido, pela operação com destino a consumidor final, bem assim, ter havido ICMS indevidamente retido nas operações anteriores, passível de restituição. Caso o destinatário, situado em outra unidade federada, seja não-contribuinte do imposto, aplicar-se-á o mesmo tratamento tributário aplicado às saídas internas.

b) O Consulente deverá observar o procedimento descrito no RICMS/DF, art. 328 a 330, na operação cujo destinatário seja contribuinte do imposto, subsequente àquela havida com ICMS retido. Sendo não-contribuinte o destinatário, aplicar-se-á, então, o regramento do art. 382-A do mesmo regulamento. À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 6 de abril de 2011.  
ANTONIO BARBOSA JUNIOR

Auditor Tributário  
Mat. 46.181-4

Ao Diretor de Tributação da DITRI.

O Núcleo de Esclarecimento de Normas, com base nos fundamentos apresentados pelo relator do processo, o Auditor Tributário ANTONIO BARBOSA JUNIOR, ratifica as razões e conclusões do Parecer, motivo pelo qual o submete à aprovação desta Diretoria.

Brasília, 12 de abril de 2011.

FAYAD FERREIRA

Núcleo de Esclarecimento de Normas  
Chefe

Aprovo o Parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas – NUESC, desta Diretoria de Tributação, com fulcro no que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº. 10, de 13 de fevereiro de 2009 (DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

A presente decisão terá efeito normativo dez dias após a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 54 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de vinte dias contado de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se nos termos da competência constante do inciso II do art. 113 do Anexo Único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com a redação da Portaria SEFP nº 563, de 5 de setembro de 2002.

Adotem-se as demais providências aplicáveis ao caso.

Brasília/DF, 19 de abril de 2011.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

Diretoria de Tributação  
Diretor

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 9, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 217, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovada pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e com base no art. 2º da Instrução Normativa nº 5, de 6 de maio de 2009, alterado pela Instrução Normativa nº 10/2009, de 11/11/2009, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído, no Anexo Único do Ato Declaratório nº 1, de 7 de maio de 2009, o contribuinte abaixo relacionado.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação.

VLADIMIR MOTTA PEREIRA DE BARROS

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 9/2011.

CNPJ	CF/DF	NOME_RAZAO
00.569.905/0003-49	07.309.538/003-06	CVP - Comercial de Veículos e Peças Ltda.

**DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA**

DESPACHO Nº 7, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no Artigo nº 47 da Lei Complementar nº 04, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF e na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996, e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30/11/1994, AUTORIZA a(s) restituição(ões)/compensação(ões) de tributo(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTO: 043.000968/2011, Luiz Aparecido Chaves Vieira, R\$ 569,99, IPVA; 043.001083/2011, Carlos César Lima Meireles, R\$ 116,41, IPVA; 043.001054/2011, Clency Maria de Albuquerque Coêlho Fernandes da Costa, R\$ 121,00, IPVA; 127.002284/2011, Tereza Cristina Sampaio de Pinho, R\$ 453,02, IPTU/TLP; 043.001124/2011, Maria Siohli Schaikoski Sutir Rosa, R\$ 267,42, IPVA; 127.002624/2011, José Bemfica de Deus, R\$ 869,30, IPVA; 043.001159/2011, Nésio Nani Reina Filho, R\$ 657,15, IPVA; 043.000961/2011, Isaias Antonio Fonseca, R\$

201,95, IPVA; 043.001137/2011, Markimob Marketing Imobiliário Ltda, R\$ 637,98, IPTU/TLP; 043.001178/2011, Ana Menezes de Albuquerque Ferreira, R\$ 471,93, IPVA; 043.001199/2011, Eficaz Transportes e Serviços Ltda, R\$ 1.641,21, Multa Acessória; 043.001196/2011, Eficaz Transportes e Serviços Ltda, R\$ 925,48, Multa Acessória; 043.001197/2011, Eficaz Transportes e Serviços Ltda, R\$ 1.590,78, Multa Acessória; 043.001198/2011, Eficaz Transportes e Serviços Ltda, R\$ 1.699,63, Multa Acessória.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

A GERENTE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, do anexo único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria 563, de 05 de setembro de 2002 e, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004, alterada pela Ordem de Serviço 033 de 23/11/2006, fundamentada no artigo 28 do Decreto nº 18955/1997 - Regulamento do ICMS, e/ou no artigo 22 do Decreto 25508/2005, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de baixa de inscrição, a seguir listado(s) por Número do Processo, Contribuinte e CF/DF, tendo em vista não haver(em) mantido atualizado(s) o(s) endereço(s) e telefone(s), no prazo decadencial, bem como não haverem atendido à(s) notificação (es) para complementação da documentação indispensável à conclusão da análise, contrariando os Incisos II, alínea b, e III, respectivamente, do § 2º, do Art 28, do Decreto 18955/1997 e ainda o item 12 da Ordem de Serviço nº 11/2004, alterado pela Ordem de Serviço nº 33/2006 da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte (DIATE): 043.002331/2010, Elenir Martins Cabral, 07.479.474/001-85; 043.008163/2003, Merccearia Maria Ltda Me, 07.426.536/001-78; 043.000532/2011, Kaxu Comercial de Veículos Ltda., 07.505.943/001-19; 043.000544/2011, Transtintas Comércio de Tintas Ltda Me, 07.306.507/001-78; 043.000553/2011, Cavalcanti Merccearia e Lanchonete Ltda EPP, 07.333.561/001-98.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 30, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento na Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA ao(s) veículo(s) automotor(es) registrado(s) na categoria de aluguel (táxi), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.000592/2011, Carlos Magno Martins, JHM3414, 2011, veículo não pertence ao espólio de Amadeu Martins (permissionário), contrariando a alínea “a”, do inciso I, do § 3º, do art 3º, da Lei nº 4.071/2007; 043.001151/2011, Jairo Pereira Braga, JJI0194, 2011, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso V, do art 3º da Lei nº 4.071/2007; 043.001142/2011, Benedito da Costa Ferreira, JJI0624, 2011, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso V, do art 3º da Lei nº 4.071/2007; 043.001173/2011, Neusa Alves de Lima, JHW9176, 2010 e 2011, veículo não pertence ao espólio de Silvio Alves Teixeira (permissionário), contrariando a alínea “a”, do inciso I, do § 3º, do art 3º, da Lei nº 4.071/2007; 043.000416/2011, Maria Julia Ferreira, JJI0384, 2011, veículo não pertence ao espólio de Dahyr Gabriel Ferreira (permissionário), contrariando a alínea “a”, do inciso I, do § 3º, do art 3º, da Lei nº 4.071/2007; 043.000034/2011, Renato Boaventura Gonçalves, JHM3634, 2011, requerente não tem posse do veículo, cessão indireta de direito/venda de fato, contrariando o inciso V, do art 3º da Lei nº 4.071/2007; 043.001238/2011, Francisco Holanda Bomfim, JHE1250, 2011, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2011; 045.000423/2011, Aurino Albuquerque de Gusmão, JID0091, 2011, requerente já contemplado com isenção de IPVA/táxi no veículo de placa JFL5962 no exercício de 2011, contrariando o inciso II, do § 3º, do art. 3º, da Lei nº 4.071/2007. Cumprido esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento nos Artigos 56 a 67 do Decreto 16.106, de 30/11/1994, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição(ões)/compensação(ões), ao(s) contribuinte(s) relacionado(s) a seguir, na ordem de: PROCESSO, INTERESSADO, IMPOSTO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 043.000669/2011, Telma Maria Freire Brito, IPVA, 2010, assinatura divergente com documento apresentado. Cumprido esclarecer que, nos termos do parágrafo 2º, do art. 67, do Decreto 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 dias a contar da sua publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 32, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e fundamentado no item 130, do Caderno I, do Anexo I, do Regulamento do ICMS – Decreto 18.955/1997, de 22/12/1997 e alterações introduzidas pelo Decreto nº 27.819/2007, de 29/03/2007, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO e MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.000907/2011, Mirella Santana de Freitas, requerente não atende ao disposto no item 130.3, do caderno I, do anexo I, do Dec. nº 18.955/1997. Cumprido esclarecer que, nos termos do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 33, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e fundamentado no item 93, do Caderno I do Anexo I, do Regulamento do ICMS – Decreto nº 18.955/97 de 22/12/1997 e no Convênio ICMS 38/2001 DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ao interessado abaixo nominado, relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO e MOTIVO: 047.000128/2011, Drailton Antunes de Sousa, requerente não contemplado com a isenção do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados), conflitante com o disposto no inciso III, da cláusula 1ª, do convênio nº 38/2001, acrescido pelo convênio nº 104/2005 e prorrogado pelo convênio nº 01/2010. Cumprido esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado nas Leis nºs 4.072, de 27/12/2007 e 4.022, de 28/12/2007, DECIDE: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, do imóvel abaixo relacionado, tendo em vista transferência de titularidade (imóvel vendido), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VIGÊNCIA DA CASSAÇÃO: 043.000479/2005, Marluce Moreira Rocha, SRIA QE 34 Conj. L Casa 04 – Guará II – Brasília – DF, 1850908-8, 30/07/2010; 043.000401/2004, Candida Raquel do Carmo, SRIA QE 30 Conj. P Casa 08 – Guará II – Brasília – DF, 1849582-6, 15/06/2010; 043.000429/2004, Guiomar Vieira Lima, SRIA QE 38 Conj. J Casa 11 – Guará II – Brasília – DF, 4518423-2, 30/06/2010; 043.000744/2005, Maria de Lourdes Simões, SRIA QI 12 Bloco T Ap 108 – Guará I – Brasília – DF, 3080496-5, 13/04/2009. Cumprido esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Isenção do IPTU/TLP – Aposentados/pensionistas

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado nas Leis nºs 4.072, de 27/12/2007 e 4.022, de 28/12/2007, DECIDE: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), visto que o(s) imóvel(is) possui(em) área superior a 120m², na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, VIGÊNCIA DA CASSAÇÃO: 043.001782/2003, Francisca Marcial de Castro, SRIA QE 15

Conj. D Casa 35 – Guará II – Brasília – DF, 1844585-3, 19/02/2010. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

DENISE PACHECO SANDIM

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Não incidência /Remissão do IPVA

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV da Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 006 de 16 de fevereiro de 2009, e, ainda, com amparo na Lei 4.071/2007, RESOLVE: INDEFERIR, o(s) requerimento(s) de não incidência/remissão de parcelas vincendas do IPVA incidente(s) sobre o(s) veículo(s) roubado(s), furtado(s), sinistrado(s), abaixo relacionado(s), especificado(s) através do Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Placa, Motivo: 0047-000097/2011, Áurea Veloso Lopes, 234.130.348-04, JHJ9481, veículo não baixado no cadastro do Detran-DF, encontrando-se na situação “Em Circulação”, não atendendo ao estabelecido no Art. 4º, da Lei 4.071/2007, ao § 1º, do Art. 4º, do Decreto 16.099/94 e ao § 1º do Art. 1º, da OS/SUREC nº 144/2003; 0047-000084/2011, Raimundo Nonato Freitas, 053.629.543-34, JHR6844, veículo não baixado no cadastro do Detran-DF, encontrando-se na situação “Em Circulação”, não atendendo ao estabelecido no Art. 4º, da Lei 4.071/2007, ao § 1º, do Art. 4º, do Decreto 16.099/94 e ao § 1º do Art. 1º, da OS/SUREC nº 144/2003. Cumpre esclarecer que, nos termos do §3º, do art. 70, do Decreto nº 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

PEDRO ANTONIO E SILVA

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº. 10 – SUREC de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço nº 06 – DIATE de 16.02.2009, e fundamentado no art. 4-A do Decreto n. 16.099, de 29 de novembro de 1994, e ainda, o que consta dos processos a seguir relacionados (na ordem de n.º do processo, nome do interessado, CPF do interessado, motivo do indeferimento, placa do veículo e data de ocorrência do roubo/furto ou sinistro): 1) 122-000.293/2011, FRANCISCO CHAGAS VASCONCELOS, 076.536.461-15, natureza da ocorrência registrada como estelionato, AJY9330, entre 18/03/2004 e 17/05/2004, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de remissão e não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referentes aos veículos supramencionados, em razão do motivo exposto. Os requerentes têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no art. 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº. 648 de 21.12.2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº. 563 de 05.09.2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº. 10 – SUREC de 13.02.2009, observada a Ordem de Serviço nº 06 – DIATE de 16.02.2009, e fundamentado nas Leis n.ºs 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e/ou 4.072, de 27 de dezembro de 2007, e/ou 4.022, de 28 de setembro de 2007, e ainda o que consta do(s) processo(s) a seguir relacionado(s) (na ordem de n.º do processo, nome do interessado, CPF do interessado, motivo (s) do indeferimento, endereço do imóvel, nº de inscrição e exercício): 1) 122-000.079/2011, FRANCISCA DA SILVA GOMES PEREIRA, 579.136.331-15, área construída superior a 120 m2, COND ARAPOANGA QD 15 CJ F LT 17 – PLANALTINA/DF, 4924441-8, 2011; RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP referente(s) ao(s) imóvel(is) supramencionado(s), em razão do(s) respectivo(s) motivo(s) exposto(s). O (s) requerente (s) têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no art. 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

### POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 24, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o art.1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 5º inciso VII da Lei nº 4.072, de 27/12/2007 e no art.2º inciso XII da Lei nº 4.022, de 28/09/2007 RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/ TLP, referente ao exercício de 2011 para o imóvel a seguir citado, por não observar condição estipulada em lei, na ordem: PROCESSO – INTERESSADO – ENDEREÇO – INSCRIÇÃO – MOTIVO; 0046003806/2010 – DOMINGAS LIMA DE SANTANA – QNP 09 CONJUNTO D CASA 02 P NORTE– CEILLÂNDIA/DF – 30611490 – Área construída é maior que 120m². O interessado tem o prazo de 20 dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º, do artigo 70 do Processo Administrativo Fiscal, Decreto nº 16.106/94.

JADSON VIEIRA CAMPOS

### AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DO GERENTE Nº 12, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 06 – DIATE/SUREC, de 16/02/2009, publicada no DODF nº 34, de 17/02/2009, AUTORIZA as Restituições/Compensações discriminadas nos processos, interessados, CGC/CNPJ/CPF, tributos e valores seguintes: 1) 125.000.066/2011, Claudia Meyer, 748.024.531-91, ICMS, R\$ 599,29; 2) 125.000.067/2011, Klaus Michael Massmann, 747.337.291-20, ICMS, R\$ 766,22; 3) 125.000.079/2011, Max Daniel Baquian, 059.206.187-60, ICMS, R\$ 167,61; 4) 125.000.084/2011, Embaixada de Israel, 03.758.956/0001-45, ICMS, R\$ 662,70; 5) 125.000.088/2011, Hayato Yahiro, 755.476.941-34, ICMS, R\$ 309,50; 6) 125.000.095/2011, Embaixada da República da Áustria, 03.723.272/0001-52, ICMS, R\$ 317,39; 7) 125.000.097/2011, Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 04.359.688/0001-51, ICMS, R\$ 892,69; 8) 125.000.104/2011, Alfredo Guillermo Bogliaccini Llambi, 754.987.581-20, ICMS, R\$ 452,66; 9) 125.000.107/2011, Embaixada da República Bolivariana da Venezuela, 04.504.771/0001-77, ICMS, R\$ 1.137,09; 10) 125.000.109/2011, José de Freitas Jardim, 738.456.981-87, ICMS, R\$ 449,31; 11) 125.000.198/2011, Wang Xuan, 745.889.821-68, ICMS, R\$ 339,00; 12) 125.000.211/2011, Embaixada da República da Polônia, 04.203.461/0001-12, ICMS, R\$ 686,11; 13) 125.000.212/2011, Marcell Tadeusz Minc, 747.642.331-34, ICMS, R\$ 136,43; 14) 125.000.213/2011, Piotr Pisarewicz, 742.485.021-00, ICMS, R\$ 259,78; 15) 125.000.219/2011, Mauricio Enrique Salaverria Hernández, 742.053.741-00, ICMS, R\$ 263,64; 16) 125.000.242/2011, Wang Qiaoyun, 228.257.808-20, ICMS, R\$ 50,17; 17) 125.000.299/2011, Manfred Frank Gietz, 746.347.471-20, ICMS, R\$ 265,75; 18) 125.000.400/2011, Embaixada da República da Turquia, 04.468.489/0001-81, ICMS, R\$ 386,11; 19) 125.000.582/2011, Tiina Marita Pullinen Martins, 700.460.651-13, ICMS, R\$ 92,42; 20) 125.000.594/2011, Embaixada da Ucrânia, 04.392.162/0001-73, ICMS, R\$ 4.760,36; 21) 125.000.639/2011, Luis Augusto Padilla Niño, 700.980.731-09, ICMS, R\$ 192,62; 22) 125.000.685/2011, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, 07.100.754/0001-62, ICMS, R\$ 664,47; 23) 125.000.686/2011, Abdelkader Chebaraka, 756.329.691-34, ICMS, R\$ 1.013,04; 24) 125.000.687/2011, Joanne Ogle, 758.102.391-53, ICMS, R\$ 85,55; 25) 125.000.690/2011, Simone Pieri, 700.845.941-60, ICMS, R\$ 86,68; 26) 125.000.691/2011, Santiafo Sanz Benito, 231.071.538-77, ICMS, R\$ 300,95; 27) 125.000.693/2011, Franck Jacki Laval, 756.876.901-15, ICMS, R\$ 320,81; 28) 125.000.694/2011, Stephane Emmanuel Schorderet, 756.696.681-20, ICMS, R\$ 782,64; 29) 125.000.698/2011, Frank Sheridan, 700.638.381-17, ICMS, R\$ 201,50; 30) 125.000.700/2011, Ryo Maeda, 700.633.691-09, ICMS, R\$ 75,79; 31) 125.000.704/2011, Rodrigo Herrera Huizar, 757.134.701-72, ICMS, R\$ 404,50; 32) 125.000.707/2011, Agnieszka Marta Muller, 060.671.347-64, ICMS, R\$ 82,11; 33) 125.000.712/2011, Yabary Amarú Araújo Villegas, 700.509.681-90, ICMS, R\$ 117,05.

RICARDO WAGNER CAETANO SOARES

### BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., DE 28-02-2011.

NIRE: 53300004935. CNPJ: 33.136.888/0001-43

Em 28-02-2011, às 17 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., representando a totalidade do Capital Social. Incumbiu-se da condução dos trabalhos o Diretor-Presidente em exercício da Instituição Controladora, o senhor Edmilson Gama da Silva, que presidiu e secretariou a Assembleia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. Procedeu-se, preliminarmente, ao registro do Aviso de Convocação, com o seguinte teor: “Convidamos os Acionistas da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28-02-2011, às 17 horas, na sede da Empresa, situada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 3º andar (parte), em Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Eleger membro efetivo do Conselho Fiscal. b) Assuntos de interesse geral da Sociedade. Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2011. ANDRÉ LUIZ DE MELLO PEREZINO - Diretor-Presidente”. Terminada a leitura, passou-se ao ITEM “a” DA PAUTA: em face da renúncia do senhor GUILHERME FERNANDO SCANDELAI ao cargo de membro efetivo

do Conselho Fiscal da BRB-Crédito Financiamento e Investimento S.A., eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de 08-02-2011, o Presidente da Sessão, atendendo a recomendação do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., submeteu à apreciação da Assembleia o nome do senhor ANTÔNIO FRANCISCO GOMES BARROS para integrar o Conselho Fiscal da BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., pelo restante do mandato em curso, que se estenderá até o conclave ordinário de 2011. Levando em conta que ao indicado fora dado conhecimento das condições fixadas pela Resolução 3.041, de 28-11-2002, do Banco Central do Brasil, e considerada regular a documentação por ele apresentada, a Assembleia declara que o designado preenche os requisitos estabelecidos no artigo 2º da mencionada Resolução. Assim, cumpridas as exigências legais e estatutárias, foi a matéria unanimemente aprovada, resultando eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da BRB-Crédito Financiamento e Investimento S.A. o senhor ANTÔNIO FRANCISCO GOMES BARROS, brasileiro, solteiro, filósofo, portador da Carteira de Identidade nº 1.968.882 – SSP/DF, expedida em 22-05-1997, e do CPF nº 292.797.473-04, residente e domiciliado em Brasília – DF, para cumprir o restante do mandato 2010/2011, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária do ano 2011. ITEM “b” DA PAUTA: concluídos os assuntos constantes da Ordem do Dia, a palavra foi franqueada aos Acionistas e como não houve qualquer manifestação, o Presidente declarou encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo representante do Acionista Controlador, o senhor Edmilson Gama da Silva. EDMILSON GAMA DA SILVA. Diretor-Presidente em exercício do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. Presidente e Secretário da Assembleia

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico o registro em 18/04/2011, sob o número 20110266749

(ass.) Antonio Celso G. Mendes - Secretário Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 4 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro nas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, TORNA SEM EFEITO o Edital nº 263, de 6 de outubro de 2010, tendo em vista que o interessado DIPREL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, processo 370.000.506/2007, CNPJ 00.366.120/0001-07, não apresentou Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando, por conseguinte, cancelada a pré-indicação de área.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Regulamenta as competências da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB e o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados (SSCH) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XI do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, considerando as disposições da Lei nº 206, de 13 de dezembro de 1991, considerando o que dispõe o inciso III do artigo 10 do decreto nº 14.598, de 4 de fevereiro de 1993 e, considerando as disposições do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB, aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, em especial, o previsto no inciso I do artigo 16 e no inciso IV do artigo 35, RESOLVE: Art. 1º Dar competência à Fundação Hemocentro de Brasília para elaborar e implementar o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados – SSCH, como órgão gestor dessa política no Distrito Federal.

Parágrafo único. O Sistema de Sangue de que trata este artigo abrange:

I - O Ciclo do Sangue que inclui captação e seleção do doador, triagem clínico-epidemiológica, coletas de sangue internas e externas, doação de sangue por aférese, triagem laboratorial de amostras de sangue para pesquisa de doenças infecciosas transmitidas pela transfusão, incluídos os exames sorológicos, os de biologia molecular e os exames confirmatórios da sorologia, imuno-hematologia de doadores e pacientes, processamento, armazenamento, transporte e distribuição de hemocomponentes, procedimentos transfusionais, controle de qualidade Interno de hemocomponentes;

II - O Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário que inclui a captação, seleção de doadora e coletas de sangue de cordão umbilical e placentário nas maternidades do DF, processamento, armazenamento, transporte e distribuição do sangue de cordão umbilical e placentário;

III - Laboratórios de Referência de imunologia de transplantes e de hemostasia;

IV - Cadastro de pacientes portadores de Coagulopatias Hereditárias, Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias;

V - Armazenamento e dispensação de concentrados de fatores da coagulação;

VI - Sistema de informação e registro de todas as atividades acima.

Art. 2º Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, na qualidade de órgão gestor do Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados:

I - Promover a conscientização da comunidade no que concerne à doação voluntária de sangue, de medula óssea e de sangue de cordão umbilical e placentário;

II - Implementar a captação, a seleção de doador, as coletas de sangue, a realização dos exames de triagem, o armazenamento e a distribuição do sangue, garantindo abastecimento do sangue e dos hemocomponentes nos hospitais públicos do DF;

III - Implementar a captação, seleção de doador e coletas de sangue para a realização dos exames para o REDOME;

Implementar a captação, seleção de doadora, coletas de sangue, realização dos exames de triagem, armazenamento e distribuição do sangue de cordão umbilical e placentário no DF;

IV - Implementar o Laboratório de HLA para a realização dos exames de imunologia para os transplantes e redome;

V - Implementar o Laboratório de Hemostasia para realização dos exames de diagnóstico das Coagulopatias;

VII - Implantar os cadastros únicos de doadores de sangue, incluindo aqui dos doadores fenotipados, do REDOME, de sangue de cordão umbilical e placentário, dos pacientes de Coagulopatias Hereditárias e Hemoglobinopatias;

VIII - Armazenar e regular a distribuição e o transporte dos concentrados de fatores de coagulação recebidos do Ministério da Saúde - MS ou da Secretaria de Saúde, para os hospitais da rede com atendimento de pacientes com Coagulopatias Hereditárias, diretamente aos pacientes ou aos seus responsáveis legais, em conformidade com os protocolos do MS e da SES;

IX - Manter estoques estratégicos de sangue, hemocomponentes e concentrados de fatores da coagulação para atender as emergências ou situações de calamidade pública;

X - Elaborar e fazer cumprir normas técnicas de acordo com os regulamentos nacionais vigentes, aplicáveis às atividades de Hemoterapia;

XI - Dar suporte técnico aos Serviços de Hemoterapia – Agências Transfusionais e Núcleos de Hemoterapia nos serviços públicos do DF;

XII - Supervisionar as atividades técnicas nos Serviços de Hemoterapia – Agências Transfusionais e Núcleos de Hemoterapia nos serviços públicos do DF;

XIII - Normatizar, harmonizar e padronizar as demandas da Coordenação de Captação de Órgãos com os laboratórios de imunologia de transplantes e de sorologia;

XIV - Promover integração entre as equipes atuantes na área de hemoterapia da SES/DF e da FHB;

XV - Elaborar protocolos, realizar treinamentos periódicos e conscientizar profissionais de saúde quanto ao Uso Racional de Hemocomponentes e Hemoderivados;

XVI - Capacitar e treinar de forma continuada os profissionais que atuam na área de hemoterapia nos serviços públicos do DF;

XVII - Realizar suprimento e gestão dos insumos utilizados nas atividades hemoterápicas e transfusionais na Hemorrede Pública do DF;

XVIII - Realizar aquisição e gestão de equipamentos utilizados na Hemoterapia, incluindo equipamentos de informática relacionados com a área para a Hemorrede Pública do DF;

XIX - Providenciar e acompanhar ações de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na área de Hemoterapia da SES/DF e FHB;

XX - Garantir o transporte de hemocomponentes para os Hospitais públicos do DF, de forma segura, dentro dos padrões de qualidade e de acordo com os regulamentos sanitários;

XXI - Realizar ações de Hemovigilância e zelar pela rastreabilidade dos registros referentes à Hemoterapia na Hemorrede Pública do DF;

XXII - Regulamentar a cobrança dos custos operacionais dos produtos hemoterápicos na rede privada de serviços de Hemoterapia;

XXIII - Constituir o Comitê Técnico em Coagulopatias Hereditárias, e o Comitê Técnico em Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias com a representação da Coordenação de Hematologia da SES, a fim de rever, propor e implementar o modelo de atenção à saúde desses pacientes no DF;

XXIV - Normatizar, quando necessário, e fazer cumprir os regulamentos referentes ao Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Boas Práticas e Biossegurança nos Serviços de Hemoterapia públicos do DF;

XXV - Garantir a Certificação dos processos acima, dentro dos padrões de qualidade normas sanitárias vigentes.

Parágrafo Único – A FHB poderá formalizar convênios com os Serviços de Hemoterapia privados, a fim de prestar os serviços acima para a hemorrede privada no DF e nas cidades do entorno do DF.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do DF:

I - Destinar área física, adequando-a e mantendo-a, de acordo com as normas técnicas vigentes, para o pleno funcionamento dos Serviços de Hemoterapia dos Hospitais da SES/DF;

II - Prover recursos no que tange a instalações físicas, mobiliário, insumos médico-hospitalares, serviços e recursos humanos, de acordo com o Termo de Cooperação técnica entre a SES e a FHB, a serem revisadas anualmente, a fim de garantir o bom funcionamento dos Serviços de Hemoterapia, dentro dos padrões de qualidade, normas técnicas e dispositivos legais vigentes;

III - Designar coordenador de Hematologia da SAS/SES/DF que deverá articular-se com a FHB, visando à melhoria contínua da atenção à saúde dos pacientes da Hematologia;

IV - Elaborar e fazer cumprir normas técnicas de acordo com os regulamentos nacionais vigentes, aplicáveis às atividades de Hematologia;

V - Colaborar com a FHB na implantação e no cumprimento das normas técnicas aplicáveis à Hemoterapia;

Art. 4º Fica extinta a Coordenação de Hemoterapia da SES.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso “x” do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e publicado no DODF nº 142, de 25 de Junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do artigo 1º da Portaria de 21 de março de 2011, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2011, página 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF de 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF de 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2011 com a finalidade de apurar supostas condutas incompatíveis com o serviço público, conforme consta do Processo 273.000.102/2011.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo artigo 4º, inciso II, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 13, de 5 de abril de 2011, publicada no DODF de 7 de abril de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 114, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF de 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF de 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2011 com a finalidade de apurar supostas condutas incompatíveis com o serviço público, conforme consta do Processo 060.002.934/2011.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo artigo 4º, inciso II, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 13, de 5 de abril de 2011, publicada no DODF de 7 de abril de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 115, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF do dia 18 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2011 com a finalidade de apurar supostas irregularidades no cumprimento de escalas de serviço, conforme consta do Processo 275.000.173/2008.

Art. 2º Designar a 5ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo artigo 4º, inciso V, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF de 18 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF de 7 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 033/2011 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço ocorridas no centro de saúde nº 6 do Gama, conforme consta do Processo 275.000.280/2011, apenso ao Processo 060.004.837/2011.

Art. 2º Designar a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo artigo 4º, inciso II, da Portaria nº 12, de 21 de março de 2011, publicada no DODF de 23 de março de 2011, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e

Considerando a extinção dos Núcleos Regionais de Sindicância e da Coordenação Central de Procedimento Disciplinar, fazendo com que os procedimentos disciplinares no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde sejam doravante instaurados pela Corregedoria da Saúde;

Considerando a importância de se assegurar maior celeridade no fluxo processual das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, no que tange à comunicação com as Diretorias Gerais de Saúde e demais unidades regionais de saúde vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando a necessidade de adequação aos métodos de modernização tecnológica que, por sua vez, conferem maior economicidade ao erário no curso da instrução processual, RESOLVE:

Art. 1º Os Mandados de Intimação e de Notificação, bem como os memorandos expedidos por Comissão Permanente de Disciplina - CPD da Corregedoria da Saúde, dirigidos às Diretorias-Gerais de Saúde e das Diretorias do HBDF, HAB, HSPV, COMPP e ISM, no curso de instrução processual, serão encaminhados eletronicamente, por meio do endereço: [corregedoria.mandados@saude.df.gov.br](mailto:corregedoria.mandados@saude.df.gov.br).

Parágrafo único. O procedimento de que trata a presente Ordem de Serviço também se aplica às Unidades que integram a Administração Central que ainda não estejam localizadas no edifício-sede da SES.

Art. 2º Os atos de que trata o artigo 1º deverão seguir anexados (anexados) aos endereços eletrônicos institucionais das Unidades citadas no art. 1º e seu parágrafo único e serão dirigidos aos seus dirigentes máximos, contendo a inscrição “original assinado” pelos integrantes da CPD.

§ 1º As Unidades descritas no art. 1º e seu parágrafo único que ainda não possuírem endereço eletrônico institucional deverão providenciá-lo junto à Diretoria de Tecnologia da SUPRAC no prazo de 48 horas após a entrada em vigor desta Ordem de Serviço.

§ 2º Em se tratando da situação descrita no parágrafo anterior, ou em caso de inoperância do endereço eletrônico institucional da Unidade, o seu dirigente máximo deverá informar à Corregedoria da Saúde endereço eletrônico alternativo para a operacionalização dos atos descritos no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Compete ao dirigente máximo de cada Unidade descrita no art. 1º e seu parágrafo único, ou pessoa por ele indicada, verificar, diariamente, nas respectivas caixas de correio eletrônico, as demandas objeto da presente Ordem de Serviço.

Art. 4º Ao receber os Mandados de Intimação e de Notificação expedidos eletronicamente pela CPD, a Unidade terá o prazo de 48 horas para cumprir o ato e enviar, eletronicamente, a resposta à Corregedoria da Saúde, e de 72 horas, para encaminhar, por meio de malote oficial, o respectivo documento, contendo necessariamente o ciente do servidor a quem se refere o ato.

Parágrafo Único. As informações solicitadas por meio de memorando expedido eletronicamente pela CPD deverão ser encaminhadas para a Corregedoria da Saúde nos prazos fixados nos respectivos documentos.

Art. 5º Em caso de indisponibilidade temporária da rede de dados da Secretaria de Estado de Saúde, os atos objeto desta Ordem de Serviço deverão ser encaminhados aos seus destinatários por meio de malote oficial e obedecerão ao prazo previsto no art. 4º desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Os casos de convite para que servidores públicos que não possuam vínculo com a Secretaria de Estado de Saúde compareçam à Corregedoria da Saúde, por qualquer motivo, deverão ser encaminhados por meio de ofício endereçado ao titular do órgão ou unidade à qual o servidor encontra-se lotado.

Parágrafo único. Os casos de convite para que particulares que não possuam vínculo com a Administração Pública compareçam à Corregedoria da Saúde, por qualquer motivo, deverão ser feitos pelo meio mais célere no momento disponível, admitidos o contato telefônico, telegrama e carta simples com Aviso de Recebimento, certificado o ato pelo Presidente da CPD no Procedimento Disciplinar correspondente.

Art. 7º A utilização do veículo de serviço oficial da Corregedoria da Saúde se dará em caráter extraordinário e somente com a autorização do Corregedor.

Art. 8º O acesso dos integrantes de CPD ao endereço eletrônico referido no artigo 1º poderá se dar por meio da url: <http://webmail.saude.df.gov.br> e a respectiva senha, bem como outras instruções pertinentes, serão fornecidas diretamente aos seus componentes.

Art. 9º Compete ao Diretor da Diretoria de Instrução e Procedimento Disciplinar supervisionar a operacionalização dos atos referentes a esta Ordem de Serviço.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor da Corregedoria da Saúde.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

## COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 4, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução nº 35/2007, de 11 de dezembro de 2007,

do Conselho de Saúde do DF, publicada no DODF nº 237, página 47, de 13 de dezembro de 2007 e republicada no DODF nº 107, página 12, de 5 de junho de 2008, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 27, de 5 de maio de 2009, publicada no DODF nº 104, de 1º de junho de 2009, e nº 35, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 228, de 2 de dezembro de 2010, página 15, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2011 realizada no dia 20 de abril de 2011 e, considerando: O Memorando nº 90/2011 – GAB/SVS/SES/DF, de 1º de abril de 2011;

A Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

A Portaria Conjunta SE/SVS/MS nº 1, de 11 de março de 2010, que define os valores anuais do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde (PFVPS) e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), de cada Estado;

A Portaria nº 652/GM/MS, de 25 de março de 2010 que aprova os valores das campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, de poliomielite e de raiva animal, para cada unidade federativa; O Memorando nº 12/2011 – NIRF/GEVEI/DIVEP/SVS/SES de 28 de março de 2011;

O Memorando nº 86/2011 - GAB/DIVAL/SVS/SES de 29 de março de 2011;

A Portaria nº 553/GM/MS, de 22 de março de 2011, que define valores para financiamento das campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, poliomielite e raiva animal para o ano de 2011;

O Artigo 1º § 2º da citada Portaria que estabelece: a definição dos recursos a serem alocados nas Secretarias Estaduais de Saúde e nos Municípios deverá ser pactuada na respectiva Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e informada ao Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde até 30 dias após a publicação desta Portaria

O Ofício MS/SE/GAB nº 2433/2009, de 30 de novembro de 2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, por consenso, os valores das campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, poliomielite e raiva animal para o Distrito Federal, referentes a 2011, conforme a Portaria nº 553/GM/MS, de 22 de março de 2011, com posterior envio da documentação necessária ao Ministério da Saúde para os trâmites pertinentes.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 20 de abril de 2011.

Presidente do Colegiado de Gestão  
Secretário de Saúde

#### DELIBERAÇÃO Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução nº 35/2007, de 11 de dezembro de 2007, do Conselho de Saúde do DF, publicada no DODF nº 237, página 47, de 13 de dezembro de 2007 e republicada no DODF nº 107, página 12, de 5 de junho de 2008, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 27, de 5 de maio de 2009, publicada no DODF nº 104, de 1º de junho de 2009, e nº 35, de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2010, página 15, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2011 realizada no dia 20 de abril de 2011 e, considerando: O Memorando nº 98/2011 – GAB/SVS/SES/DF, de 13/04/2011;

A Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

A Portaria Conjunta SE/SVS/MS nº 01 de 11 de março de 2010, que define os valores anuais do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde (PFVPS) e Piso Variável de Vigilância e Promoção de Saúde (PVVPS) de cada Estado;

O Memorando nº 25/2011 – NIRF/GEVEI/DIVEP/SVS/SES de 12 de abril de 2011;

A Portaria nº 725/GM/MS, de 8 de abril de 2011, que define os valores a serem alocados ao Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde no Bloco de Vigilância em Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao financiamento da Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola.

O Art. 1º da citada Portaria, em seu parágrafo único, preconiza que a definição dos recursos a serem alocados na Secretaria Estadual de Saúde e nos Municípios deverá ser pactuada na respectiva Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e informada ao Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde até 30 dias após a publicação desta Portaria;

O Ofício MS/SE/GAB nº 2433/2009, de 30 de novembro de 2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por consenso, os valores a serem alocados ao Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde no Bloco de Vigilância em Saúde, relativos aos recursos federais destinados ao financiamento da Campanha Nacional de Seguimento do Sarampo e Rubéola para o Distrito Federal, referentes a 2011, conforme a Portaria nº 725/GM/MS, de 8 de abril de 2011, com posterior envio da documentação necessária ao Ministério da Saúde para os trâmites pertinentes.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 20 de abril de 2011.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA  
Presidente do Colegiado de Gestão  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO CHEFE

Referência: Parecer nº 3/2011- ATJ/DLF. Interessada: EMBRAMAR EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos bens licitados em virtude de dificuldade de compra. 1. Concorro na íntegra com o Parecer nº 3/2011 da ATJ/DLF no sentido de que não merece prosperar o pleito da pessoa jurídica contratada, em virtude do que reza o edital de Pregão nº 901/2010. Desta forma, entendo deve permanecer o estipulado no contrato nº 3/2011. Se houver a necessidade de prorrogar o prazo de entrega dos bens licitado, a PMDF deve se atentar quanto às regras editalícias. À DALF para: a) tomar as medidas necessárias contidas no Parecer nº 3/2011 – ATJ/DLF; e b) para publicar no DODF o conteúdo deste despacho.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 68, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem como o Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo presidente da comissão processante, designado pela Portaria nº 33, de 21.2.2011, publicada no DODF nº 38, de 23.2.2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o Artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por sessenta (60) dias, a contar de 24.4.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.005018/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

#### PORTARIA Nº 69, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 143, da Lei nº 8112/90, bem como o Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que de acordo com o exposto pelo presidente da comissão processante, designado pela Portaria nº 32, de 21.2.2011, publicada no DODF nº 38, de 23.2.2011, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o Artigo 152, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/91, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, por sessenta (60) dias, a contar de 24.4.2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.005019/2011;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

### FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, e artigo 10, inciso III, do Regimento Interno do Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNPDF), aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, e tendo em vista a delegação de competência constante na Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, do ano de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ESTHÊNIO PERREIRA NOGUEIRA, matrícula 31.610-5, como Executor, do acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 001/2010, Processo 050.000.884/2010, firmado com a Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, pelo fornecimento de 7 (sete) veículos, tipo Camioneta, Carga Pick-Up, Marca Ford, Modelo Courier 1.6, Flex, e demais especificações conforme Ata de Registro de Preços nº 71300/2010-001/00, relativa ao Pregão nº 18/2009-COM/RJ, gerenciado pelo Centro de Orientação da Marinha no Rio de Janeiro; de 15 (quinze) veículos, Marca Ford, Modelo Eco Sport, 1.6L, Flex, com cofre para transporte de, no mínimo, 02 presos e demais especificações conforme Ata de Registro de Preços nº 036/2009, relativa ao Pregão nº 072/2009-PC/ES, gerenciada pelo Governo do Estado do Espírito Santo/Polícia Civil; de 30 (trinta) veículos, Marca Ford, Modelo Fiesta Hatch, 1.6L, Flex, cor Branca e demais especificações conforme Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 007/2010-COLOG, gerenciado pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro – Comando Logístico; de 08 (oito) veículos, Marca Ford, Modelo Eco Sport, 1.6, Tipo Perua, Cor Branca, 4 Portas e demais especificações conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2009, relativa ao Pregão Eletrônico SFA/MG nº 08/2009, gerenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Designar, nos termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, JÚLIO CÉSAR

DE MARTINS E PINHEIRO, matrícula: nº 23.695-0, e LUIZ FRANCISCO NICOLI, matrícula: 26.667-1, respectivamente, Executor e Suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 001/2010, Processo 050.000.884/2010, firmado com a Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, pelo fornecimento de 7 (sete) veículos, tipo Camioneta, Carga Pick-Up, Marca Ford, Modelo Courier 1.6, Flex, e demais especificações conforme Ata de Registro de Preços nº 71300/2010-001/00, relativa ao Pregão nº 18/2009-COM/RJ, gerenciado pelo Centro de Orientação da Marinha no Rio de Janeiro; de 15 (quinze) veículos, Marca Ford, Modelo Eco Sport, 1.6L, Flex, com cofre para transporte de, no mínimo, 2 presos e demais especificações conforme Ata de Registro de Preços nº 036/2009, relativa ao Pregão nº 072/2009-PC/ES, gerenciada pelo Governo do Estado do Espírito Santo/Polícia Civil; de 30 (trinta) veículos, Marca Ford, Modelo Fiesta Hatch, 1.6L, Flex, cor Branca e demais especificações conforme Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 007/2010-COLOG, gerenciado pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando Logístico; de 08 (oito) veículos, Marca Ford, Modelo Eco Sport, 1.6, Tipo Perua, Cor Branca, 4 Portas e demais especificações conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2009, relativa ao Pregão Eletrônico SFA/MG nº 08/2009, gerenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que passam a integrar o presente Termo.

Art. 3º Ao Executor e Suplente, acima designados, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como o que especifica o Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010, e em especial, o que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, e artigo 10, inciso III, do Regimento Interno do Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNPDF), aprovado pelo Decreto nº 32.106, de 25 de agosto de 2010, e tendo em vista a delegação de competência constante na Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, do ano de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar GUILHERME FRANCISCO GUIMARÃES, matrícula 123.155-3, como Executor, do acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 002/2010, Proc.: 050.000.915/2009, firmado com a Empresa FORJAS TAURUS S/A, pelo fornecimento de 800 (oitocentas) Pistolas, Marca TAURUS, de Fabricação Nacional, Semi-Automática, Calibre .40, Modelo PT840E, e demais especificações conforme proposta da contratada.

Art. 2º Designar, nos termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, matrícula 25.644-7, e LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 25.450-9, respectivamente, Executor e Suplente, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 002/2010, Processo 050.000.915/2009, firmado com a Empresa FORJAS TAURUS S/A, pelo fornecimento de 800 (oitocentas) Pistolas, Marca TAURUS, de Fabricação Nacional, Semi-Automática, Calibre .40, Modelo PT840E, e demais especificações conforme proposta da contratada, que passa a integrar o presente Termo.

Art. 3º Ao Executor e Suplente, acima designados, caberá o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como o que especifica o Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010, e em especial, o que dispõe o artigo 66, c/c o §1º, artigo 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Cria Grupo de Trabalho para propor ações voltadas à operacionalização e reabertura do Programa de Microcrédito executado com Recursos do Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, O PRESIDENTE DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA - S/A E O PRESIDENTE DA EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes dos Decretos nº 28.987, de 24/04/08, nº 28.900 de 25/03/08 e da Ata da 449ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A., realizada em 24/02/11, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para apresentar propostas para a execução do programa de microcrédito com recursos do Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF.

§ 1º Para compor o Grupo de Trabalho de que trata o caput, a SETRAB indica 03 (três) representantes: Paulo Roberto Pampolha Mendes Fernandes, matrícula 135.092-7, Glaiisson Santos Costa, matrícula 91.045-7 e Silvia Cristina Maito Leitão, matrícula 48.408-3; O BRB - Banco de Brasília S/A 02 (dois) representante: Patrícia Alves de Melo, matrícula 6071.5 e Elaine Barboza dos Santos Bardawil, matrícula 5187.0; a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF 01 (um) representante: Carlos Antônio Banci, matrícula 544-4.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Paulo Roberto Pampolha Mendes Fernandes, matrícula 135.092-7, da Secretaria de Estado de Trabalho.

§ 3º Podem ser convidados outros representantes da SETRAB, do BRB e da EMATER, e de outros órgãos, além de especialistas na temática microcrédito, na qualidade de colaboradores,

para auxiliar as atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 2º É de competência do Grupo de Trabalho:

I) Propor alterações nos normativos que regem o Fundo para a Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF, no que tange às atribuições dos entes responsáveis pela execução do programa de microcrédito.

II) Elaborar minuta de contrato entre a SETRAB, órgão ao qual está vinculado o FUNGER/DF, e o Banco de Brasília S/A, que inclui, dentre outros itens, o seguinte:

a) remuneração a que o Banco de Brasília faz jus pelos serviços que presta na execução do programa de microcrédito; e

b) definição dos relatórios financeiros, administrativos e gerenciais a serem fornecidos pelo BRB à SETRAB e à EMATER/DF.

III) Propor prazo para conclusão e implantação do novo Software desenvolvido pelo BRB para o programa de microcrédito.

IV) Definir o instrumento legal que será utilizado nas contratações dos empréstimos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para a conclusão de suas atividades, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria é considerada função relevante e não remunerada.

Art. 5º O funcionamento do Grupo de Trabalho e o cronograma de trabalho serão definidos por seus componentes na primeira reunião, após publicação da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

Secretário de Estado de Trabalho

EDMILSON GAMA DA SILVA

Presidente do BRB

REINALDO PENA LOPES

Presidente da EMATER/DF

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 60, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e tendo em vista o contido no Despacho de 14/04/2011, processo 098.000.997/2011, do Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pela Instrução nº 45, de 15 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para realização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo citado no Artigo 2º da Instrução nº 45, de 15 de março de 2011, a contar de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 53, de 29 de março de 2011, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2011, página nº 43, ONDE SE LÊ: "... apurar responsabilidade pelo desaparecimento do aparelho celular número 9159-1352...", LEIA-SE: "... apurar responsabilidade pela não localização do número de celular 9159-1352..."

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DIAGNÓSTICO DO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA

Aos 26 dias do mês de março de 2011, na sede do Museu da República, foi realizada a audiência pública do Diagnóstico, etapa integrante do processo de elaboração do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília. Os trabalhos iniciaram às 9h, sendo composta a mesa de abertura com a participação do Secretário da SEDHAB, Sr. Geraldo Magela, do Secretário Adjunto Rafael Oliveira e da Subsecretária de Planejamento Urbano, Sra. Fernanda Guimarães. A cerimônia de abertura contou com manifestação do Secretário Magela o qual, salientando a importância do evento, deu início aos trabalhos, sendo, então, dissolvida a mesa de abertura dando lugar à mesa técnica, que foi composta com representação da SEDHAB e da Equipe Técnica contratada. Integraram a mesa, pelo Sedhab, o Secretário-adjunto Sr. Rafael de Oliveira, que coordenou os trabalhos, a Subsecretária de Planejamento Urbano, Sra. Fernanda Guimarães, e o Diretor da Diretoria do Conjunto Urbanístico Tombado, Sr. Graco Melo. Pela empresa contratada, fizeram parte da mesa o Arq. Me. Rafael Rosa, Arq. Dra. Briane Bicca, Arq. Dr. Prof. Decio Rigatti, Arq. Me. Luiz Merino, Bel. Me. Maria Etelvina Guimaraens. Antes de dar início à apresentação dos temas para debate, foi apresentada questão de ordem pela Sra. Tânia Batella, relativa ao material disponibilizado para consulta salientando que não foi publicado, na página da secretaria, o documento integral do diagnóstico, motivo pelo qual solicitou que o evento não fosse reconhecido como audiência pública. Salientou que tomou conhecimento do texto integral do diagnóstico por meio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o qual, por sua vez recebeu a informação em resposta a ofício que o órgão enviara à empresa contratada. Mencionou recomendação do MPDFT no sentido de que fosse realizado novo evento, após a disponibilização do documento integral. Em resposta, o Secretário-adjunto manifestou-se no sentido

de que não havia a necessidade de divulgação integral do documento de referência, apenas dos temas relevantes ao debate. A Sra. Tânia Batella apresentou nova questão de ordem, solicitando a leitura da recomendação do MPDFT e da correspondência enviada pela empresa à SEDHAB, que salienta a importância da divulgação integral dos documentos de referência. O Secretário-adjunto manifestou-se no sentido de que o conteúdo necessário aos debates foi devidamente publicado mediante a disponibilização na página da Secretaria na internet, motivo pelo qual encaminhou pela manutenção do evento na condição de audiência pública. Salientou que na recomendação do MPDFT não há indicação de invalidação do evento enquanto Audiência Pública. A Sra. Subsecretária Fernanda, pediu a palavra salientando que no processo de elaboração do PPCUB serão realizados outros eventos públicos, os quais poderão contemplar os temas que por ventura não venham a ser debatidos neste evento. Superada a questão de ordem, foi dado início à apresentação dos temas para debate, a qual foi iniciada pelo Diretor do Conjunto Urbanístico Tombado, Arq. Graco Melo Santos, que apresentou a caracterização da área tombada e de seu entorno. Em nova questão de ordem, essa proposta pelo mediador do debate – e aprovada pelo plenário – foi encaminhada a realização da leitura do regimento da Audiência Pública. Uma vez superada a leitura do regimento, foi aberta a oportunidade às inscrições e, concomitantemente, foi dada sequência à apresentação dos temas pela equipe técnica da empresa RSP. Foi dada a palavra ao Arq. Rafael Rosa, coordenador técnico do trabalho, o qual, às 10 h, iniciou a apresentação técnica da do Diagnóstico elaborado pela empresa, em sua 1ª parte: Aspectos Metodológicos do PPCUB, seguido dos Arquitetos. Luiz Merino Xavier e Briane Bicca, os quais apresentam a 2ª parte da apresentação técnica do Diagnóstico: Valores e Princípios da Preservação de Brasília. Ainda em relação ao tema, foi apresentado, pela Advogada Maria Etelvina, o item - Os Princípios Jurídicos PPCUB. Dando sequência aos trabalhos, o mediador passou a palavra ao Arq. Dr. Decio Rigatti, o qual apresentou a 3ª parte da apresentação técnica do Diagnóstico: Questões Principais, o que se iniciou às 11h20m e finalizou às 11h45m. Após a apresentação do Arq. Decio Rigatti o mediador passou a palavra a Sra. Briane Bicca, a qual procedeu a 4ª e última parte da apresentação técnica de diagnóstico: O Entorno de Brasília apresentando a caracterização tipológica das áreas integrantes do Conjunto Urbanístico de Brasília e principais descaracterizações, exposição que se estendeu até as 12h20 minutos. Após a apresentação técnica o Secretário-adjunto pediu a palavra e questionou ao coordenador técnico do trabalho Sr. Rafael Rosa se o conteúdo técnico apresentado anteriormente contemplava as questões fundamentais do Relatório Preliminar do Diagnóstico, entregue à Sedhab, ao que foi respondido positivamente no sentido de que o conteúdo da apresentação contemplava os aspectos principais do Diagnóstico. Dando seguimento ao evento, o mediador anunciou o número de inscritos para falar (sessenta e oito pessoas) e interrompeu a sessão para almoço, informando da retomada dos trabalhos às 14 h. No horário marcado foram retomados os trabalhos da Audiência Pública do Diagnóstico do PPCUB, no Museu da República, tendo tomado assento na mesa as equipes anteriormente citadas, como também integrou a equipe da Secretaria a Assessora da DCT/Sedhab, Arq. Lídia Botelho. O mediador salientou o conteúdo do regimento interno no que tange aos tempos de manifestação. Na oportunidade, foi aprovado o encaminhamento do debate mediante a reunião de manifestações em blocos de 10 (dez) inscritos, o qual seria seguido das observações da mesa. Imediatamente foi dada a palavra ao plenário, sendo chamados os primeiros 10 (dez) inscritos. Foi acordado, também que, na hipótese de ausência de algum inscrito, seria dada palavra à inscrição subsequente, sem prejuízo de que inscrições por escrito fossem entregues à mesa para a inclusão na memória do evento. As contribuições do plenário, desta forma, foram agrupadas mediante a reunião de 10 (dez) manifestações, seguidas da apreciação da mesa. Foi dado início, assim, ao primeiro bloco, no qual constaram as inscrições que se seguem. 1ª) Hamilton Henrique dos Anjos - Vice presidente da Associação Pró-regularização dos lotes da Vila Planalto – apresentou contribuição por escrito, anexada ao diagnóstico. 2ª) Altenora – Mov. Pró-moradia Vila Estrutural e Cooperativa de Produtores Rurais - menciona que as casas entregues no governo Arruda já se encontram em precárias condições, uma vez que construídas em local impróprio (sobre o lixo). Apresenta ainda demanda por posto de bombeiro na Vila Estrutural. Entende, ainda, que os catadores da estrutural devem ter prioridade sobre as empresas de fora. Sobre a retirada do pessoal que se encontra em área de risco, manifesta preocupação com a situação que vem se agravando. Aparte do Secretário-adjunto da Sedhab pede que as manifestações se restrinjam à matéria em debate e que as questões relativas à regularização, habitação ou outras questões sejam dirigidas a outros foros. 3ª) Nilson – Morador da Vila Planalto há 45 anos, cumprimenta o Secretário, informa já ter sido líder comunitário e reitera a necessidade de regularização dos lotes dos moradores antigos. Salienta que cada morador deve ter direito à sua escritura nos mesmos moldes da Vila Telebrasil, sonho de todos os moradores. 4ª) Renato Oliveira – Informa que representa os proprietários dos hotéis de 3 (três) pavimentos, localizados nos Setores Hoteleiros Norte e expõe apresentação em diapositivos com simulação de aumento de gabarito desses hotéis, ou seja, demanda de alteração do nº de andares de 3 (três) para 10 (dez) andares. Pleiteia que a modificação se realize para possibilitar o atendimento à demanda dos eventos da Copa do Mundo de 2014. As modificações pleiteadas referem-se às quadras 2 e 3 do SHTN. 5ª) José Silva – mora há 44 anos no Cruzeiro- Defende a regularização do cercamento das áreas públicas contíguas às áreas residenciais, de acordo com a proposta já elaborada em conjunto com a anterior SEDUMA e propõe a criação de fundo para a manutenção das áreas verdes públicas. Pleiteia a troca de iluminação pública, com cabeamento subterrâneo que viabilizaria a qualidade dos passeios. Indica a avenida das mangueiras como área de preservação. Propõe a revitalização do Cruzeiro Center e salienta a importância de programa de acessibilidade e mobilidade da população. Enfatiza a necessidade de fiscalização das quotas de topo das construções e a importância da apropriação de outras morfologias possíveis. Frisa que não houve a incorporação de demandas apresentadas nos eventos anteriores. Ressalta a posição do IPHAN em favor da posição dos moradores. Pede o cancelamento das multas e autos de infração emitidos a partir de 13 de março de 2009. Demanda a consolidação das ciclovias, bem como a regularização dos cercamentos das residências, mediante a padronização e contenção dos excess-

os. 6ª) José Maria- Representante do Cruzeiro, manifesta-se sobre o cercamento das áreas públicas contíguas às residências dos SHIGS e SHCGN que existe há mais de 40 anos, que foi permitido mediante a LC 161/98. Apresenta justificativa com base na segurança das residências. Entende importante a cessão de uso das áreas verdes limítrofes às residências, espaço público aberto criado no projeto em 1960, em outro contexto urbano. 7ª) Benny Schvasberg – Sugere que o GDF adote a resolução 25 do Conselho das Cidades – 15 dias de prazo em jornal de grande circulação. Frisa a ausência, na apresentação, da visão metropolitana de Brasília. Salienta a importância de se analisar a inserção do conjunto urbano tombado na região metropolitana. Frisa a ausência da análise do comportamento da valorização imobiliária. Enfatiza a importância da utilização dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades – transferência do direito de construir, dentre outros, que são aplicados na gestão de cidades e podem ser aplicados no conjunto tombado, a exemplo de outros sítios históricos – bem como apresenta a proposta de transformar o CONPLAN em Conselho das Cidades e salienta a importância de propor câmara técnica para discutir questões gerais da cidade – transporte, uso do solo, etc. Afirma que o projeto urbanístico do Noroeste é um crime. 8ª) Flávio – representante do movimento revolucionário humanista – parabeniza o Secretário e demais autoridades. Ressalta que a maior instituição é o povo, que deve produzir o seu próprio destino. Lembra que regularização é o ponto mais importante. Coloca como exemplo a importância da regularização da Vila Planalto. Denuncia a venda da área do Clube Motonáutica, localizado no Setor de Clubes Esportivos da orla do lago Paranoá. 9ª) Gabriel Melo – presidente da associação de comerciantes usuários da Galeria dos Estados. Justifica a importância da Galeria, pede que a galeria seja vista, que seja estimulada a sua utilização. Salienta a existência de um trabalho acadêmico que apresenta diagnóstico da galeria dos estados, o qual examina os aspectos físicos, evidência problemas de conservação. Quanto ao aspecto funcional informa que faltam banheiros, escadas rolantes, rampas etc. No que tange ao aspecto do usuário, salienta que o descaso transforma a área, que tem importância vital e no entanto é utilizada para fins não adequados. 10ª) Frederico Flósculo – professor da UNB Ressalta que pretende auxiliar no diagnóstico. Alega que todos são testemunhas do diagnóstico apresentado. Questiona a oportunidade de ter sido contratado um diagnóstico, quando a própria Secretaria teria condições de elaborar o documento. Ressalta que no diagnóstico identificam-se os pontos que deverão ser objeto do diagnóstico. Refere-se à ausência da abordagem sobre a questão ambiental. Afirma que *desengessar* significa abrir as portas ao prejuízo à concepção do projeto de Lúcio Costa, bem como à corrupção. Salienta estar ausente, também, a questão relativa à gestão. Em seguida às 10 (dez) manifestações o mediador passou a palavra para a manifestação da mesa sobre os questionamentos apresentados. O representante da equipe da RSP identificou a importância dos pontos levantados, evidenciando que, na apresentação, pontos como a questão metropolitana, a gestão e outras integram o diagnóstico. Fernanda Guimarães, Subsecretária da Sedhab ressaltou os estudos já realizados para a Vila Planalto, os quais devem orientar a regularização que, no seu entendimento, deve ocorrer logo. Concordou quanto a necessidade de que seja analisada a dinâmica de valorização imobiliária. O Secretário- Adjunto salientou que o processo começou antes da atual gestão. No segundo bloco, foram apresentadas as manifestações que se seguem. 11ª) Clóvis – Inicia sua intervenção referindo-se à força que conduz e propicia o debate, salientando que no início da manhã sentiu o peso do ambiente. Considera importante salientar a ausência dos administradores regionais. Esclarece que reside em Brasília desde 1969. É professor na rede pública, foi entregador de lista, o que permitiu que conhecesse a cidade. Participou do CONPLAN. 12ª) Viviane Rebouças – Coordenadora do Movimento “Adote um distrital”, que tem como principal objetivo fiscalizar a atuação dos parlamentares, cobrar a postura dos legisladores. Como moradora da Vila Planalto, salienta que o plano de ação não resultou em ação, somente a Secretaria de Turismo, em parceria com o Ministério do Turismo, vem atuando na capacitação dos restaurantes. Manifesta o entendimento que a orla e a Vila Planalto devem ser tratadas em conjunto. 13ª) Edson Ramiro – Informa que vive em Brasília e é presidente da Vila Planalto até a meia noite daquele dia (26/3). Frisa que não se deve permitir que a alteração do PDOT venha a prejudicar a Vila Planalto, que ficou fora do programa de habitação de interesse social. Lembra que as ZEIS devem ter tratamento prioritário na regularização de assentamentos urbanos, conforme a legislação em vigor. Lembra a importância da Vila Planalto como testemunho da construção de Brasília, assentamento que foi de empresas responsáveis pela construção de Brasília. Pleiteia mais uma vez à Secretaria que encaminhe as alterações necessárias à atenção dos pleitos dos moradores da vila. Reitera a necessidade de regularização dos lotes e das edificações, autorizadas pelas administrações. 14ª) Tânia Batella solicita que o documento lido por ela no início da audiência e que entrega à mesa seja registrado na ata. Salienta a qualidade do trabalho que tomou conhecimento. Salienta a importância de se ter clara a diferença entre o documento entregue e o publicado. Questiona o momento em que são realizados os EIV de todos os projetos que vem sendo encaminhados e em andamento no governo. Ressalta que questões conflitantes- conflitos decorrentes de usos do solo – como por exemplo, casas de conveniência usadas como casa noturna, puxadinhos nas áreas comerciais, atividades de impacto no sistema viário – todos os projetos previstos pela Secretaria devem ser precedidos desses estudos. Sobre o Setor Noroeste, salienta a importância de utilização do conceito de superquadra por completo e destaca que, no Noroeste, esse conceito não se caracteriza como tal por conter mais de um acesso. 15ª) Heliete Bastos – Representante do Conselho Comunitário da Asa Sul. Reitera a importância da presença de administradores regionais, e a importância de que o Secretário permaneça durante toda a reunião. Questiona a Sedhab sobre a publicação parcial do diagnóstico. Salienta que uma importante casa situada na Vila Planalto é utilizada como depósito, o que foi determinado pela administração. Ressalta que a imprensa divulga todos os dias os mega projetos e as obras em execução pelo governo que são prejudiciais – ocupação de áreas *non aedificandi*, usos autorizados incompatíveis com os previstos nos documentos de referência do conjunto urbanístico tombado. Questiona a questão do comércio local que, na apresentação feita, foi identificado com característica semelhante à da escala gregária, porém esse comércio insere-se na escala residencial. Adverte que sobre esse

aspecto os moradores devem ser ouvidos em face do impacto das transformações nessa área. 16ª) Diego Costa – Representa a associação “Vivendo e Aprendendo”, que tem 29 anos de existência, atende crianças de 02 a 09 anos e está instalada na 604 norte. Informa que essa instituição realiza trabalho diferenciado em educação infantil. Salienta que o maior problema é a sua preservação, pois a instituição não possui titularidade sobre a área que ocupa, nem tem a sua posse. Vem sofrendo ações de fiscalização por parte da Agência de Fiscalização do GDF e sofre a pressão do seu vizinho, que possui titularidade. 17ª) Antônio Ailton – representa o Sindicato dos Clubes Sociais do DF e entorno. Salienta a qualidade de vida de Brasília e a importância da atuação dos clubes sociais, os quais se localizam em locais cedidos. Salienta o papel dos clubes sociais na socialização saudável dos jovens de Brasília. Atualmente a atuação de empresas vem pressionando as administrações para a inserção dos lotes em licitações. Salienta a importância de que o GDF represe o anseio das empresas. Frisa a importância da preservação da orla do Lago Paranoá. 18ª) Mônica e Dolores - representam o foro das entidades ambientalistas do DF e entorno. Salientam a ausência dos administradores regionais na audiência. Mônica Veríssimo sugere a apresentação melhor dos conceitos das escalas do plano urbanístico. Pede que se utilize linguagem mais simples. Agrega a importância levantada sobre a região metropolitana. Refere-se a estudo que fez sobre a bacia do Paranoá, a qual sugere seja identificada como entorno. Pergunta: - áreas verdes são todas elas não edificáveis? Não seria prudente que todas as áreas sobre as quais há ações judiciais tenham o andamento suspenso? 19ª) Professor Carpintero – representa o Partido Pátria Livre - Saúda o Secretário da Sedhab e cumprimenta a equipe pela qualidade do trabalho apresentado e pelo resultado. Faz dele as palavras do Benny, da Mônica e do Frederico Flósculo. Ressalta que o plano piloto foi o guia para o planejamento de todo o DF uma vez que, segundo Lucio Costa, o plano piloto de Brasília deveria levar ao planejamento da região. Salienta, ainda, que a dignidade da capital deve estar em todos os lugares e que o conceito de superquadra deveria ser estendido para os projetos das outras localidades do DF. Entende ser perfeitamente possível repensar a superquadra em todo o Distrito Federal. Sobre a área metropolitana, entende ser importante não identificar somente as áreas próximas, mas lembrar Goiânia. Ressalta que isso deve ser considerado em um plano de transporte, nas questões de habitação. Entende que a contradição essencial do Noroeste é a sua destinação para a alta renda, em um contexto de carência de média e baixa renda. As medidas que vem sendo adotadas na oferta das unidades imobiliárias desse Setor tem como repercussão a enorme valorização imobiliária. 20ª) Elmo – presidente da Associação dos Idosos do Cruzeiro, morador há 36 anos naquela cidade, estando a sede da associação instalada na Quadra 807, Cruzeiro Novo. Informa que essa associação tem como objetivo auxiliar e orientar os idosos, assim como, proporcionar qualidade de vida a esses. Apresentou documento, já protocolado na anterior Seduma, solicitando o desmembramento do lote destinado a escola pública, onde funciona a associação. 21ª) Hudson Costa – Igreja do Cruzeiro. Aborda a questão de mudança de destinação de lote na Quadra 1 do Cruzeiro Velho, que foi rejeitada pela população e, no entanto, foi aprovada por lei. Apresenta algumas questões que preocupam: - respeito a credos, com igrejas evangélicas funcionando sem alvará; - quiosques em áreas impróprias também e oficinas instaladas em área residencial. Ressalta a questão da Quadra AOS 3 – Área de propriedade do Banco Central- com gabarito de 12 (doze) pavimentos, cuja ação judicial já está finalizada. Solicita saída direta para a via EPIA. Recomenda discussão sobre a mudança do sentido do VLT, passando pelo Cruzeiro. 22ª) Carlos Paulista – Morador e pioneiro da Candangolândia – fala da Praça dos Estados e do Museu da Memória Candanga. Acha que está sendo ocupada. 23ª) Maria Luiza – Aborda a questão das escolas privadas em áreas residenciais, que estão funcionando sem alvará e solicita solução. 24ª) Natanry Osório – Pioneira e moradora do Lago Sul – Aborda a questão da Bacia do Paranoá como área de preservação. Manifesta sua preocupação com o destino da bacia. Solicita que sejam mantidas as áreas originais do Setor de Mansões Dom Bosco tendo em vista que, no PDOT/2009, foram previstos lotes, de 500 m², no atual Setor Habitacional Dom Bosco. 25ª) Ronan de Macedo – Representante da associação de pastores do Cruzeiro. Solicita lotes destinados a igrejas e regularização das ocupações existentes. 26ª) Antônio Carlos Osório Filho – Representante da associação dos proprietários do Setor de Mansões Isoladas Norte. Salienta a situação da área situada entre a Universidade de Brasília e o Iate Clube. Informa sobre o processo contínuo de favelização que está atingindo esse setor, que é composto por 17 (dezesete) lotes residenciais isolados, com extensas áreas verdes entre eles. Informa que essas áreas verdes tem sido ocupadas por mendigos e catadores de lixo. A altura das residências é 8m, com taxa de ocupação de 70%. Solicita que a área seja democratizada e que seja alterado o uso de unifamiliar para multifamiliar. Afirma que esta demanda foi protocolada em 2009 e não consta do diagnóstico. 27ª) Davi – Representante de comerciantes do Cruzeiro – Informa que há 17 anos foi concedida a autorização para implantação de uma empresa no cruzeiro em área que hoje é destinada a setor residencial. Pergunta se é possível a destinação de área para oficinas ou se essa área deverá se manter como residencial. Questiona quem manda em Brasília – se são as pessoas em quem se votou ou são as empresas da construção civil? 28ª) Rodrigo Fonseca - Arquiteto. Aborda a questão das normas dos lotes A das entrequadras sul e norte do Plano Piloto – originalmente destinadas a cinema, hoje com destinação para atividades de lazer e de cultura. Algumas restrições dessa norma não permitem que esses lotes sejam economicamente viáveis – casas de espetáculo, por exemplo, não são permitidas. Propõe que sejam revistas as restrições. Novamente o mediador passou a palavra para a manifestação da mesa sobre os questionamentos apresentados nesse segundo bloco de intervenções. O Secretário-adjunto da Sedhab, Rafael de Oliveira, reitera que entende ter cumprido todas as determinações legais ao publicar, na página da Sedhab, os temas relevantes do diagnóstico entregue. Esclarece que a Secretaria tomou conhecimento do teor do documento da Proureb que, se tratando de recomendação, não anula a audiência. A Subsecretária da Suplan, Fernanda Guimarães, com relação ao questionamento sobre a Vila Planalto, lembra que a Vila não foi inserida no PDOT como ARIS, pelo fato de se tratar de uma área com parcelamento urbano regular já registrado em cartório e que os problemas de inadequações às normas vigentes serão tratados, conforme já estabelecido no mencionado

plano de ação elaborado pela Sedhab. O Arq. Luiz Merino, da equipe técnica da empresa, se manifestou destacando os pontos levantados pelo plenário e comentando as questões, por similaridade dos temas. Passou-se ao terceiro bloco, no qual foram apresentadas as manifestações que seguem. Nesse momento, o Secretário da Sedhab, Geraldo Magela, solicita a palavra ao mediador para justificar sua saída antes do término do evento, em face de compromisso previamente agendado, o qual observou o horário previsto para encerramento dos trabalhos. Informa que pretende permanecer até as 18h. Frisa que o diálogo com a Secretaria não pode se limitar às audiências públicas. Ressalta que a Secretaria está aberta ao diálogo permanente com todos os agentes sociais e políticos e salienta, ainda, que mesmo depois desta audiência todas as entidades que procurarem a Secretaria serão recebidas. Afirma que qualquer manifestação da sociedade é bem vinda, mesmo que não seja possível acatar todas as propostas. Dando seguimento, o mediador propôs que no próximo bloco se reunissem um número maior de manifestações, a fim de garantir tempo para todos, o que foi aprovado. Passou a palavra à inscrição subsequente. 29ª) Enio – Presidente do Conselho de Segurança do Cruzeiro. Justifica a existência de grades nas áreas públicas contíguas às residências por razões de segurança. A comunidade sempre está apreensiva sobre a possibilidade de que as grades sejam suprimidas. Considera que as grades não são bonitas, mas são necessárias. 30ª) Cláudio Langone – pai de alunos da escola Vivendo e Aprendendo, instalada em área residencial. Entende que situação de irregularidade da área que a escola ocupa deve ser resolvida. Ressalta que essas instituições podem e devem ser consideradas como esferas públicas não estatais. Em Brasília vive-se situação na qual se confunde o público com o privado. Salienta que Brasília, durante a Copa do Mundo deverá ser objeto de um olhar muito forte em seu patrimônio cultural. Salienta que Brasília sofre muito com a questão da mobilidade urbana e que entende que as entrequadras podem e devem ser utilizadas por entidades caracterizadas como esferas públicas não estatais. 31ª) Euripedes de Freitas – morador de Brasília há meio século. Parabeniza o Secretário e o trabalho da equipe. Reforça a demanda das quadras 700. Propõe a revisão do traçado do eixo W em frente ao Centro Comercial Conic e o Conjunto Nacional. Questiona a definição em zig-zag desse eixo. Alerta que os sanitários na via W3 não existem mais. 32ª) Sebastião Carneiro – levanta o problema do automóvel e do espaço para estacionamento. Ressalta que o número de carros cresce assustadoramente. Pergunta se a questão do transporte de massa é tratada. Questiona se é permitido instalar gráfica no Eixo monumental – a gráfica do Senado que não para de crescer. Salienta a importância de que o planejamento seja um processo. Lembra a importância dos conselhos locais de planejamento, os quais não foram totalmente implantados. 33ª) Maria Celeste – considera o diagnóstico apresentado o melhor feito até hoje. Porém entende mesmo que ainda há lacunas. Considera importante aperfeiçoar o conceito das escalas, conceito que fez com que a proposta de Lúcio Costa se mantivesse. Postula que no site sejam inseridas mais informações sobre Brasília e suas escalas urbanas. Brasília pode ter um transporte público de qualidade, porém até hoje não houve propostas que resolvessem. 34ª) Loes Machado – apresenta fotos em *power point* mostrando problemas nas quadras 700 do Plano Piloto, tais como, grades privatizando áreas públicas; avanço das edificações; plantio de espécies vegetais inadequadas nas áreas contíguas às residências; elementos causando obstrução de passeios públicos. Ressalta que o tratamento que está sendo dado para as áreas públicas da escala bucólica prejudica a qualidade de vida, a segurança e a acessibilidade. Denuncia invasões de áreas públicas. 35ª) Milton Caetano Oliveira – sobre oficinas do Cruzeiro, questiona ter o tratamento de área irregular a atividade que desenvolve naquela área há 20 anos. Pede que seja revisado o uso do solo no setor. Salienta a importância da manutenção das atividades existentes no setor. 36ª) Renato – coordenador de entidades de ciclistas. Preocupa-se com medidas de redução de velocidade, qualificação da mobilidade e implantação de programa cicloviário. 37ª) Mara Marqueti – representante de organização ambientalista, ressalta a questão da circulação na cidade via bicicleta. Questiona se conceito como o da superquadra, que já não está sendo aplicado nas demais cidades, não deveria nortear o planejamento. 38ª) Jane Jucá – arquiteta e servidora pública, salienta a importância dos conceitos inerentes à cidade parque – em especial o conceito de projeção, que vem paulatinamente sendo abandonado. Questiona a denominação de unidade central de planejamento – adotado pelo PDOT – que afasta o conteúdo de preservação. 39ª) Jarbas Marques – Salienta que levantamento feito pela Deputada Érica Kokay identificou cerca de 250 leis inconstitucionais. Entende que, por questão de moralidade, devem ser revogadas essas 250 leis, assim como sugere substituir o Superintendente do IPHAN. Salienta o trabalho realizado pela Arq. Briane no GT Brasília, que garantiu o tombamento do conjunto urbanístico. 40ª) Joana Tanuri – arquiteta e pesquisadora – informa sobre a pesquisa que desenvolveu sobre o Parque da Cidade. Comparou o projeto original e a implantação realizada ao longo dos anos. Afirma que tendo sido desconsiderado o projeto original, o parque está sendo implantado sem qualquer relação com a obra do autor. 41ª) Everaldo Cavaso – representa foro democrático dos moradores da Vila Planalto. Pretende resumir as propostas e contribuições dos demais representantes da Vila: - os moradores tem hoje um termo de ocupação até 2012. A Sedhab passou a pautar os problemas da Vila na questão fundiária. Lembra que em 1989 a Vila Planalto não tinha o segundo pavimento, hoje, a fixação do gabarito em um pavimento não tem mais condições de ser mantida. A Vila Planalto permanece como de interesse histórico. Salienta a necessidade da preservação desse patrimônio. 42ª) Joaquim Marinho – representa a prefeitura comunitária do Cruzeiro. Lembra a imensa quantidade de rampas existentes em Brasília – cidade mundial das rampas. Salienta que, como evangélico, luta para fazer uma série de cartazes que salientem que é crime vender cigarros e bebidas alcoólicas para crianças. Sobre a reciclagem de resíduos, afirma que é uma bagunça, e espera que seja lembrado que reciclagem é coisa de primeiro mundo. 43ª) Marta – historiadora – mora na quadra 410 norte – preocupa-se com o conceito do tombamento. O que foi tombado em 1987 era o que existia, não mais o plano piloto de Lúcio Costa. Salienta que só existe uma cidade de Brasília que compreende todas as cidades satélites. Ressalta que falta no diagnóstico a constatação de que, ao se viver em Brasília se convive com todos os problemas existentes em todas as grandes cidades - ausência de segurança, deficiência na mobilidade, deficiência na educação e

na cultura. Há necessidade de propor soluções, consideradas as peculiaridades de cada um dos setores e das cidades satélites. (apresentou documento escrito). 44ª) José – Prefeito de quadra das 700 sul. Entende que uma questão é fundamental: - essa área residencial é a mais vulnerável à preservação do patrimônio da humanidade. São residências unifamiliares. Enfatiza o problema da segurança – grades, invasões de área verde, passeios nos becos – e ressalta que devem ser apresentadas soluções que preservem o patrimônio, considerando a segurança. Também a questão do uso - pensões, prostíbulos e outras atividades irregulares, e ainda, o problema dos automóveis invadindo as áreas verdes e as calçadas. 45ª) Orlando Ribeiro - agradece ao Secretário-adjunto Rafael a presença na reunião. Salienta o programa Globo Ecologia que alerta que o planeta terra surgiu antes do homem e não poderia acabar junto com ele. Salienta que só existe uma cidade Brasília. Ressalta que Taquatinga, Cruzeiro, etc não são cidades. 46ª) Clóvis – agrega a problemática sobre a questão das passagens subterrâneas nos eixos. Além disso, chama a atenção para o fato de que não há administrador para a orla do lago e não há controle da utilização do espelho d'água do lago Paranoá. Salienta a questão de estacionamento em áreas centrais, e os hotéis que não são hotéis mas sim, condomínios residenciais. 46ª) Pedro Garcia – membro do conselho do Cruzeiro. O PPCUB trata apenas da área tombada. O que está logo na vizinhança repercute na área tombada. O impacto dos empreendimentos situados na vizinhança repercute na área tombada, ou seja, há congestionamento de vias, dentre outros impactos. Deve ser feito o estudo da área de abrangência do PPCUB, no entanto tal estudo não pode se limitar à área tombada. Sugere que o debate também contemple sugestões para a revisão do PDOT. 47ª) Rondon – Faz a afirmação que defender Brasília é viver em Brasília. Sugere retomar o transporte funcional. Entende ser importante melhorar o trem. O VLT e o transporte funcional podem significar a melhoria da mobilidade. Defende a política de equipamentos públicos eficientes e acessíveis e a democratização do debate das políticas públicas. Ressalta a Copa do Mundo de 2014 – necessidade de soluções urbanísticas de qualidade e a implementação de modificações possíveis – alteração de coeficiente de aproveitamento; elevadores nos edifícios das superquadras 400 do Plano Piloto; novas destinações comerciais em setores onde hoje não é possível; e soluções para a via W3 Sul. 48ª) João Paulo – lembra que a proposta de Lúcio Costa deve ser interpretada no novo contexto. As melhorias devem beneficiar o maior número de pessoas. O PPCUB deve se preocupar com a geração de renda. 49ª) Antônio Menezes – Arquiteto e representante do Sindicato dos Arquitetos do DF. Parabeniza pelo esforço de participação, salienta que a publicidade e a comunicação da audiência foi bastante qualificada. Salienta o tamanho da oportunidade que se vivencia. Salienta que o planejamento das cidades deve observar pactos sociais, ambientais. Enfatiza que a cidade se transformou. Há todos os tipos de problemas e há que se hierarquizar esses problemas para sua discussão no PPCUB. O conhecimento que se está produzindo é muito importante. É importante que se discuta setorialmente, com a construção civil, ausente aqui, pois ela pressiona nos gabinetes. Salienta que deve-se aproveitar a oportunidade para aperfeiçoar o processo de participação, construir pactos. A questão da rodoviária: -rodoviária terminal ou passagem? Enfatiza que a revitalização da área central da cidade, como de resto, de todas as grandes cidades do mundo, é central para a preservação de Brasília. 50ª) Ricardo Pires. Parabeniza o trabalho da equipe. Ressalta que Brasília atrai população oriunda de várias regiões do país. Há necessidade de desconcentração econômica. A pressão sobre o plano piloto é imensa. Considera que a qualificação do transporte público e coletivo altera o comportamento, tanto dos usuários quanto dos empreendimentos, desde o horário das atividades, e é necessário que haja a interação necessária entre a oferta do transporte e a localização desses na cidade. Quanto a acessibilidade, enfatiza que isso é um problema. Há dificuldades imensas para a circulação de pedestres em face de desníveis de calçadas. Importância da utilização do trabalho nos empreendimentos da via W3. Ressalta, ainda, que a educação patrimonial é essencial. 51ª) Anderson Carvalho. Prefeito comunitário do Cruzeiro. Enfatiza que o governo e a população devem passar a coibir irregularidades, a fim de evitar situações que depois são irreversíveis. Comenta sobre os prédios residenciais do Setor Sudoeste. Lembra a Lei Complementar 803 de 2009 e ressalta que Brasília, patrimônio cultural, deveria ser melhor cuidada. Há pistas esburacadas, deficiência na limpeza urbana, ausência de lixeiras, pichações na via W3. Não há coleta seletiva e a poluição visual é muito grande. Aplicar a qualidade dos espaços do Plano Piloto no Cruzeiro Novo, em favor da comunidade. Área de Escola de Samba sem legalização do espaço público. 52ª) Fernando – representante da comunidade que defende o parque Sucupira, localizado no Sudoeste. Defende a área de cerrado. Afirma que a expansão do Sudoeste é emblemática. Afirma que o projeto se encontra nos limites de procedimentos cuja legalidade é questionada, pelo fato de questão envolvida nas denúncias relacionadas aos antigos governos (Roriz, Arruda). Salienta a licença que foi cassada. Problemas na divulgação do Decreto publicado no site da SEDHAB, que não reflete o mapa anexo, do Brasília Revisitada. Pede que o processo (expansão do Sudoeste) seja suspenso e apresenta slide com o mapa anexo do documento Brasília Revisitada (1987). 53ª) Paulo Mendonça – Representante da Prefeitura Comunitária da superquadra 307 sul. Elogia o IPHAN que embargou obra na SQS 307 (revestimento), enquanto que outros casos tiveram o aval do IPHAN. Ressalta a Lei dos “puxadinhos”. E menciona o decreto de tombamento das superquadras SQS 107 e 108, 307 e 308. Menciona a condição do cine Brasília. Salienta a ausência do representante do órgão federal na audiência pública. Também aponta problemas nas superquadras e na área do Plano Piloto - quiosques, bancas de jornal que não seguem os padrões estabelecidos em NGB e em lei de 1992, mas permanecem com os descumprimentos. Sugere incluir nos estudos a parte de equipamentos públicos, quiosques, banheiros públicos. 54ª) Vantuil – Representante dos moradores da Vila Planalto. Apresenta reivindicação para a regularização da Vila Planalto. Informa que as edificações não tem carta de habite-se, não há alvarás e salienta que os comerciantes terão de fechar as portas. Denuncia a existência de construções nas áreas *non aedificandi* – ocupações na área de tutela da Vila Planalto. Manifesta preocupação com o fato e espera que as famílias ali instaladas não fiquem ao relento, uma vez que 44 famílias receberam lotes em área verde. 55ª) Heron – representa o setor de chácaras da Vila Planalto. Diretor de Meio Ambiente. Informa serem pioneiros na ocupação da área para produção rural - cerrado. Enfatiza que não tiveram êxito na manutenção da atividade e que não foi contemplado com residência em Brasília. Informa que

enfrenta grileiros. O mediador esclarece que, diante da ausência dos inicialmente inscritos, oportunizou a palavra aos que se inscreveram fora do prazo previsto. Salienta que todas as contribuições entregues constarão do diagnóstico. Passa, em seguida, para a manifestação da mesa sobre os questionamentos expostos nesse último bloco. O Secretário-adjunto informa que a partir de segunda-feira será criado o e-mail: ppcub@sedhab.df.gov.br para recepção de contribuições. Esclarece que a questão levantada pelo Sr. Fernando, sobre a publicação, no site da Sedhab, do anexo contendo o mapa com as manchas de expansão urbana previstas no Brasília Revisitada decorreu de ajustes procedidos no mapa, em face do registro cartorial, efetuado ainda em 1988, da poligonal do Setor Sudoeste. A equipe técnica integrante da mesa apresenta as respostas e os comentários sobre as contribuições, referindo-se aos temas por similaridade. O Arq. Luiz Merino comenta as questões complementadas pela Arq. Briane Bicca. Com relação ao questionamento feito sobre as áreas que estão sob intervenção judicial a Bel. Maria Etelvina expõe que essas áreas, objeto de ações judiciais, devem ser examinadas no âmbito do diagnóstico, para que se identifiquem eventuais situações que possam causar prejuízo ou risco à preservação do conjunto urbanístico de Brasília. A Arq. Briane Bicca comenta sobre as obras do artista Burle Marx e sobre o descuido com as suas obras esculturais em diversos espaços da cidade, assim como no Parque da Cidade. O Diretor da DCT/Sedhab, Arq. Graco Melo expõe que se coloca à disposição para receber e dar encaminhamento às contribuições da população. O mediador passa à palavra ao Secretário-adjunto e aos servidores da Secretaria, que apresentam seus agradecimentos aos presentes pela participação e pelas contribuições. O Secretário-adjunto salienta o compromisso do Governador e do Secretário de Estado da Sedhab com a população e com a cidade, compromisso ideológico com a humanização da cidade. Afirma a importância de se preservar Brasília para que o conjunto da população possa usufruir da qualidade de vida possibilitada por esse projeto urbano de uma cidade patrimônio cultural. Salienta que a administração pública está aberta às contribuições. O mediador procede ao encerramento da Audiência Pública às 19h45. Observação final: - a ordem das contribuições registradas nesta ata observa a ordem de manifestação dos presentes. Observa-se, ainda, que a manifestação de Celso Alves de Souza deixou de ser registrada por falha técnica, porém sua contribuição constará da degravação do evento. Integrantes da Mesa: Rafael de Oliveira – Secretário-Adjunto/Sedhab, Fernanda Figueiredo Guimarães – Subsecretária Suplan/Sedhab, Graco Melo Santos – Diretor DCT/Sedhab, Lídia Adjuto Botelho – Assessora DCT/Sedhab, Arq. Décio Rigatti – RS Projetos, Arq. Rafael Rosa – RS Projetos, Arq. Briane Bicca – RS Projetos, Bel. Maria Etelvina Guimarães – RS Projetos e Arq. Luiz Merino Xavier – RS Projetos

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 52 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar concessão de apoio institucional e logístico de infra-estrutura ao evento “XXVIII Campeonato Aberto de Golfe de Brasília” nos termos constantes do processo 220.000.237/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

PAUTA Nº 24/2011, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 28 DE ABRIL DE 2011. (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4419.

Conselheira Anilcéia Luzia Machado: 1) 2151/96, Pensão Militar, MARCIO LUZIO FONSECA DE BRITO; 2) 7162/96, Aposentadoria, Edelzuita Tavares do Nascimento; 3) 26073/05, Pensão Civil, Geraldo Anselmo do Nascimento; 4) 36060/05, Pensão Civil, Geraldo Anselmo do Nascimento; 5) 14332/09, Representação, 3ª ICE - Contas, Advogado(s): Gustavo do Vale Rocha, Kleber Carvalho França, Marcelo de Souza do Nascimento, Miguel Ângelo de Barros, Renato Oliveira Ramos; 6) 25768/09, Tomada de Contas Anual, FunSauCBMDF; 7) 36681/10, Aposentadoria, Lazara Caetano de Faria; 8) 4206/11, Aposentadoria, José Pereira de Brito.

Auditor José Roberto de Paiva Martins: 1) 1753/96, Auditoria de Regularidade, SEAPA; 2) 1008/03, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 3) 21020/05, Representação, MPJTCDF; 4) 23693/07, Tomada de Contas Especial, Câmara Legislativa do DF; 5) 36382/08, Tomada de Contas Especial, TCDF; 6) 2458/09, Licitação, SEPLAG; 7) 5770/10, Tomada de Contas Anual, TCDF; 8) 11328/10, Tomada de Contas Especial, SEOPS; 9) 35421/10, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde; 10) 4761/11, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF; 11) 7930/11, Aposentadoria, Eva Pereira; 12) 9259/11, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 699.

Conselheira Anilcéia Luzia Machado: 1) 28436/08, Estudos Especiais, Procuradora Marcia Farias; 2) 10976/10, Estudos Especiais, DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

(\*) Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 9/12/2003

### RETIFICAÇÃO

No Acórdão nº 35/2011, publicado no DODF nº 59, de 28.3.11, Seção I, página 22, na parte ONDE SE LÊ: “... II – Marco Aurélio de Carvalho Demes...”, LEIA-SE: “... II – Marco Aurélio de Carvalho Demes...”.